

BOLETIM

DO

Arquivo Municipal de Curityba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XLV

Actas das Sessões da Camara

Impressora Paranaense
CURITYBA 1929



«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roídos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.
«Capitanias Paulistas» — 1924.

Actas das Sessões da Camara

ANNO DE 1832

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Bandeira

Aos desaceis dias do mes de Agosto de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessoins Municipais presentes cinco senhores vereadores Bandeira, Franco, Machado, Morais, Andrade, faltanto com causa participada o senhor Leitão Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio da «*Sociedade defensora*» da villa da Campanha do Rio Verde dirigido a Camara Municipal da villa de São Jose desta Comarca que foi resolvido se abrisse por não haver ali Camara e ser esta a que representa aquella Freguezia convidando-a a suplicar com ella ao actual Ministerio a não desamparar o estado na presente crise posto em discussão foi resolvido ficasse adiado para na Sessão ordinaria se tractar do dito officio. Deo parte o Secretario de não ter entregue o officio com Diploma ao Capitão Mathias Gonçalves Guimarães que devia hoje tomar posse de Juiz de Paz suplente por achar-se o mesmo auzente para a villa do Principe o que resolveo a Camara o Secretario deixando de lhe entregar o officio e sim o Diploma na primeira ocazião que para isso tiver o avizo para vir tomar posse do referido cargo na primeira reunião da Camara que susseder a dita entrega e que isto mesmo se participe ao Juiz de Paz. E por não haver mais que Deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim José Pinto Bandeira. | Manoel Glz de Morais.
Simão Jose Glz de Andr.º | João Mendes Maxado.
João Glz Franco.

Nota

Aos trez dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãos Municipais presentes quatro senhores vereadores, Marques, Leitão, Bandeira, Moraes, faltando com cauza participada os senhores Guimaraes, Franco, e Machado, e por se não enterar o numero de vereadores que a Lei marca não teve lugar o abrir-se a Sessão, de que fiz esta nota em que assigui e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

João Teixr.^a de Olivr.^a Franco.

— : —

1.^a Sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Marques

Aos nove dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãos Municipais presentes cinco senhores vereadores, Guimaraes digo Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Moraes, faltando os senhores Guimaraes com causa participada e Machado tambem com a mesma cauza. Declarou o senhor Presidente que a falta dos senhores Guimaraes, Machado e Franco deu motivo a que não ouvesse sessão os dias quatro e cinco e seis dia em que apresentando-se o senhor Franco foi preciso chamarce o senhor Mendis Leitão que se avia recolhido a sua morada na Freguezia de São José e sendo isto feito a sette dia feriado e já tarde não pode vir senão no dia oito a hora incompetente para a Sessão. É igualmente lembrou a Camara que antes de tudo se nomeasse a comissão permanente para a ella serem remetidos aquelles objectos que pareassem dignos disso, assim foi resolvido. Passando-se a nomear dita comissão sabirão elleitos os senhores Presidentes Leitão e Franco. Lerão-se as participaçoins de enfermidades dos senhores Guimaraes, Machado e Franco que forão julgadas atendiveis as duas primeiras, deixando a ultima de entrar em discussão por falta de hum Membro para conhecer della. Leu o Secretario o Registo de trez circulares do Exelentissimo Governo da Provincia datados de vinte nove de Outubro, vinte dois de Novembro do anno passado e trese de Janeiro do corrente a primeira participando a remessa de ordens que lhe tinha sido transmitidas pela Secretaria do Estado dos Negocios do Imperio relativamente a *«instrução da mocidade»*, cuja copia se não recebeo; a segunda recomendando actividade na emediata execução da Lei que criou as Guardas Nacionaes, a terceira consultando para a propagação

da vacina se seria vantajoso aplicar os Duzentos mil reis dizignados para ella a hum *«cirurgião mor»*, que a viesse propagar entrando todas em discussão forão a comissão; tendo o mesmo Destino mas quatro do Conselho Geral cujos registos tambem forão iidos a primeira de vinte quatro de Janeiro do corrente anno participando haver resolvido Glosar as Camaras que fizereim despezas com uzanças para Juiz ordinario e orphaons, a segundã de vinte e oito do mesmo Janeiro recomendando o exaptidão das contas. terceiro participando a remessa de hua resolução a cerca das Posturas cuja resolução se não recebeo e a quarta recomendando se requizite ao Governo exemplares das Leis que faltarem. Lerão-se mas as seguintes circulares do Exelentissimo Presidente de vinte oito de Novembro do anno passado e exigindo da Camara hua relação annual das pessoas vacinadas e com as nessessarias reflexoens determinando que pelos Bairros se fação tambem vacinar para obstar o maior incomodo dos cidadaons. Outro do mesmo Exelentissimo senhor de vinte de Dezembro pedindo informaçoins sobre *«os estatutos pelos quais se regem as Escolas deste Districto»* e os abusos que a este respeito ouverem. Do Concelho Geral de quinze de Dezembro do anno passado e quatorze de Janeiro deste anno determinando naquella que as Camaras tenham livros competentes para lançarem as infraçoins das posturas, nesta que as Camaras fassão imprimir ditas posturas e as ponhão a venda pelo menor preço possivel. Lerão-se os seguintes officios do Exelentissimo Presidente da Provincia, Primeiro aprovando as providencia desta Camara, sobre as divisas da Capella do Campo largo e Palmeira, ficou inteirada. Segundo de vinte do mesmo mes em resposta ao Desta Camara ducidindo não ser necessario o Juiz de Fora tomar posse para servir de Ouvidor intririno mais sim Publicar-se por Edital ficou inteirada, resolvendo-se lavrasse o Edital participando-se as Camaras da Comarca, terceiro de vinte hum do mesmo Agosto em resposta ao desta Camara de dezanove de Julho sobre as divizoins de companhias dos Guardas Nacionais desta villa e Freguezia de São Jose recomendando, se lhe de em tempo competente parte do seu estado de instrução. Quarto de trinta do mesmo mez remetendo a representação do cura da Capella do Campo largo em que se queixa da alteração nas divisas entre a Freguezia da Palmeira e dita Capella para informar ouvindo por escripto o vigario daquella Freguezia, entrando em discussão foi resolvido se remetesse a propria queixa a dito vigario para responder sobre ella. Seisto de trinta e hum do mesmo mez remetendo a informar a queixa do Juiz de Paz do Campo largo ao mesmo respeito. A comissão. Setimo de trez de Setembro proximo passado recomendando se remetesse as Camaras dos Districtos limitrofes opuz vacinico. A comissão. Oitavo de dose de Setembro remetendo para informar hua representação e Documentos de Manoel Mendes Leitão da *«Freguezia de São Jose*

relativo ao caminho, que dali segue para Morretes e Antonina» ficou sobre a mesa. Leu-se hum officio do Inspector intirino da Fazenda da Provincia Luiz Antonio da Silva Freire de treze de Agosto do corrente anno acompanhando hua Portaria da mesma data para o recebedor das Rendas Nacionais desta Comarca Antonio Jose da Silva Carrão entregar a esta Camara a quantia de cem mil reis para a sustentação dos presos pobres, entrando em discussão resolveo a Camara se entregasse a Portaria ao Procurador para efectuar o recebimento. Lerão-se e forão a comissão os officios das Mesas Parochiais desta villa Freguezias e Copellas que acompanhavão as actas das Elleiçõins para Juiz de Paz e cedulas para vereadores da nova Camara. Propoz o senhor Presidente que visto a urgencia dos negocios a tratar e a falta de vereadores collegindo-se da participação do senhor Guimaraens que não vem a presente reunião por ser sua Molestia cronica se enviasse Diploma ao emediato desempedido afim de vir tomar posse e juramento entrando em discussão assim foi resolvido e assignado o diploma para ser remetido ao senhor Joaquim Mariano Ribas. Propos o senhor Presidente que por motivo de seter quebrado a xave da Porta desta Camara se ordenasse ao Procurador a compra de hua nova chave digo feichadura para se por em segurança a salla das Sessoens visto importar a factura de hua nova chave no valor desta o que assim foi reslvido. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão, tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas propostas e indicaçõis e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Joaquim Jose P.^o Bandr.^a
João Gouçalves Franco.
Manoel Glz de Moraes.
Manoel Mendes Leitão.

— : —

2.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos des dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores Marques, Bandeira, Leitão, Franco e Moraes faltando com causa participada, os senhores Guimaraes, Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi depois de algumas observaçõins aprovada, Apresentou o Procurador a conta do ultimo trimestre do anno financeiro de mil oito centos e trinta e dois e forão entregues ao senhor Bandeira

para as examinar bem como organizar as de todo o anno presente para serem remetidas ao Concelho Geral tendo em vista a Lei de onze de Novembro de mil oito centos e trinta. Leu-se o relatorio do Fiscal desta villa e igualmente hum officio do cidadão Manoel Jose da Cunha Bitancort pidindo ajuda de custo para com a subscrição que ja avia se faser o concerto da carioca debaixo. A comissão. Leu-se hum officio do Conselho de qualificação que acompanha as Listas dos Guardas Nacionais da Freguezia da Palmeira. Outro do Juiz de Paz da Capella do Campo largo, que acompanhava as da mesma Capella forão a comissão para faser as competentes repartiçõins. Leu se hum requerimento de Jose Reginaldo de Lima Tabalião do Publico desta villa pidindo se lhe mandasse satisfaser meias custas da Devassa feita no ferimento epancadas em Mariana de Souza e sua filha Joana. A comissão. Leu-se hum officio da «Sociedade defensora» da villa da Campanha da Provincia de Minas de vinte hum de Junho do corrente anno convidando a Camara a suplicar ao Ministerio daquelle tempo o não desamparar o Estado na crize, em que se achava. A comissão. Leu-se hum officio do Coronel Ignacio de Sá Sotto maior relativo a carta de Data pedida por Jose Reginaldo de Lima posto em discussão foi resolvido que se remettesse ao Fiscal para dar seu informe ao Requerimento do dito Lima postc em discussão foi aprovado. Lerão-se os relatorios dos Fiscais das Freguezias de São Jose e Palmeira a comissão. Leu-se hum officio do Juiz ordinario desta villa Manoel Jose da Cunha Bitancort pedindo esclarecimentos a esta Camara se o Porteiro della tem algum emprego no seu Juizo e igualmente pidindo providencias sobre a cadeia. A comissão. Participou o Secretario ter recebido o «officio de Generoso Ferreira Prestes em que se excusava de servir de Administrador do correio da Capella de Tamandua dando motivo de não poder aceitar dita Administração pela sua avançada idade e resolveo a Camara nomear para esta Administração João Anastacio e que o Secretario lhe oficiase participando-lhe a sua nomeação. Entrando na ordem do dia Leu-se o parecer da comissão sobre o officio das mesas Parochiais da villa Freguezias e Capellas curadas que acompanharão as Elleiçõins de Juizes de Paz e suplente e cedulas para vereadores da nova Camara sendo de parecer que as elleiçõins desta villa não estavam feitas conforme o Decreto de trese de Setembro de mil oito centos e trinta, por cujo motivo se consultasse ao Exelentissimo Governo o que deve obrar a semilhante respeito passando todavia os competentes Diplomas ao Juiz de Paz e suplente que de huma ou outra forma são os elleitos foi aprovado. Sobre as da Freguezia de São Jose que se deve formar a lista dos suplentes a margem da mesma juntando os vottos de Juiz de Paz com os de suplente que nella se achão expecificadas ficou adiado a requerimento do senhor Bandeira, sobre os da capella curada de Nossa Senhora de Vo-

tuvera que se passe Diploma ao primeiro suplente Justino Jose das Dores e seu emediato Bento Jose dos Santos deixando-se de passar ao Reverendo Joaquim de Madureira Camargo nomeado Juiz de Paz por constar ter ido para aquelle Districto a pouco so como para Parochiar aquella Capella foi aprovado bem como na parte em que dizia se remetessem Diplomas a todos os mais Juizes de Paz e seus suplentes em que se ordenasse ao Procurador a arrecadação das multas dando o Secretario hua relação nominal de todos os multados nas respectivas Parochias e que se passassem Editais marcando-se o dia dose do corrente para apuração dos votos dos vereadores da nova Camara. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicaçõins e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandeira.
Manoel Glz de Moraes.
Manoel Mendes Leitão.
João Glz Franco.

— : —

3.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos onze dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos hum Dessimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessõens Municipais presentes cinco senhores vereadores Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Moraes faltando os senhores Guimaraes e Machado com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão. lida a acta da antecedente foi aprovada. Participou o senhor Presidente ter officiado ao senhor vereador Machado, afim de que se exfôrçasse a vir assistir parte da presente reunião, e este lhe avia respondido que continuavão as suas molestias, a vista do que resolveo a Camara se remetesse Diploma ao emediato, e como se achava empatado Francisco de Paula Xavier Bueno — e Jose Martins de Araujo França unicos desempedidos, a sorte decidiu pelo primeiro quem se passou Diploma para lhe ser remetido com officio. Leu-se a resposta do Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco sobre a queixa de Ricardo Lustosa de Andrade que por ordem do Exelentissimo Presidente se lhe tinha enviado. A comissão, Entrando a ordem do dia Leo-se parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal suplente desta villa entrando em discussão foi aprovado, resolvendo a Camara na conformidade do mesmo parecer respeito ao primeiro artigo fica inteirada, no segundo que se lhe recomende a conclusão da obra da carioca.

no terceiro que aprova a despeza feita com a ponte do Ivo louvando-o pelo zelo e Patriotismo com que a isto se prestou e que se recomende sua perfeita conclusão — ao quarto que torne a requerer ao Juiz de Paz o comprimento da resolução da Camara relativo ao «caminho das Boiadas no Barigui de baixo», ao quinto fica inteirada, ao seisto que a vista da resposta do coronel Inacio de Sá Sotto maior que se lhe remetta, e informe quanto antes ao requerimento de Jose Reginaldo de Lima, ao setimo que visto não haver pessoa bastantemente abeis para o calculo da obra da cadeia, e mesmo officiais procure algumas mais corioças e que possão ter algum conhecimento e com estas, a vista do calculo de toda a obra avaliem a parte que lhe foi recomendada na sessão passada, tendo atenção as alteraçõins que tem avido nos jornais, materiais e viveres, e feito isto ponha logo em praça, para na falta de arrematante se faser por Administração visto não poder a Camara faser obra de mais de dez mil reis sem esta precedencia sendo este mesmo o motivo por que não pode asseitar aforma apontada pelo Fiscal de faser trez ou quatro palmos em roda para poder sobre esta base, calcular, ao oitavo que visto estarem prontos materiais para a carioca da cruz não podendo já ter lugar a arrematação, proceda na factura ainda mesmo excedendo ao calculo visto ser preciso maior servisso de que aquelle que se calculou visto ser preciso maior servisso de que aquelle que se calculou, visto ser preciso maior serviço que aquelle (sic) no nosso que aprova as despezas nelle aprontadas: e no Dessimo que se ordene ao Procurador assista com dez mil reis para ajuda de custo da carioca de Baixo. aos Dessimo primeiro e Dessimo segundo inteirada, no Dessimo terceiro se lhe conceda a licença pídida, e se nomeie outro que sirva durante sua auzencia. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal da Freguezia das Palmeiras e foi aprovado resolvendo a Camara que visto não pedir providencia alguma ficava inteirada, Outro sobre o requerimento do Tabellião desta villa apresentado na Sessão de hontem foi aprovado e resolvido se lhe mandasse satisfaser a quantia de mil oito centos e setenta meias custas da Devassa que faz menção. Outro sobre o relatorio do Fiscal da Freguezia de São Jose sendo de parecer quanto ao primeiro artigo se lhe recomendasse a conclusão do aterrado da varzea do Rio grande com urgencia pelo transtorno que pode causar ao Comercio foi aprovado. no segundo artigo se lhe recomendasse a conclusão do entulho da lagoa logo que sessem os obstaculos que aponta, foi igualmente aprovado bem como sobre o terceiro o que ficou a Camara inteirada. Entrou em discussão o officio adiado a quatorze de Agosto proximo passado do Juiz ordinario desta villa Manoel Jose da Cunha Bitancourt relativo a obra da Cadeia. A comissão e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia

apuração das cédulas para a nova Camara e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos S^{tos}.
Manoel Mendes Leitão.
Joaq.^m Jose Pinto Bandr.^a
Manoel Glz de Moraes.
João Glz Franco.

—:—

4.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos dose dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos, Dessimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores Guimarains, digo Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Moraes faltando os senhores Guimaraes e Machado com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Entrando-se na ordem do dia contarão-se as cédulas desta villa e se achou ser o numero de quatro centos e trinta duas conferindo-se com o officio que os acompanhou e deu-se principio a apuração della. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia continuação da apuração das mesmas cédulas e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos S^{tos}.
Manoel Mendes Leitão.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a
Manoel Glz de Moraes.
João Gonçalves Franco.

—:—

Termo de Juramento aos Senhores Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno e ao Capitão Jose Martins de Araujo França de vereador suplente

Aos trese dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos hum Dessimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores abaixo assignados forão ahi presentes o Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno e o Capitão Jose Martins de Araujo França para efeito de tomarem posse e juramento do cargo de vereador suplente

para esta villa, os quais apresentarão seus Diplomas, e em virtude dos quais se lhes Deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita sob cargo do qual Prometerão cumprir com as obrigaçoins de seus cargos De que para constar fiz este termo em assignarão. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Marques — Leitão — Bandr.^a — Moraes — Franco.

Fran.^{co} de Paula X^{er}. Bueno.

Jose Mr.^s de Ar.^o França.

—:—

5.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos trese dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos hum Dessimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes cinco senhores vereadores Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Moraes, faltando com cauza participada os senhores Guimarains, e Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Exelentissimo Senhor Presidente em data de desacete de Setembro do corrente anno que acompanhava varias Leis e Decretos. A comissão. Apresentou o Secretario o officio em resposta a que tinha dirigido a Joaquim Mariano Ribeiro Ribas dando motivo de não vir tomar posse por cauza de molestias e ter settenta e quatro annos de Idade entrando em discussão foi resolvido se remetesse Diploma ao Capitão Jose Martins de Araujo França emidiato em vottos. Entrando na ordem do dia continuou a apuração das cédulas deixando-se de se aceitar duas que se achavão sem assignatura, achado-se o dois com falta de trez vottos a saber huma em cada huma. E por ser dada a hora levantou o senhor Prisdente a Sessão tendo dado para ordem do dia apuração de cédulas e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Manoel Mendes Leitão.
Joaquim Jose Pinto Bandr.^a
Manoel Glz de Moraes.
João Glz Franco.

—:—

6.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos quinze dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos hum Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoes Municipais presentes cinco senhores vereadores Marques, Leitão, Moraes, Bandeira, Franco, faltando com causa participada os senhores Guimarães e Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Deu parte o Secretario que se achavão presentes os senhores Sargento mor Francisco de Paula Xavier Bueno e o Capitão José Martins de Araujo França para tomarem posse de vereadores suplentes forão mandados chegar a mesa e reconhecidos seus diplomas se lhes deferio o Juramento dos Santos Evangelhos, de que se lavrou o competente termo que assignação com a Camara. Entrando na ordem do dia continuou a apuração das cédulas pellas das Freguezias de São Jose e Palmeira estas no numero de settenta e huma das quais foi regeitada huma por falta de assignatura e aquellas no Numero de cento e noventa e quatro faltando hum votto em cada huma de duas cédulas, e regulando-se huma por inteiro pela mesma cauza de falta de assignatura. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia apuração das cédulas e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
 Jose Miz de Ar.º França.
 Manoel Mendes Leitão.
 Joaq.º Jose P.º Bandr.ª.
 Fran.º de Paula X.º Bueno.
 Manoel Glz de Moraes.
 João Gonçalves Franco.

— : —

7.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos desaseis dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos hum Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoes Municipais presentes os senhores vereadores Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Moraes, França, Bueno. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Entrando na ordem do dia continuou a apuração das cédulas pellas das Capellas Curadas de Votuverava e Campo largo aquella no numero de vinte trez estas no de cento e cinco das quais se regeitou huma por falta de assignatura E por ser dada a hora levantou

o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia conclusão da apuração de vottos, pareceres de comissão, propostas e indicações. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
 Manoel Mendes Leitão.
 Joaquim Jose Pinto Bandr.ª.
 Manoel Glz de Moraes.
 Jose Miz de Ar.º França.
 Fran.º de Paula X.º Bueno.
 João Glz Franco.

— : —

8.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos desecete dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos hum Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoes Municipais presentes os senhores Marques, Bandeira, Franco, Leitão, Moraes, França e Bueno. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. entrando na ordem do dia concluiu-se a apuração dos vottos para vereadores e se lavrou a competente acta ficando elleitos vereadores efectivos os senhores Jose Antonio Ferreira, Mathias Gonçalves Guimaraes, Jose Joaquim Pinto Bandeira, Simão Jose Gonçalves de Andrade, Ricardo Lustosa de Andrade, Joaquim Jose Ferreira Bello e Jose de Andrade Pereira aos quais determinou a Camara se passasse Diplomas para lhes serem remetidos com officios no termo da Lei bem como ao suplente Manoel Thomaz Gonçalves por ser o primeiro sem impedimento com os vereadores actuais para servir durante a auzencia de Joaquim Jose Ferreira Bello e igualmente se tirasse copia da acta desta apuração e todas as de elleição dos Juizes de Paz para serem enviadas ao Exellentissimo Presidente na forma da Lei. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicações e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
 Manoel Mendes Leitão.
 M.º Glz de Moraes.
 Joaquim Jose Pinto Bandeira.
 Jose Miz de Ar.º França.
 Fran.º de Paula X.º Bueno.
 João Glz Franco.

— : —

9.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos dezoito dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos um Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores vereadores Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Morais, França e Bueno. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se huma Portaria do Tezouro desta Provincia nomeando Procurador Fiscal nesta villa Antonio Antunes Rodrigues. A comissão. Entrando na ordem do dia Apresentou o senhor vereador Bandeira as contas do Procurador com o parecer, que devião ser lançadas por se acharem conformes o que foi aprovado, igualmente indicou o mesmo senhor Bandeira que se propusece novamente ao Concelho Geral as Posturas seguintes não aprovadas, primeiro sobre os rendimentos das cazinhhs, segundo sobre o sercado do Concelho, terceira huma que explique melhor a percepção pecuniaria acerca das aferiçoins e posto em discussão foi resolvido que o senhor Bandeira apresentasse a redacção de ditas Posturas. Lerão-se e forão postas em discussão os pareceres da comissão Permanente apresentando a redacção dos officios acuzando a recepção das circulares de quinze de Dezembro do anno passado e quatorze e vinte quatro de Janeiro do corrente anno comonicando resoluçoins do Concelho geral forão aprovados e parecer com emenda do senhor Bandeira e igualmente o foi outro parecer sobre a informação exigida pelo Governo em officio de trinta e hum de Agosto respeito as divisas entre a Capella do Compo largo e Freguezia da Palmeira para que se espere a resposta do vigario da dita Freguezia sobre huma queixa a este respeito do vigario da mesma Capella, e porque havião estes officios para se passarem a limpo suspendeo o Senhor Presidente a Sessão e continuando a mesma Sessão forão assignados ditos officios e igualmente os Diplomas e off.ª para os novos vereadores elleitos. O senhor Morais requereo a Camara a dispensa das futuras Sessoins alem desta ordinaria para ir ao continente do Sul a seo negocio depois de huma pequena discussão dando a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas, indicaçoins e discussão da Dispensa do senhor Morais e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

(A' margem tem a seguinte declaração: Declaro q' nesta Sessão Deliberou digo aprovou a redacção do off.º apresentado pela comissão em resposta ao do Juiz ordinario sobre cadea e se resolveo que o Fiscal fisece concertar a casa que serve de

cadea assistindo o Procurador com a despesa p.ª ser encontrada nos alugueis. Olivr.ª Franco).

Miguel Marques dos Santos.
Manoel Mendes Leitão.
Manoel Glz de Morais.
Joaquim José Pinto Bandr.ª.
Jose Miz de Ar.º França.
Francisco de Paula X.ºr Bueno.
João Glz Franco.

—:—

10.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos desanove dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos um Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Morais, França, Bueno. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta villa datado de hontem respondendo a queixa que delle tinha feito Francisco Jose dos Santos. A comissão. Leu-se hum requerimento de Dona Rita Hete viuva do falecido Veturiano Hete (por Huet) de Barcelar Sargento mor de infantaria adido ao Estado maior do exercito pedindo atestação de sua existencia nesta villa para poder receber omeio soldo que por falecimento de seu marido lhe ficou devendo. A comissão. outro do continuo desta Camara pidindo se lhe mandasse satisfaser a quantia de dose mil e quinhentos reis de seu ordenado do terceiro trimestre vencido deste anno e posto em discussão foi resolvido que o Procurador satisfizece dita quantia. Entrou em discussão a licença pidida pelo senhor Morais o senhor Presidente disse que tendo de recolher-se logo que finde a presente reunião para sua Fazenda distante desta villa quasi trinta legoas e no Districto de Castro com tenção de seguir della viagem para Sorocaba tinha tão bem de pedir licença para dita viagem o que o fasia já por se tratar desta materia, pidindo igualmente despesa de assistir a Sessão do primeiro de Dezembro marcada pela Lei pela Dificuldade de vir daquella distancia ainda não tendo verificado dita viagem ate então. depois de alguma discussão ficou adiado os objectos de huma e outra licença. Leo-se o parecer da comissão sobre a Portaria do Tizouro Publico da Provincia, de dez de Setembro proximo passado nomeando Antonio Antunes Rodrigues Procurador Fiscal desta villa sendo de Parecer que se mandasse registrar dita Portaria e se desse posse e Juramento ao Dito Procurador Fiscal posto em discussão foi aprovado contra o voto do senhor Bandeira e marcando o dia de amanhã para dita posse. Outro parecer sobre as listas dos Guardas Nacionais

da Freguezia da Palmeira com a divizão de suas praças efectivas em huma compaahia de infantaria de sessenda e duas nnidas a está trez de reserva e huma sessão de companhia de cavallaria de trinta e duas praças efectivas unindo-se a esta oito de reserva e que se marcasse o lugar da parada de huma e outra o largo da Matriz da mesma Freguezia o que posto em discussão foi aprovado. Outra apresentando a redação do officio a «Defensora Campanhence» em resposta ao que ella tinha Dirigido foi aprovado. Outro sobre a circular do Exelentissimo Presidente da Provincia de vinte dois de Novembro do anno passado em que recomenda a Camara a actividade na emidiata execução da Lei que creou os Guardas Nacionais nã parte que lhe compete e fassão chegar ao seu conhecimento os obstaculos que se ofereção neste respeito, sendo de parecer que antes de responder adita circular se officie ao Juiz de Paz desta villa com a copia da mesma circular, para que faça ver a Camara os obstaculos que tem empidido a nomeação dos officiais foi aprovado, igualmente o foi outro da mesma comissão com a redação dos officios em resposta ao do Exelentissimo Presidente de trez e desanove de Setembro proximo passado e as circulares do mesmo Exelentissimo Senhor de vinte oito de Novembro do anno passado e treze de Janeiro do corrente. Suspendeo o senhor Presidente a Sessão para se por em limpo os officios mencionados, e hum mais ao Exelentissimo senhor Presidente que devia acompanhar a acta das Elleiçois de vereadores para os annos de mil oito centos e trinta e trez a mil oito centos e trinta e seis o que feito continuou a mesma Sessão e forão todos assignados. O senhor Presidente representou a Camara que as obrigaçoins inerentes ao lugar que occupava oprivavão de continuar a ser membro da comissão permanente o que foi atendido, e passando-se a nomeação de outro para mesma comissão sahio o senhor Moraes com quatro votos. Entrou em discussão a parte adiada do parecer da comissão relativa a lista para Juiz de Paz suplentes da Freguezia de São Jose e foi resolvido que visto se achar inserta na acta de ditas elleiçoins se não fizece nella a soma juntando os votos de Juiz de Paz nos suplentes, sim que quanto se passarem Diplomas aos suplentes se constassem huns e outros em concequencia que passando-se dito Diploma ao Juiz de Paz Manoel Gonçalves de Moraes se passace tambem a Manoel Alves Pereira emidiato a Jose Joaquim de Lacerda auzente para Guarapuava. O senhor Presidente lembrou a Camara que em comprimento ao Art. desacete das Instruçoins do primeiro de Desembro de mil oito centos e vinte oito devia marcar o dia e hora para a posse dos Juizes de Paz dos deferentes Destructos do Municipio e lhe parecia que assim feito podia o Secretario participar-lhes, nos officios que tem de dirigir-lhe acompanhando seus Diplomas assim se resolveo marcando o dia cinco de Janeiro de mil oito centos e trinta e tres as nove horas. E por ser dada a hora levantou o

senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia nomeação de Fiscal suplente, pareceres de comissão, materias adiadas propostas e indicassoins, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos S.^{tos}
Manoel Mendes Leitão.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a.
Manoel Glz de Moraes.
Jose Miz de Ar.^o França.
Francisco de Paula X.^{or} Bueno.
João Gonçalves Franco.

— : —

Termo de Juramento a Antonio Antunes Rodrigues do cargo de Procurador Fiscal desta comarca

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos um dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoons Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi ahí presente o Ajudante Antonio Antunes Rodrigues para efeito de tomar posse e juramento do cargo de Procurador Fiscal desta Comarca digo desta villa em virtude do Diploma que apresentou se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita sob cargo do qual prometeo cumprir com as obrigaçoins de seo cargo. Do que para constar fiz este termo em que assignarão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Marques, Leitão, Bandr.^a, Moraes, França, Bueno, Franco.
Antonio Antunes Rodrigues.

— : —

11.^a Sessão Presidencia do Senhor Marques

Aos vinte e hum dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos um dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoons Municipais presentes os senhores vereadores Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Moraes, França e Bueno. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Entrando na ordem do dia foi aprovada. Deu-se posse e juramento ao Procurador Fiscal das Rendas Nacionais desta villa assignarao-se as contas no Livro competente, e entrando na ordem do dia Procedeu-se a nomeação

de hum Fiscal suplente para esta villa e sabio elleito o senhor João Baptista de Oliveira resolvendo a Camara que o Secretario lhe remetesse o titulo e se Publicasse Edital. Leu-se o parecer da comissão sobre a circular do Concelho Geral recomendando as Camaras execução dos Artigos quarenta e oito e setenta e hum da Lei que lhe serve de Regimento offerecendo o officio em resposta foi aprovado e assignado e tambem o foi outro sobre a circular do Exelentissimo senhor Presidente relativo as escolas deste Districto. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoins e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marquez dos Santos,
Manoel Mendes Leitão.
Manoel Glz de Moraes.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a.
Jose Miz de Ar.^o França.
Fran.^o de Paula X.^{or} Bueno.
João Glz Franco.

— : —

12.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos vinte dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos um Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores vereadores Marques, Bandeira, Franco, Leitão, Moraes, França e Bueno. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum oificio do Administrador do Correio desta villa remettendo a conta corrente daquela Administração. A comissão. Leu-se hum requerimento de Jose Reginaldo de Lima em que pede a Camara se lhe mande pagar nove mil tresentos e settenta e dois reis de trez Devassas. A comissão. Outro do Secretario desta Camara em que pede se lhe mande pagar o seu trimestre vencido do terceiro trimestre deste anno e ultimo do anno financeiro posto em discussão foi resolvido que o Procurador satisfaça a quantia de vinte mil reis. Outro do Porteiro da Camara Pedro Luiz de Oliveira pidindo declaração a esta Camara se deve servir de Porteiro della e igualmente de carcereiro e Alcaide. A comissão. Leu-se a resposta do Fiscal suplente sobre o requerimento de Jose Reginaldo de Lima e informando que a chave de razão conceder-se o terreno, visto o Coronel chefe nem huma duvida por a tal respeito entrando em discussão ficou adiado athe se conhecer aquem fica

pertencendo a casa contigua se a Nação ou alguma pessoa Particular. Leu-se o Parecer da comissão sobre a resposta do Juiz de Paz desta villa na queixa de Francisco dos Santos para a Camara informar sobre ella sendo de parecer que se informe separado entregrndo-se a queixa a parte e igualmente a informação em officio feixado com resposta do Juiz de Paz e Documentos e apresentando a redação do officio foi aprovado e assignado. Outro sobre o requerimento de Dona Rita Hete sendo de parecer que se lhe ateste sua residencia o que assim se resolveo. Apresentou a comissão a redação dos officios em resposta as circulares do Concelho Geral a primeira de hum de Fevereiro deste anno a segunda datado de seis do mesmo mez em que recomenda as Camaras para que requizitem ao Governo as Leis que lhe faltarem, para o que suspendeo o senhor Presidente a Sessão para se por em limpo os officios e continuando a mesma forão assignados. Indicou o senhor Franco que lhe constava no Bairro do Arraial queimado de haver huma junta de Bois carreiros pertencentes a obra da cadeia o que se devião vender para poupar o prejuizo que ameação por velhos o que entrando em discussão foi resolvido o Fiscal os vendece pelo maior preço que alcansace. Apresentou a comissão a Divisão dos Guardas Nacionais da Capella Curada do Campo largo no numero de sessenta e duas Praças de servisso ordinario para huma companhia de Infantaria unindo-se a esta cincoenta e seis de reserva e huma Sessão (por secção) de cavallaria de vinte cinco praças efectivas e quinze de reserva e que se marcasse o largo da Matriz da dita capella para a sua parada bem como que se formasse hum batalhão visto que o numero de praças já chega e marcado pela Lei foi aprovado em todas as suas partes e resolvido que voltasse a mesma comissão para apresentar o plano do Batalhão. O senhor Bandeira apresentou os Artigos das Posturas de que fora encarregado que tiverão primeira discussão. Entrou em discussão as licenças dos senhores digo as licenças pididas pelos senhores Presidente e Moraes forão concedidas fasendo-se efectivas desde o dia da partida de cada hum delles contra o voto do senhor Moraes respeito a licença do senhor Presidente que devia se lhe concedesse sem ciausula. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos S.^{tos}
Manoel Mendes Leitão.
Joaquim Jose Pinto Bandeira.
Manoel Glz de Moraes.
Jose Miz de Ar.^o França.
Francisco de Paula X.^{or} Bueno.
João Glz Franco.

13.º Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos vinte tres dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos um dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sette senhores vereadores Marques, Bandeira, Franco, Leitão, Morais, França, Bueno. Abrio o senhor Presidente a Sessão. lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento do Doutor Francisco Alves de Britto pidindo attestação de sua residencia e igualmente se tem cumprido com as obrigaçoins de seu cargo posto em discussão foi resolvido que se passace dita attestação. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta villa em resposta ao que esta Camara lhe avia dirigido em data de desanove do corrente relativo ao retardamento da nomeação de officiais para as Guardas Nacionais foi a comissão para a vista della redigir a resposta a circular de vinte dois de novembro de mil oito centos e trinta e hum. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Pedro Luiz de Oliveira relativo ao cargo de Porteiro desta Camara e Carcereiro e Alcaide sendo de parecer que o mesmo deve servir unicamente de Porteiro e Carcereiro o que posto em discussão foi aprovado e resolvido que neste centido se lhe difirice seo requerimento. Outro sobre o requerimento do Tabalião desta villa em que pede meias custas de tres devassas no ferimento de Carlos Jose de Oliveira, morte de Francisco Rodrigues e fuga de Evaristo Escravo de João Evangelista de Almeida e Salvador indigena, da cadeia desta villa sendo de parecer que selhe mandasse pagar a quantia mencionada e que neste sentido se lhe despachace seo requerimento deixando-se de pagar trese mil oito centos e vinte que tambem pidia para Juises e Escrivaens de Paz. Teve segunda leitura o Projecto de Posturas apresentado pelo senhor Bandeira e depois de alguma discussão ficou para terceira com algumas emendas ofricidas pelo senhor Presidente que forão aprovadas. O senhor Presidente participou a Camara que se achavão comcluidos os afazeres em mão, e recomendando a comissão apresentasse na Sessão de amanhã o que nella ouvesse afim de se feixar as Sessoins da presente reunião podendo-se concluir. Apresentou a comissão o plano do Batalhão de Infantéria deste Municipio o qual a Camara resolveo aprovar e que se publicesse voltando a comissão para redigir o officio que o deve acompanhar ao Exelentissimo Senhor Presidente da Provincia.

Miguel Marques dos Santos		João Glz Franco
Manoel Mendes Leitão		Manoel Glz de Morais
Francisco de Paula Xavier Bueno		José Miz de Arº França
Joaquim Jose Pinto Bandeira		

14.º Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos vinte quatro dias do mes de Outubro de mil oito centos e trinta e dois annos um dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores Marques, Bandeira, Franco, Leitão, Morais, França, Bueno. Abrio o senhhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Lerão-se os seguintes pareceres da comissão primeiro, sobre o officio do Exelentissimo senhor Presidente em que pede informação das causas por que não tem dado andamento a obra da cadeia ponderando a comissão os motivos que ocorrerão para se dever revogar as resoluçoins de desanove de Julho e onze de Outubro do corrente que mandarão o Fiscal faser o calculo de dita obra foi assim resolvido e revogada as mesmas resoluçoins determinando a Camara se intimasse ao Fiscal e aprovando a redação do officio em resposta: segundo apresentando a redação do officio que participava ao Exelentissimo senhor Presidente as repartiçoins dos Guardas Nacionais da Palmeira e Campo Largo a criação de Batalhão de Infantaria e consulta se as sessoins da Cavallaria devem formar companhia e esquadrão aprovado. Terceiro, apresentando a redação do officio em resposta a circular de vinte dois de Novembro do anno passado relativa as mesmas guardas aprovado. Quarto para devolver as contas do Administrador do Correio por não pertencer a esta Camara pelo Artigo quarto da Lei de sette de Setembro de mil oito centos e trinta e hum aprovado. Quinto sobre a informação exigida pelo Governo da Provincia a queixa de Ricardo Lustosa de Andrade contra o Juiz de Paz apresentando a redação do officio aprovado. Sexto para que se fizeze voltar com officio ao mesmo Governo a queixa de Manoel Mendes Leitão relativa a diverça a Plicação da subscrição do caminho do Arraial por não tender a esta Camara, aprovado. apresentou o senhor Bandeira as contas que lhes avião sido confiadas, a Camara as achou em boa ordem, e as assignou para serem remetidas ao Concelho Geral com officio, bem como os trez artigos de Posturas que hoje forão aprovados em terceira discussão com as emendas dos quais resolveo a Camara mandar igualmente copia com officio ao Exelentissimo Presidente. O senhor Presidente propoz que aproximando-se o dia que a Lei marca para a abertura dos Pelouros que se achão no Archivo resolvesse a Camara o que se devia praticar entrando em discussão foi resolvido que não podendo competir a ella tal abertura, o vereador que se achace de Presidente e o Secretario os entregasse ao Juiz ordinario quando o procurace, e igualmente lhe desse a caza e ministrar o Secretario tudo quanto fosse preciso para aquelle acto o que se devia já comunicar ao mesmo Juiz suspendeo o senhor Prizidente a Sessão para se faserem os officios (que logo

na continuação forão assignados) e excrever-se esta acta no livro havendo a Camara já por approvada visto ser a ultima da presente reunião que deu a Camara por finda em razão de ter concluido tudo quanto tinha a faser ficando unicamente algumas poucas materias adiadas dependentes de circunstancias futuras. Feichou o senhor Presidente a Sessão a meia hora da tarde e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Joaquim Jose Pinto Bandeira.
João Glz Franco.
Manoel Glz de Moraes.
Manoel Mendes Leitão.
Francisco de Paula X.* Bueno.
Jose Miz de Ar.º França.

— : —

Sessão do primeiro de Dezembro Presidencia do Senhor Bandeira

Ao primeiro dia do mes de Dezembro de mil oito centos e trinta e dois annos um dessimo da Independencia e do Imperio em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores Bandeira, Leitão, Franco, Machado e suplente França e Bueno faltando com cauza participada os senhores Guimarães, Marques e Moraes. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se hum officio do novo Juiz de Paz elleito da Capella de Votuverava Justino Jose das Dores Garcia pelo qual duvida entrar no exercicio do seu emprego sem que o primeiro nomeado tome posse. A comissão. Outro do actual Juiz de Paz da mesma remetendo as listas dos Guardas Nacionais da quelle Districto entrando em discussão foi resolvido se participasse ao Exelentissimo Senhor presidente para que marcasse a arma daquelle lugar. A comissão para ridigir o officio. Leu-se hum officio do Arrematante do subsidio do Porto de Jaguaraiwa pidindo que esta Camara desse Providencias respeito aquella Administração visto que por suas molestias se lhe fasia necessario retirar-s daquelle lugar o que posto em discussão foi resolvido que o Fiscal puzece em praça os subsidios desta Camara na forma athe aqui praticada e no ultimo de Dezembro recebece os ultims lanços e na primeira reunião de então em diante as apresentace para ella Deliberar e que neste centido se respondece o dito officio recomendando-lhe o não desamparar aquelle registo sem que seja substituido por outra pessoa. Leu-se hum officio do Exelentissimo Presidente da Provincia datado de seis de Outubro deste anno pidindo o orçamento e calculo dos Dinheiros necessarios para as obras publicas

desta villa foi deliberado para em tempo digo Diliberou a Camara ficase adiado para em tempo se responder visto que este orçamento não alcança a reunião do Concelho do Governo. Lerão-se dois requerimentos do Reverendo vigario desta villa Antonio Teixeira Camelo pidindo attestation de sua residencia nesta villa desde Julho the Desembro deste anno foi resolvido se passace dita attestation. Outro de Jose Antonio Ferreira Escrivão da Dessima desta villa pidindo que esta Camara propose a thezouraria desta Provincia outra pessoa para servir o dito emprego visto que tinha de tomar posse de vereador desta Camara para o anno de mil oito centos e trinta e trez the mil oito centos e trinta e seis o que assim foi resolvido. Leu-se a resposta do vigario da Freguezia da Palmeira sobre a queixa que contra elle tinha feito o reverendo Jose Joaquim Ribeiro da Silva vigario da Capella curada de Campo Largo o que posto em discussão ficou para a primeira reunião. Leu-se hum requerimento de Francisco dos Santos da Freguezia de São Jose acompanhando outro com despacho do Exelentissimo Presidente de vinte seis de Outubro proximo passado em que manda novamente informar sobre as arguiçoins por elle feitas ao Juiz de Paz desta villa requerendo igualmente que se lhe entregace aberta a outra informação que já a Camara tinha dado foi resolvido que ficase adiado para se responder na primeira reunião ordinaria procurando a Camara no entanto as informaçois, para isto necessaria. Leu-se hum officio do Exelentissimo Presidente da Provincia acompanhando a queixa do Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade contra o Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco, e seo Escrivão Francisco das Chagas Sá Ribas mandando que a Camara informace circunstanciadamente sobre cada hum dos fatos allegados, foi resolvido ficar adiado para a Sessão ordinaria. Passando-se nomear a comissão sahirão elleitos os senhores Bandeira, Leitão e Martins, suspendeo o senhor Presidente a Sessão em quanto a comissão trabalhava nestes objectos e continuando a mesma apresentou a comissão seu parecer sobre a dimissão do Escrivão da Dessima Jose Antonio Ferreira concordando na dita dimissão e que se propuzessem tres sugeitos na forma da Lei para pelo Thezouro Publico desta Provincia ser escolhido aquelle que devera ocupar este emprego o que foi pela Camara aprovado e resolvido se consultacem os que se achão na circunstancia de ser nomeados se querião servir o dito emprego para na Sessão Extraordinaria de tres do corrente se proceder a dita nomeação. Outro parecer sobre os Diplomas dos novos vereadores Elleitos para a Camara Municipal que apresentarão no numero de seis sendo Jose Antonio Ferreira, Jose Pinto Bandeira, Jose de Andrade Pereira, Joaquim Jose Ferreira Bello, Simão Jose Gonçalves de Andrade, Ricardo Lustosa de Andrade, os quais os julgava legais e como faltou o de Mathias Gonçalves Guimarães que não recebeo por se achar auzente em outro Districto hera de

parecer q' o Secretario procurace remeter o Diploma a que lhe compete e assim foi resolvido e que o Secretario os avize para tomarem posse e Juramento no dia sete de Janeiro. Outro sobre o officio do novo Juiz de Paz de Votuverava Justino Jose das Dores Garcia pelo qual he de parecer que elle deve vir tomar posse como lhe foi Ditirminado debaixo de sua responsabilidade apezar das duvidas que oferece das quais não he pessoa legitima para tomar conhecimento restando-lhe o recurço querendo para o Exelentissimo Presidente da Provincia cem obstar com tudo a mesma posse e que neste sentido se lhe respondece seu officio. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão. e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim José P.^o Bandr.^a.
Manoel Mendes Leitão.
Jose Miz de Ar.^o França.
João Mendes Maxado.
Fran.^o de Paula X.^{er} Bueno.
João Gonçalves Franco.

—:—

Nota

Aos trez dias do mes de Dezembro de mil oito centos e trinta e dois annos um dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes quatro senhores vereadores Bandeira, Franco, Andrade e Machado faltando os senhores Martins, Leitão, Bueno com cauza participada e por não completar-se o numero de vereadores certos não teve lugar a Sessão. de que para constar fiz este termo que assignei—e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

João Teixr.^a de Olivr.^a Franco.

—:—

ANNO DE 1833

Termo de Joram.^{to} e posse ao Juiz ordinario Manoel Thomaz Gonçalves para servir o presente anno

Aos quatro dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos descimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessoins Municipais

presentes os senhores Presidente e vereadores abaixo assignados Foi ahi presente o senhor Manoel Thomaz Gonçalves para efeito de tomar posse do cargo de Juiz ordinario de Barrete para servir o presente anno nesta villa de Coritiba o qual apresentou seu Diploma em virtude do qual se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita debaixo do m.^o prometeo cumprir com as obrigaçoins de seo cargo de que para constar fiz este termo em que assignarão. E eu João Gonçalves Franco vereador Secretario que no impedimento do atual o escrivi.

Bandr.^a — Maxado — França — Abreu e Sá — Franco.
Manoel Thomaz Glz.

—:—

Sessão extraordinaria de 4 de Janeiro. Presidencia do Senhor Bandeira

Aos quatro dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos descimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores Bandeira, Martins, Maxado, Abreu e Sá, Franco, abrio o senhor Presidente a Sessão, e declarando que o objecto da presente reunião hera a nomeação do Escrivão da coleta dos Predios urbanos desta villa pella demição dada a Jose Antonio Ferreira em concequencia de seo requerimento por ter sahido Eleito vereador da Camara Municipal para os annos seguinte e que por isso propunha se procedese adita nomeação em lista triplise para ser remetida ao Tribunal do Thesouro, e passando-se a faser a dita nomeação recaio nas pessoas de Antonio Pinto de Azevedo Portugal, Luiz Antonio de Sá Ribas e Manoel Texr.^a de Oliveira Franco, Ficando o primeiro nomeado servindo desde já intirinamente the que o mesmo Tribunal marque com sua escolha qual deve ser o efitivo e que o Secretario na Sessão de amanhã apresente o officio em limpo para ser assignado. Lec-se huma perticipação do Fiscal desta villa declarando ter posto em praça as rendas dos subsidios — cazinhas — cabessas — Potreiro, e afiriçoins e que só obteve os Lanços de oito mil reis no rendimento do Potreiro, e de trinta e hum mil e sem r.^a nas afiriçoins do municipio sendo aquele dado por João Antonio Ferreira e este por Domingos Fernandes Galego não efetuando nem huma das remataçoins por esperar ulterior resolução da Camara o que posto em discussão foi resolvido ficase sobre a mesa para se deliberado na Sessão ordinaria. Propoz o senhor Presidente que como na ocazião que se passarão Diplomas aos Juizes de Paz, e seos suplentes, senão passou a Joaq.^m Jose de Lacerda por se axar ausente agora que lhe constava

ter chegado se lhe passase Diploma avizando-o para tomar posse no dia sete do corrente, e assim foi deliberado, propoz mais que tendo chegado a resposta do Reverendo Generoso Alexandre Vieira, a queixa do Reverendo Jose Joaquim Ribeiro da Silva pelo que só se esperava para se informar ao Exellentissimo Senhor Presidente sobre este objecto, sobre o requerimento dos Povos do Campo Largo relativo a nova divisa que se informase ao mesmo Exellentissimo Senhor em officio distintos conforme a redação que apresentava o que posto em discussão foi aprovado e resolvido que o Secretario apresentase em limpo na Sessão de amanhã para serem assignados. Deo parte o Secretario ter recebido hum officio do Juiz de Paz suplente desta villa Mathias Gonçalves Guimarães com o Diploma que se lhe avia enviado declarando que não vinha tomar posse do referido cargo por ter de tomar de vereador da Camara, o que posto em discussão foi resolvido se passase Diploma ao emidiato em votos Jose Borges de Macedo, e que fosse avizado para tomar posse no dia cinco do corrente. Propoz mais que se participasse aos Juizes de Paz admarcassão já feita da Parada do Batalhão de infantaria dos Guardas Nacionais deste municipio remetendo ao desta villa a lista com o numero de praças correspondente, assim foi resolvido. Deo parte o Secretario axar se na sala o senhor Manoel Thomaz Gonçalves para efeito de tomar posse de Juiz ordinario desta villa este presente anno por Elleição de Barrete o qual sendo chegado amesa prestou o juramento do costume e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão. E eu João Gonçalves Franco vereador Secretario que no impedimento do actual o escrivi.

Joaquim Jose Pinto Bandeira,
 Jose Miz de Ar.º França.
 João de Abreu Sá sotto maior e Ar.º.
 João Glz Franco.
 João Mendes Maxado.

— : —

Termo de Juram.º e posse ao Juiz de Paz e suplente da Capela curada do Campo Largo para servirem de 1833 a 1836

Aos cinco dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos descimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sesoens Municipais presentes os senhores Presidente e vereadores abaixo assignados forão ahi presentes os senhores Jose Pinto Ribr.º Nunes, e o senhor Jose Maria da Conceição para efeito de tomarem posse e Juramento aquele do cargo de Juiz de Paz, da referida Capela, e este de

suplente da mesma para servirem os annos de 1833 a 1836 os quais apresentarão seos Diplomas em virtude dos quais se lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro deles em que puzerão sua mão direita debaixo do mesmo prometerão cumprir as obrigaçoins de seo cargo de que para constar fiz este termo que assignarão. E eu João Gonçalves Franco vereador Secretario que no impedimento do actual o escrivi.

Bandr.ª — Pr.ª — França — Abreu e Sá — Franco,
 Jose Pinto Ribeiro Nunes.
 Jose Maria da Conceição.

— : —

Termo de Juram.º e posse ao Juiz de Paz da Capela Curada de Nossa Senhora do Amparo de Votuverava para servir os annos de 1833 a 1836

Aos cinco dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos descimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes os senhores Presidente e vereadores abaixo assignados foi ahi presente Justino Jose das Dores Garcia para efeito de tomar posse de Juiz de Paz da sobredita Capela para servir os annos de mil oito centos e trinta e trez e mil oito centos e trinta e seis o qual apresentou seo Diploma em virtude do qual se lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro deles em que pos sua mão direita debaixo do mesmo prometeo cumprir as obrigaçoins de seo cargo de que para constar fiz este termo que assignarão. E eu João Gonçalves Franco vereador Secretario que no impedimento do atual o escrivi.

Bandr.ª — Pr.ª — França — Abreu e Sá — Franco,
 Justino Jose das Dores Garcia.

— : —

2ª Sessão Extraordinaria Prezidencia do Senhor Bandeira

Aos cinco dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos descimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoins Municipais presentes os senhores vereadores Bandeira, Franco, Abreu, França, e Silva faltando o senhor Machado, com causa participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Deu parte o Secretario acharem-se presentes os novos Juizes de Paz da Capela Curada do Campo Largo Jose

Pinto Ribeiro Nunes e seu suplente José Maria da Conceição e de Votuverava Justino José das Dores Garcia depois de reconhecidos seus Diplomas foram mandados chegar a mesa e se lhes difirio o juramento dos Santos Evangelhos, e resolveo a Camara que o Secretario lavrasse os competentes Editais, Forão assignados e fixados os officios notados na acta de Ontem. Participou o senhor Presidente ter recebido o officio do novo vereador Simão José Gonçalves de Andrade em que dizia não poder por impocibilidade de molestias tomar posse de seu cargo no dia acinalado; sobre o que foi resolvido se passasse Diploma ao Suplente João Baptista de Oliveira e se avizace para tomar posse no dia sette do corrente visto que o imidiato José Borges de Macedo se acha com Diploma para tomar posse de Juiz de Paz. E por não haver mais que Deliberar levanton o senhor Presidente a Sessão ao meio dia—e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim José Pinto Bandeira.
 João de Abreu Sá Sotto maior e Araujo.
 José Miz de Ar.º França.
 João Glz Franco.

— : —

Termo de Juramento e posse aos novos vereadores os senhores José Antonio Ferreira, Mathias Gonçalves Guimarães, José de Andrade Pereira, José Joaquim Pinto Bandeira, Joaquim José Ferreira Bello, e como suplente o Senhor João Baptista de Oliveira.

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes cinco senhores vereadores Bandeira, Franco, Abreu, França e Lustosa forão ahi presentes os novos vereadores os senhores José Antonio Ferreira, Mathias Gonçalves Guimarães, José de Andrade Pereira, José Joaquim Pinto Bandeira, Joaquim José Ferreira Bello e como suplente na falta do senhor Simão José Gonçalves de Andrade João Baptista de Oliveira para efeito de tomarem posse de seus empregos visto se acharem os seus diplomas legaes foi lhes Deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão suas mãos direitas sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente servissem o cargo de vereadores da Camara Municipal desta villa os annos de mil oito centos e trinta e trez a mil oito centos

e trinta e seis o que prometerão cumprir conforme lhes he recomendado no Artigo desacete da Lei do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte oito. De que para constar fiz este termo em que assignarão — e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Bandr.º — Franco — Lustz.º de Andrade — Abreu e Sá — França.

José Antonio Ferreira.
 Mathias Gonçalves Guimarães.
 José de Andr.º Per.º.
 José Joaq.º P.º Bandr.º.
 João Baptista de Olivr.º

— : —

Sessão de sette de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoins Municipais presentes cinco senhores vereadores, Bandeira, França, Franco, Abreu e Lustosa faltando o senhor Silva com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Deu parte o Secretario acharem-se presentes os novos vereadores os senhores José Antonio Ferreira, Mathias Gonçalves Guimarães, José de Andrade Pereira, José Joaquim Pinto Bandeira, Joaquim José Ferreira Bello e como suplente do senhor Simão José Gonçalves de Andrade auzente e com participação o senhor João Baptista de Oliveira para tomarem posse de seus empregos, os quais sendo chegados a mesa prestarão o devido juramento deixando de o faser o senhor Ricardo Lustosa de Andrade por se achar neste acto faser parte desta Camara como suplente della, depois do que leo o senhor Presidente hum pequeno e breve discurso em que expos o estado actual da Administração da Camara ao que lhe foi respondido pelo senhor Presidente novamente empossado que a Camara tomaria tudo na devida consideração — e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim José Pinto Bandeira.	José Antonio Ferreira
João Gonçalves Franco.	Mathias Gonçalves Guimarães
Ricardo Lust.º de Andrade.	José de Andrade Pereira
João de Abreu Sá Sotto maior e Araujo	José Joaq.º Pinto Bandr.º.
José Miz de Ar.º França.	Joaquim José Ferr.º Bello.
	João Baptista de Oliveira.

— : —

No mesmo dia e anno em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais depois de ter tomado assento a nova Camara o senhor Presidente feixou a Sessão tendo dado para ordem do dia posse ao senhor vereador Lustoza e nomeação dos officiaes para a mesma eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Mathias Gonçalves Guimarães.
Jose Joaq.^m P.^{1o} Bandeira.
João Baptista de Olivr.^a.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andrade Pereira.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Senhor Ricardo Lustosa de Andrade do cargo de vereador desta Camara Municipal da villa de Coritiba

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi ahí presente o senhor Ricardo Lustosa de Andrade p.^a tomar posse e Juramento do cargo de vereador desta Camara sendo chegado a mesa foi lhe Deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente service de vereador da Camara nos annos de mil oito centos e trinta e trez a mil oito centos e trinta e seis o que prometeo comprir. De que para constar fiz este termo em que assignarão—e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a—Andr.^o—Olivr.^a—Guimarães—Bello—Bandr.^a.
Ricardo Lustosa de Andrade.

— : —

Termo de Juramento e posse aos senhores Manoel Jose da Cunha Bitancourt e Joaquim Jose Monteiro o primeiro do cargo de Fiscal desta v.^a e o segundo de suplente

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil oito cento e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de

São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados forão ahí presentes os senhores Manoel Jose da Cunha Bitancourt, Joaquim Jose Monteiro o primeiro para tomar posse e juramento do cargo de Fiscal desta villa o segundo de suplente e sendo chegado a mesa foi lhes deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servissem o primeiro o cargo de Fiscal desta villa de Coritiba e o segundo o de Fiscal suplente da mesma guardando em tudo as obrigações do seu emprego recebido por elles o juramento assim prometerão cumprir. De que para constar fiz este termo que assignou a Camara com os ditos Fiscaes—Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a—Lustoza de Andrade—Andr.^o—Olivr.^a—Guim.^o.
Bello—Bandr.^a

Manoel Jose da Cunha Bitancourt.
Joaquim Jose Montr.^o

— : —

Sessão do dia oito de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez

Aos oito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Andrade, Oliveira, Guimarães, Bello, Bandeira. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Apresentou o Secretario a resposta do senhor vereador Lustosa sobre a Deliberação do dia sette na qual participava não poder vir tomar posse por cauza do aumento de sua molestia naquella noite por estado em que hora se acha o que posto em discussão foi resolvido que o Secretario novamente o avizace para na Sessão seguinte vir tomar posse ou apresentar certificado veridico de sua molestia. Leu o Secretario hum requerimento de Joaquim Jose de Lacerda Juiz de Paz elleito na Freguezia de São Jose no qual pidia que a Camara o dimitisse do dito emprego por se achar de mudança para o «*distrito de Guarapuava*», entrando em discussão Deliberou a Camara asseitar a demissão, a qual fica sem efeito caso não se realize dita mudança no tempo declarado; e que se passace Diploma ao emidiato em votos para vir tomar posse e de tudo o Secretario lhe participasse. Leo outro de Antonio Joaquim Cordeiro da Freguezia de São Jose no qual se queixava do Fiscal daquella Freguezia ter embargado a construção de humas casas por não ter a mesma deoito palmos de altura posto em discussão

foi Deliberado ficasse adiado para ir a comissão. Entrando na ordem dia Declarou o senhor Presidente primeiro que tudo se nomeasse os officiaes da Camara o que ficou aprovado e posto a votação sahio nomeado para Fiscal desta villa Manoel Jose da Cunha Bitancourt com quatro votos e para suplente Joaquim Jose Monteiro com seis votos e para Procurador sahio nomeado Manoel Antonio Ferreira com quatro votos e para Secretario saio nomeado João Teixeira de Oliveira Franco com seis votos e para continuo saio nomeado João Hernesto de Moura (Britto?) com cinco votos e na Freguezia de São Jose saio Fiscal Jose Mendes Machado com seis votos e para seu suplente sahio nomeado Joaquim dos Anjos com seis votos e na — «Freguezia da Palmeira» — saio nomeado para Fiscal Jose Sintra com seis votos e para suplente Antonio Joaquim de Camargo com cinco votos e para a Capella Curada do — «Campo largo» — saio nomeado para Fiscal Pedro Ferraz com cinco votos para arruador na mesma Capella saio nomeado Joaquim Luiz e foi resolvido que o Secretario avizace ao desta villa para comparecer no dia de amanhã passando os competentes titulos para aqui lhes serem intregues avizando igualmente aos das Freguezias para em tempo breve comparecerem. Declarou o senhor Presidente ser preciso marcar o tempo das Sessoins ordinarias do corrente anno sobre o que Deliberou a Camara que no fim de cada Sessão se marcaria a seguinte marcando-se para a primeira deste mesmo anno o dia nove do corrente mez e que se fizece Publico por Edital. E por se terem concluido os afazeres da ordem do dia feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia nomeação da comissão permanente, leitura dos papeis sobre a mesa e indicaçõins — eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Jose de Andr.^o Pr.^a.
João Baptista de Oliveira.
Mathias Gonçalves Guimarães.
Joaquim Jose Ferreira Bello.
José Joaq.^m P.^{1o} Bandr.^a.

— : —

Auto de Posse e Juramento dado ao Secretario João Teixeira de Oliveira Franco como abaixo se declara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e trez aos des dias do mes de Janeiro do dito anno em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Seçoens Municipais presentes sete senhores vereadores abaixo assignados com pareceo presente o Secretario nomeado João Teixeira de Oliveira Franco aquem foi

deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e verdadeiramente servisse de Secretario desta Camara desempenhando os deveres de seu emprego, que pela Lei lhe são recomendado e recebido por elle dito juramento assim prometeo cumprir de que para constar lavrei este Auto que assignou com a Camara e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello vereador e Secretario o escrivi.

Ferr.^a — Lust.^a de Andr.^o — Andr.^o — Olivr.^a — Bandr.^a — Guimarães — Bello.

João Teixr.^a de Olivr.^a Franco.

— : —

Termo de juramento e posse ao Senhor Fidentes José da Silva Carrão do Emprego de Procurador da Camara

Aos des dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados compareceu presente o senhor Fidentes Jose da Silva Carrão para tomar posse e juramento do Emprego de Procurador da Camara e sendo-lhe deferido dito juramento assim prometeu cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferreira — Lustosa de Andr.^o — Oliveira — Bandr.^a — Guimarães — Bello.

Fidentes Jose da Silva Carram.

— : —

1.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Guimarães, Andrade, Oliveira, Bandeira, Bello. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Deu parte o Secretario achar-se presente o senhor Ricardo Lustosa de Andrade para tomar posse de vereador e sendo o juramento tomou assento. Tambem forão presentes o senhor Manoel Jose da Cunha Bitancourt Fiscal desta villa e o senhor Joaquim Monteiro Fiscal suplente forão mandados chegar a mesa e recebido por elles o juramento dos Santos Evangelhos se lhes entregou seus compe-

tentés titulos. Leu-se hum requerimento de João Hernesto de Moura pidindo exenção do cargo de continuo para que tinha sido nomeado. A comissão. Outro de Antonio Alves Loureiro pidindo hum terreno na — *«Rua do Jogo da Bolla»* — que se acha confrontado pelo lado do Sueste com a casa de Benedito Gonçalves de São Paio e pelo lado de Noroeste com os terrenos de Joaquim Bandeira, posto em discussão foi resolvido informasse o Fiscal. Outro de Manoel Antonio Ferreira em que pedia que a Camara o exentasse do emprego de Procurador que tinha sido nomeado por ser este incompativel com o de Escrivão de orphaons. A comissão. Outro de Antonio Jose Pereira Tinoco em que pedia demissão do cargo de Juiz de Paz que tinha saído releito para esta villa por cauza de sua bem conhecida molestia. A comissão. Outro de Damazio Gonçalves e sua mulher sobre a *«mudança da Capella de Votuverava»*. A comissão. Foi a comissão o requerimento de Antonio Joaquim Cordeiro relativo a construção de humas cazas na Freguezia de São Jose. Entrando na ordem do dia o senhor Presidente poz a votação a comissão permanente e sairão os senhores Bandeira com seis votos, Bello com seis, Lustosa com quatro. Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira dando parte de molesto e que a Camara o poderia dispensar de tomar posse e juramento posto em discussão foi resolvido que logo que se ache em estado de saude e com a possivel brevidade compareça para tomar posse do referido cargo, não sendo atendivel sua proposição. Outro do Juiz de Paz suplente da mesma Freguezia tambem participando não poder vir tomar posse por se achar enfermo foi resolvido logo que melhora compareça para prestar juramento. Lerão-se os seguintes officios do Exelentissimo Presidente da Provincia pr.^o remetendo varios exemplares. A comissão. Segundo em que pedia huma relação das obras mais necessarias deste Municipio. A comissão. Terceiro acuzando a recepção do officio desta Camara de vinte quatro de Outubro proximo passado relativo a organização dos Guardas Nacionais ficou inteirada e foi resolvido que a comissão digo que voltasse a comissão para esta redigir o officio. Quarto de vinte quatro de novembro em que declara sem efeito o Despacho do seu antecessor de nove de Julho de mil oitocentos e trinta e hum pelo qual mandou pagar ao Corregedor da Comarca os Emolumentos que são devidos pelas audiencias gerais sobre o que resolveo a Camara se registasse o dito officio acusando-se o seu recebimento. Quinto remetendo copia do Capitulo primeiro do Codigo do Processo observando a prompta observancia do dito Capitulo. A comissão. Seisto Fazendo voltar a queixa de Ignacio Lustosa de Andrade e de Ignacio de Sá Sotto maior contra o Juiz de Paz e seu Escrivão para que a Camara procedendo os necessarios exames informe circunstanciadamente sobre as faltas alegadas. A comissão. Declarou ser suspeito o senhor Lustosa por ser tal parte dada por

seu Pai posto em discussão a Camara asseitou sua suspeição, por ser conforme a Lei pondo o senhor Presidente a votação hum Membro para neste objecto servir na comissão em lugar do suspeito saio nomeado o senhor Guimarães com tres votos. Outro das Camaras da villa de Iguape e Guaratuba participando o recebimento do desta Camara em data de vinte quatro de Outubro de mil oitocentos e trinta e dois ficou inteirada. Outro de Jose Borges de Macedo participando não poder vir tomar posse do cargo de Juiz de Paz suplente por se achar molesto posto em discussão foi resolvido que o Secretario o participasse para logo que melhora vir tomar posse. Leu-se outro de Manoel Falcão da Magalhaens participando não poder demorar-se no — *«porto de Jaguarativa»* — por occorrido varios inconvenientes que o privão de sua existencia naquelle lugar. A comissão. Foi lido o relatorio do Fiscal desta villa a comissão com o discurso do ex Presidente. Leu-se hum requerimento de Antonio Teixeira Camello vigario collado desta villa pidindo que a Camara fizeze com que Antonio Jose Pereira Tinoco apresentasse a resposta. Aliás lhe ficasse a liberdade de continuar a obra do beco, o qual posto em discussão foi resolvido fose a comissão com mais papeis tendentes o mesmo objecto e na mesma occasião declarou o senhor Bello ser hum dos assignados no Requerimento que pede abertura do beco por cujo motivo se dava por suspeito neste objecto cuja suspeição não foi asseita huma vez que o mesmo requerimento tende sobre interesse Publico. Leu-se outro de Francisco Jose dos Santos pidindo que a Camara mandasse entregar a resposta do Juiz de Paz desta villa sobre huma queixa que delle o mesmo suplicante fez ao Exelentissimo Senhor Presidente. A comissão. O senhor Reverendo João de Abreu apresentou por seu Pai o Coronel Ignacio de Sá Sotto maior hum officio do Exelentissimo Senhor Presidente em o qual determina que o Coronel da ex Milicia entregue os livros a esta Camara em consequencia do que o mesmo senhor Abreu apresentou trez livros, sendo hum o livro Mestre, e dois livros de registo e exigindo recibo sobre o que a Camara Deliberou que visto estar Registrado o mesmo officio, se entregasse ao mesmo Coronel passando o Secretario os competentes recibos. Propos o senhor vereador Lustosa que se deveria suspender a Sessão por huns dias para trabalho da comissão visto ter a mesma muitos a seu cargo; o que posto em discussão oposses o senhor Presidente dizendo ser desnecessario tal suspensão huma vez que a comissão não hera obrigada apresentar em huma só Sessão todos os pareceres, e pondo o senhor Presidente a votação foi vencido o mesmo Senhor Lustosa. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia posse e juramento ao Secretario nomeado, leitura da guia que tem servido de regi-

mento interno, propostas e indicaçoens, e eu João Teixeira de Oiveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Ricardo Lustosa de Andrade.
José de Andrade Pereira.
Jose Joaq.^m P.^{to} Bandr.^a.
João Baptista de Oliveira.
Mathias Gonçalves Guimarães.
Joaquim Jose Ferreira Bello.

— : —

2.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos dez dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sete senhores vereadores Ferreira, Guimarães, Andrade, Bandeira, Bello, Oliveira, Lustosa. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Capella Curada do Campo largo pidindo providencias sobre a falta de huma caza que sirva de cadeia na mesma Capella. A comissão. Apresentou o Secretario a resposta de Manoel Alves Pereira, Juiz de Paz elleito na Freguezia de São Jose participando não poder vir tomar posse do dito cargo por achar-se molesto. A comissão. Apresentou o Procurador a suas contas do quarto trimestre do anno proximo passado. A comissão. Sendo chamado o senhor José Borges para tomar posse de Juiz de Paz suplente para que tinha sido avisado e estando presente requereo que ficasse sua posse para quando se desse ao Juiz de Paz ou a seu suplente no caso de ser exento o mesmo Juiz de Paz e posto em discussão Deliberou a Camara na forma requerida. Foi intregue o titulo ao Secaetario depois de ter tomado posse e juramento. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de João Hernesto de Moura em que pidia exenção de continuo da Camara sendo de parecer que se aceite a demissão requerida o que assim foi deliberado e passando-se a nomear continuo em lugar do que ficou exento sahio nomeado Pedro Luiz de Oliveira com seis votos. Deliberando a Camara que se lhe passace o competente titulo e fosse o mesmo avizado, para na seguinte Sessão prestar juramento. Outro sobre o requerimento de Manoel Antonio Ferreira em que hera de parecer se

não devia dar a demissão pidida e entrando em discussão foi deliberado aceitar-se a demissão requerida sendo vencidos os os senhores Bandeira e Bello e prosedendoce a nomeação do outro saio nomeado Fidelles Jose da Silva Carrão o qual sendo presente recebeo seu titulo e prestou juram^{to}. Outro sobre o requerimento de Antonio Jose Pereira Tinoco em que pidia sua demissão do cargo de Juiz de Paz sendo de parecer que em observancia do sitado artigo quarto da Lei de quinze de Outubro de mil oito centos e vinte sete se chame o imidiato em votos para tomar posse o que posto em discussão foi resolvido se aceitasse a demissão do suplicante ficando servindo de Juiz de Paz o que se acha avizado para tomar posse passando-se Diploma ao imidiato para servir de suplente sendo ambos avizados para na segunda Sessão tomarem posse e juramento sendo ovoto do senhor Bandeira que se devia dar a demissão com condição de tornar a servir achando-se são e foi vencido. Outro sobre o requerimento de Francisco Jose dos Santos em que Declarava a comissão estar embaraçada sobre o parecer que tem de dar a informação exigida ou aberta ou feixada Requerendo que o senhor Presidente puzese em votação para se couhecer o espirito da Camara posto em discussão resolveu-se que se remetesse huma nova queixa feita pelo mesmo Santos contra o Juiz de Paz para este responder e com tal resposta voltar o mesmo a comissão. Outro sobre o relatorio do ex Fiscal desta villa sendo de parecer que se deve mandar continuar com apraça nos rendimentos das aferiçoins cabessas e subsidios devendo-se esperar pelo parecer da comissão sobre os officios do ex rematante Manoel Falcão de Magalhains para então ser a materia discutida Deliberando a Camara se participasse ao Fiscal que em Termo breve continuace a prasa dos rendimentos das Aferiçoins e cabessas. Outro sobre o officio do Exelentissimo Presidente da Provincia em que pede informação do estado das obras Publicas deste Municipio sendo de parecer que avendo nesta villa varias obras a se faser de necessidade Publica julga ser a mais urgente a conclusão da obra da cadeia foi aprovado e resolvido se informasse ao mesmo Exelentissimo Senhor neste sentido e que voltasse a comissão para redigir o officio. Outro sobre o requerimento de Antonio Joaquim Cordeiro da Freguezia de São Jose sendo de parecer que informace o Fiscal se o lugar pertendido para levantamento das casas he ou não em frente do Pateo quantos palmos de altura pertende o mesmo suplicante dar na frente da casa e qual a altura que regulão as casas da mesma rua entrando em discussão foi aprovado. Foi lido e assignado de Antonio Jose Pereira Tinoco e outros desta villa sobre abertura do beco de São Francisco de Paula. A comissão. Foi lida a guia que tem servido de regulamento interino e por ser dada a hora suspendeu o senhor Presidente a Leitura e feixou a Sessão tendo dado para ordem do dia a continuação da Leitura da guia posse aos Juizes de Paz

é suplente desta villa, pareceres de comissão, propostas e indicações e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

José Antonio Ferreira.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Jose de Andrade Pereira.
José Joaq.^m P.^{to} Bandeira.
João Baptista de Oliveira.
Mathias Gonçalves Guimarães.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.

— : —

Termo de juramento e posse ao Juiz de Paz e Suplente desta villa para servirem os annos de mil oito centos e trinta e trez a mil oito centos e trinta e seis.

Aos onze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessim segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes o senhor Presidente e vereadores abaixo assignados forão ahi presentes os senhores Jose Borges de Macedo, Joaquim Jose Pinto Bandeira para efeito de tomarem posse e Juramento aquelle de Juiz de Paz desta villa e de suplente da mesma para servirem os annos de mil oito centos e trinta e trez a mil oito centos e trinta e seis os quais apresentarão seus Diplomas em virtude dos quais se lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão suas mãos direitas sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem comprissem com as obrigações de seus cargos assim o prometerão cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignarão—e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a — Lustosa — Andr.^o — Bandr.^a — Olivr.^a — Guimarães Bello.

José Borges de Macedo.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a

— : —

Termo de juramento e posse ao Juiz ordinario desta villa o Senhor Francisco de Paula Lima Bueno, p.^a servir no anno de 1833.

Aos dose dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez Dessim segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco

de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais Presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi ahi presente o senhor Francisco de Paula Lima Bueno p.^a efeito de tomar posse do cargo de Juiz ordinario para servir neste presente anno o qual sendo chegado a mesa se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem comprisse com as obrigações do seu cargo. O que prometeu sumprir, De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a—Bandr.^a—Andr.^o—Lust.^a de Andr.^o—Guim.^o—Olivr.^a Bello.

Fran.^o de Paula Lima Bueno.

— : —

Termo de Juramento e posse ao continuo desta Camara Pedro Luiz de Oliveira

Aos dose dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessim segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi ahi presente Pedro Luiz de Oliveira para efeito de tomar posse e juramento do cargo de continuo da Camara o qual sendo mandado chegar a mesa foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprisse com as obrigações do seu cargo o que prometeo cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a—Bandeira—Andr.^o—Lustosa—Guimarães—Olivr.^a—Bello.

Pedro Luiz de Oliveira.

— : —

3.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos onze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessim segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sete senhores vereadores Ferreira, Guimarães, Andrade, Lustosa, Bandeira, Bello, Oliveira. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Vicente Jose de Oliveira, com hum Documento pidindo attestação

sobre sua conduta tanto de sua vida privada como no magisterio exercido na Freguezia da Palmeira. A comissão. Outro do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose pedindo licença para se retirar para sua Fazenda visto ter acabado o tempo que a Lei marca; entrando em discussão Deliberou a Camara que se lhe respondesse que não devia abandonar do cargo que estava incumbido sem que fosse substituido por outro sobre o que se achava a mesma Camara dando as providencias que estavam ao seu alcance. Leu-se a informação do Fiscal desta villa sobre o requerimento de Antonio Alves Loureiro informando ser util conceder-se o terreno pedido, sobre o que requereo o senhor Presidente adiamento da mesma materia para que alguns dos senhores vereadores examinando o lugar pedido informar se o rio he da sirvidão Publica para então a Camara discutir com conhecimento de cauza o que foi aprovado. Leu-se hum parecer da comissão sobre o officio de Manoel Alves Pereira sendo de parecer se officiasse ao mesmo para em termo breve vir tomar posse de Juiz de Paz, visto ter já em seu poder o competente Diploma, foi aprovado. Propondo o senhor Presidente que achando-se o primeiro votado auzente, e o segundo com demissão, por consequencia servindo de Juiz de Paz Manoel Alves Pereira se deveria passar diploma ao immediato para servir de suplente para tomar posse e juramento o que assim foi Deliberado. Outro sobre o officio do Juiz de Paz da Capella Curada do Campo largo em que pidia providencias sobre a falta de humas casas que servise de prizaõ sendo de parecer que se devia encarregar ao mesmo Juiz de Paz adeligencia de procurar huma casa dentro da povoação para ser alugada preferindo em todo caso o menor preço de aluguel, e que participasse do resolvido a esta Camara para ser Deliberado, foi aprovado. Outro sobre os officios de Manoel Falcão de Magalhães em que participava sua retirada do Porto de Jaguariaiva sendo de parecer que para acautelar algum prejuizo que possa haver nos rendimentos daquela Administração se prodesse na arrematação, entrando em discussão Propos o senhor Presidente que se deveria dividir os ramos para então com mais facilidade e melhoramento nas rendas da Camara serem arrematadas e posto em discussão foi deliberado que se officiasse a Camara da villa de Castro para por em Administração, o rendimento do dito Porto de Jaguariaiva em quanto se não Arremata, e que igualmente se puzesse em Administração por meio dos competentes Fiscais o redimento dos subsidios inpostos sobre as aguardentes e paños de algodão que entrão para esta villa pelas Estradas da marinha e da villa de Apiahi e que se pedisse facultade ao Exellentissimo Presidente da Provincia para rematar tais subsidios separados, e que voltasse a comissão para redigir o officio, contra os votos dos senhores Bandeira, e Bello que forão de opinião se prosequice na praça dos ditos subsidios contra o do senhor Ferreira que foi de opinião se prosequice na praça

separando-se os ramos, e Deliberou que voltasse o parecer a comissão para redigir o officio ao Exellentissimo Presidente e para a Camara da villa de Castro. Outro apresentando a redação do officio sobre a relação que pede o Exellentissimo Presidente das obras Publicas mais necessarias desta villa posto em discussão foi aprovado e resolvido que o Secretario puzesse em limpo para ser assignado na Sessão seguinte. Outro sobre o officio ao Exellentissimo Senhor Presidente em que remetia copia do Capitulo primeiro do Codigo do Proseço sendo de parecer que se deve exigir a lista geral de cada hum dos Distritos dos Juizes de Paz entrando em discussão foi aprovado e resolvido se officiasse ao mesmo. Outro sobre o requerimento de Antonio Jose Pereira Tinoco em que he de parecer que esta questão já se acha suficientemente debatida como se ve do parecer da comissão em data de onze de Abril proximo passado e como não tinha materia nova, estava na circumstancia de se por a votação, entrando em discussão o dito parecer opoz-se o senhor Presidente disendo que a materia não estava suficientemente debatida pois que o parecer da comissão tranzata hera sobre requerimento de Antonio Jose Pereira Tinoco, e tratava-se sobre hum assignado de varios cidadãos, intrando em votação dita opposição do senhor Presidente se deliberou entrasse novamente em discussão o mesmo objecto contra os votos dos senhores Bandeira e Oliveira e foi deliberado que o Procurador da Camara informasse circumstanciadamente sobre este objecto para com tal informação a Camara Deliberar sendo vencido o senhor Bandeira que foi de parecer se comprisse o despacho da Camara em que manda responder aos do primeiro assignado. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão tendo para ordem do dia posse e juramento ao continuo nomeado, leitura da guia, pareceres de comissão, propostas e indicaçõins e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
João Baptista de Olivra.
Ricardo Lustosa de Andr.
Jose Joaquim P.^{te} Bandr.
Mathias Gonçalves Guimarães.
Joaquim Jose Ferreira Bello.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Fiscal da Capella Curada do Campo largo

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoens Muni-

cipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi ahí presente Pedro Ferraz para efeito de tomar posse e juramento do cargo de Fiscal da Capella Curada do Campo largo e sendo-lhe deferido o dito juramento em hum livro dos Santos Evangelhos em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprisse as obrigaçõins de seu cargo, o que prometeu cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a—Olivr.^a—Lustosa — Bandr.^a—Guimarains—Rebello—
Pedro Ferraz Lima.

— : —

Termo de juramento e posse ao Arruador da Capella Curada do Campo largo

Aos quatorze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoins Municipais presentes os senhores veriadores abaixo assignados, foi presente Joaquim Luiz de Souza para efeito de tomar posse e Juramento e foi lhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprisse com as obrigaçõins de seu cargo o que assim prometeu comprir. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a—Olivr.^a—Lustosa — Bandr.^a—Guimarains—Bello—
Joaq.^o Luiz de Sz^a.

— : —

4.ª Sessão ordinaria Prezidencia do Senhor Ferreira

Ao dose dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoins Municipais presentes sete senhores vereadores, Ferreira, Guimarains, Andrade, Lustosa, Bandeira, Bello e Oliveira. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da Sessão antecedente foi aprovada. Declararão os senhores Bello e Bandeira estarem conforme com o que forão vencidos no dia de hontem sobre arrematação do subsidio do Porto de Jaguariaiva e das Estradas desta villa e marinha e que portanto os Declararão a favor. Leu-se a informação do Procurador sobre o assignado de Antonio Jose Pereira Tinoco e outros desta villa relativo atapagem do Beco dizendo que lhe

parecia não ter voto na materia huma vez que a Camara não exige aumentar o predio que tem anexo ao beco em questão, o que entrando tal objecto novamente em discussão e depois a votação se Deliberou que se não devia feixar o beco em questão e que se incumbisse ao fiscal para faser por franca a passagem de tal beco contra o voto do senhor Bandeira, não so sobre a abertura como sobre otapamento do beco tendo requerido sobre este objecto fosse a comissão que foi vencido. Foi presente o senhor Francisco de Paula Lima Bueno para efeito de tomar posse do cargo de Juiz ordinario desta villa para servir no presente anno e se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos tambm o foi o continuo da Camara Pedro Luiz de Oliveira. Leu-se hum parecer da comissão sobre o requerimento de Vicente Jose de Oliveira em que pidia *«attestação para oporse a cadeira de primeiras letras na Freguezia das Palmeira»* sendo de parecer que se considere legal e veridico o que certificou o Juiz de Paz daquella Freguezia entrando em discussão foi Deliberado que vista a informação dos senhores Guimarains e Andrade da boa conduta do suplicante se desse a attestatione requerida contra os votos dos senhores Lustosa e Bello. Outro sobre o officio do Exelentissimo Senhor Presidente em que remete varios exemplares de Leis no qual declara que achou nove Leis que devem ser publicadas e registadas entrando em discussão dito parecer se Deliberou que se publicassem todas e se segitassem somente as nove contra os votos do senhor Bello. Deu parte o Secretario digo deu parte o senhor vereador Bandeira achar-se encomodado com molestia portanto pedia a Camara licença para se retirar foi concedida. Outro parecer sobre os officios de Manoel Falcão de Magalhains apresentando a redação do officio a Camara da villa de Castro ; posto em discussão propos o senhor Bello se devia antes de pedir facultade ao Exelentissimo Senhor Presidente p.^a se remeterem os subcidios em separados consultando se a Camara da villa de Castro o que posto em discussão foi resolvido voltasse o parecer a comissão para redigir o offiicio. Entrou em discussão o requerimento adiado de Antonio Alves Loureiro, e foi resolvido se mandasse passar a carta de Data pidida deixando franca a serventia do Rio. Leu-se huma indicação do senhor vereador Bello indicando achar-se huma rua desta villa em mau estado sobre o que a Camara Deliberasse. A comissão. Propos o senhor Presidente se nomeasse huma comissão para exame das Posturas conforme o artigo trinta e nove da Lei do primeiro de Outubro posta a votação sahirão nomeados os senhores Ferreira, Guimarains, Bello. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia leitura da guia pareceres, de co-

missão, propostas e indicações e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
João Baptista de Oliveira
Ricardo Lustosa de Andrade.
Mathias Gonçalves Guimarães.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.

— : —

6.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos quatorze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Guimarães, Bello, Lustosa, Bandeira e Oliveira faltando o senhor Andrade com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Declarou o senhor vereador Bandeira ser de voto contrario a Deliberação em que se mandou passar attestation a Vicente Jose de Oliveira. Leu-se hum requerimento de Manoel Alves Pereira da Fregueria de São Jose pedindo exenção do cargo de Juiz de Paz daquella Freguezia. A comissão. Leu-se hum officio de Jose Mendes Machado avizado para tomar posse de suplente do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose participando achar-se enfermo. A comissão. Leu-se hum parecer da comissão sobre a indicação do senhor vereador Bello lembrando que deve ser aprovado e que se recomende ao Fiscal a conclusão da limpeza da — «*rua Feixada the o pequeno Pateo da Matriz*» — posto em discussão foi aprovado e resolvido que o Fiscal procedesse no concerto da dita obra. Outro sobre o officio do Exellentissimo Presidente em que declara a maneira de formar os corpos de Guardas Nacionais posto em discussão foi resolvido que o Secretario apresentasse na Sessão seguinte todas listas Leis e mais papeis tendente as mesmas Guardas Nacionais para se entrar na indagação se estão ou não tais corpos organizados. Entrando em discussão o officio redigido pela comissão a Camara da villa de Castro sobre a divizão dos ramos dos subsidios, do Porto de Jaguaraiava e dos da Marinha para esta villa propoz o senhor Bandeira que tal officio não devia ser redigido pella comissão por não ter a Camara de assignar o mesmo e sim o Presidente posto em votação dito officio foi aprovada a redação contra o voto do senhor Bandeira e que o Secretario puzesse em limpo para ser assignado pelo Presidente ficando tais redações dora em diante a cargo do Presidente. Outro sobre o requerimento de Damazio Gonçalves e sua mulher sobre a mudança da

Capella Curada de Votuverava sendo de parecer que não avendo requerimento de partes em que pessa o removimento mencionado parece que não se poderá deferir o presente requerimento e que neste sentido se despachasse o mesmo assim foi Deliberado. Outro sobre a acuzação do ex Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade e do Coronel Ignacio de Sá Sotto maior contra o ex Juiz de Paz desta villa, Antonio Jose Pereira Tinoço sendo de parecer que visto a dificaldade de que acha a comissão em huma tal informação por serem os factos apontados acontecidos em auzencia de algum de seus membros pelo que nenhum conhecimento tem delles axepção dos Documentos, se puzesse a materia em discussão para que algum dos Membros da Camara informasse ou que soubesse, ou que se nomeasse nova comissão ao q' Propos o senhor Presidente que comessando esta Camara presentemente os seus trabalhos já mais pode estar ao facto de casos mencionados na queixa e que portanto requeria o adiamento a dita informação the a seguinte reunião ordinaria para que cada hum dos membros desta Camara indagando sobre o facto e delles sendo no conhecimento a verdade informe para que a mesma possa dar dita informação entrando em votação foi aprovado contra o voto do senhor Bandeira. Leu-se huma indicação do senhor Oliveira sobre varios objectos pertencentes ao Municipio. A comissão, foi lida a guia e entrando em discussão foi Deliberado, continuasse a servir como regimento interno desta Camara excepto onde declara não se dever dar posse visto (ser contra o determinado no Codigo Criminal) a seus officiais e no que declara que se não se podera Deliberar sem que entre em segunda discussão o parecer da comissão sobre qualquer objecto podendo esta mesma Camara Deliberar sem que entre em segunda discussão o parecer da comissão sobre qualquer objecto podendo esta mesma Camara deliberar logo que esteja a materia suficientemente discutida. E por não haver mais que Deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicações e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
João Baptista de Oliveir.^a
Ricardo Lustosa de Andrade.
Mathias Gonçalves Guimarães.

— : —

6.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio

nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes cinco senhores vereadores Ferreira, Guimarains, Bello, Lustosa e Oliveira, faltando os senhores Andrade e Bandeira com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Propos o senhor Presidente que como o senhor vereador Bandeira hera Membro da comissão e deo parte de doente não declarando ser a molestia grave divia a comissão na Sessão seguinte apresentar os pareceres que lhe fossem possiveis mesmo com falta do dito vereador para no caso de na Sessão seguinte não comparecer se nomear outro que na comissão supra sua falta assim foi deliberado. Leu-se hum requerimento de Pedro Luiz de Oliveira actual continuo desta Camara que pidia se mandasse pagar o seu trimestre que se vence a vinte hum do corrente a comissão. Outro do vigario Antonio Teixeira Camello pidindo se lhe madasse entregar os papeis por elle apresentados respeito a questam do beco foi a comissão a requerimento do senhor Lustosa, Leu-se huma indicação do Presidente em que propunha se conduzisse p.^a esta villa os materiais já comprados para a obra da cadeia e a compra das grades ou ferro proprios para ellas. A comissão. O mesmo distino teve o relatorio do Fiscal da Camara, Apresentou o Secretario as papeis tendentes a organisação dos Guardas Nacionais. A comissão. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão as onze horas tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas, e indicaçoins e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira,
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
João Baptista de Olivr.^a
Ricardo Lustosa de Andrade.
Mathias Gonçalves Guimarains.

— : —

7.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos desa ceis dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessonis Municipais presentes cinco senhores vereadores Ferreira, Guimarains, Lustosa, Bello, e Oliveira, faltando os senhores Bandeira e Andrade, com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Entrou em discussão o officio novamente redigido pela comissão o qual foi assignado. Leu-se hum officio do senhor vereador Bandeira dando parte em como conti-

nuavão os effeitos de suas molestias, por cuja cauza ia entrar em uso de remedics sobre o que Deliberou-se nomear hum membro para a comissão durante o impedimento do dito vereador posto a votação sahio nomeado o senhor Presidente. Leu-se a informação do Fiscal da Freguezia de São Jose sobre o requerimento de Antonio Joaquim Cordeiro a comissão. Leu-se hum parecer da comissão sobre os exames dos papeis pertencentes aos Guardas Nacionais sendo de parecer se espere pela resposta do Exellentissimo Senhor Presidente da Provincia sobre a consulta que a Camara tranzata fez respeito a Arma que deve ter a Companhia das Guardas Nacionais da Capella de Votuverava posto em discussão assim se Deliberou. Outro sobre as contas do ex Procurador sendo de parecer que acha em termos de serem lançados e que se devia fazer carga ao novo Procurador das dividas não cobradas entregando-se as relaçoins para activar tais cobranças posto em discussão foram aprovados Deliberando a Camara se lançem as mesmas no livro competente e que se passe ordem ao ex Procurador para intregar ao novamente nomeado os dinheiros que estavam em sua mão bem como tudo o mais existente em seu poder pertencente a esta Camara. Outro sobre o requerimento do actual continuo sendo de parecer se lhe mande pagar logo que se vença o tempo foi aprovado, outro sobre o requerimento do vigario Antonio Teixeira Camello sendo de parecer que se lhe entreguem os papeis requeridos pertencentes ao feixo do beco de São Francisco de Paula por elle apresentados posto em discussão se Deliberou mandar entregar os papeis por elle apresentados tendente aobjecto de que trata a sua Petição. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão as dez horas e meia tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins — e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
João Baptista de Olivr.^a
Ricardo Lustosa de Andr.^a
Mathias Glz Guimarains.

— : —

Termo de Juramento e posse a Joaquim dos Anjos Fiscal da Freguezia de São Jose

Aos desoito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignado foi presente Joa-

quim dos Anjos Fiscal da Freguezia de São Jose, e foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprisse com as obrigações de seu cargo, o que prometeu cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a — Bello — Olivr.^a — Lustoza — Guimarains.

Joaq.^m J.^o dos Anjos.

— : —

8ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos dezacete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessões Municipais presentes cinco senhores vereadores, Ferreira, Guim.^o Bello, Lustoza, Oliveira, faltando os senhores Bandeira e Andrade com causa participada. Leu-se hum requerimento do Secretario em que pedia que a Camara mandasse pagar seo ordenado do quarto trimestre logo que se vença o tempo. A comissão, Leu-se outro do mesmo pidindo aumento de seu ordenado. A comissão, Leu-se huma indicação do senhor Presidente em que propunha que a Camara pessa ao Exelentissimo Presidente hum Destacamento de dose a desaceis homens dos Guardas Nacionais deste Municipio pagos pelo cofre Nacional desta Provincia. A comissão, Leu-se hum parecer da comissão sobre o requerimento de Manoel Alves Pereira da Freguezia de São Jose sendo de parecer que não tendo a Camara pleno conhecimento da molestia alegada como tinha da de Antonio Jose Pereira Tinoco deve em tempo breve comparecer para tomar posse na presente reunião, ou alias apresentar certificado veridico que justifique sua molestia posto em discussão assim foi resolvido e neste sentido se despachace seu requerimento. Outro sobre o requerimento de Antonio Joaquim Cordeiro relativo a altura das casas que pertende levantar na Freguezia de São Jose sendo de parecer que determinando a Postura Artigo dose que *«a ninguem he permitido erigir choupanas nas principais ruas da villa e as casas terão pelo menos desoito palmos de altura»*, e não contemplando as Freguezias neste Artigo, e da informação do Fiscal respectivo consta serem as casas da rua respectiva de menos altura da que pertende o suplicante levantar se deve conseder faculdade para o levantamento da casa, posto em discussão foi aprovado e resolvido conseder a faculdade pídida e que assim se despachou seu requerimento. Outro sobre o officio de João Mendes Machado em que

pede dispensa do cargo de Juiz de Paz da Freguezia de São Jose sendo de parecer que não deve ser demissiveis as razões que alega a excepção de enfermidade grave e plongada da qual deve o mesmo apresentar Documento legal nesta Camara e que novamente aprasado para em tempo breve vir tomar posse na presente reunião pena de responsabilidade entrando em discussão foi aprovado. Outro sobre o relatorio do Fiscal desta villa quanto ao primeiro Artigo que não he por oras afactura do curral, porem que esta Camara *«dizigne o lugar para o matadouro publico»*, para que depois de calculado ou provado sendo presente o exactores dos Direitos sobre a carne, conduzirão os marchantes e venderão pelos preços que quizerem, e aonde bem lhes convier com tanto que o fassão em lugares patentes em que a Camara possa Fiscalisar a limpeza e salubridade dos talhos, assim como a fidalidade dos pesos conforme determina o paragrafo nono do titulo terceiro da lei do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte oito posto em discussão foi Deliberado marcar o lugar que fica junto a Porteira do Potreiro do Concelho para matadouro publico ficando livre por emquanto aos marchantes o recolherem o gado em dito Potreiro e que se lavre Edital declarando o *«matadouro publico»* onde se deve matar as reses na forma determinada Lei do primeiro de Outubro foi aprovado. Sobre o segundo que o conserto do assougue pertence ao marchantes que delle se utilizarem huma vez que a Lei supra sitada a isso os obriga. Sobre o terceiro que o Fiscal proceda o orsamento da obra da carioca da cruz chamando para isso pessoas inteligentes e tendo em vista a subscrição arrecadada e os materiais já promptos e que com brevidade apresente tal orsamento para esta Camara Deliberar foi aprovado. Sobre o quarto que o mesmo Fiscal pela mesma maneira proceda no orsamento na obra que falta na carioca de baixo para ser igualmente presente a Camara para ella Deliberar, foi aprovado. Sobre o quinto, que igualmente deve proseder o orsamento do reparo que se deve faser na ponte do Ivo apresentado igualmente a esta Camara para Deliberar foi aprovado. Sobre o seisto que em concequencia do Artigo septimo das posturas desta Camara se deve marcar o tempo suficiente para os proprietarios daquellas ruas que esta Camara julgar de mais necessidade ca-sarem suas testadas na distancia de des palmos tendo em vista as apontadas pelo Fiscal e a que já se Deliberou na indicação do Senhor Bello, foi aprovado e resolvido marcar-se a *«rua do Pateo»* de cada lado do muro de Joaquim Jose Ferreira Bello tendo principio desde o *«beco ora feixado»* entre as casas de João Evangelista de Almeida e os Erdeiros de Manoel Teixeira de Oliveira the o pardieiro pertencente a São Francisco de Paula assim mais o beco junto ao Pardieiro do dito santo the sahir na — *«rua do jogo da Bolla»* — e que se fizece isto publico por Edital marcando a Camara o prazo de trez meses para conclusão

das ditas calçadas pertencentes aos pardieiros digo aos proprietarios pena de incorrerem nos determinados nas posturas e que o Fiscal orse a despesa da calçada do meio da dita rua. Deliberou mais que se louve ao Fiscal pelo prompto comprimento que deu a Deliberação da Camara sobre as arrematações das Aferiçoins e cabessas. Outro sobre a indicação do senhor Oliveira foi aprovado o dito parecer visto que já se achavão os mesmos objectos Deliberados no relatorio do Fiscal menos no que expõem a Camara sobre obrigar-se os proprietarios a levantarem os seus pardieiros que foi regeitado por não ter a Camara atribuição para isso. Leu-se huma proposta do senhor Procurador em que expõem que as multas impostas nos individuos das Freguezias e Capellas Curadas para que a Camara Deliberando desse ao cargos dos Fiscais das mesmas e arrecadação de ditas multas. A comissão. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicações e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
João Baptista de Olivr.^a
Ricardo Lustosa de Andrade.
Mathias Gonçalves Guimarães.

— : —

Termo de Juramento e posse a Antonio Falcão Bastos do cargo de vereador suplente para esta villa

Aos desanove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores abaixo assignados foi presente Antonio Falcão Bastos para efeito de tomar posse e juramento do cargo de vereador suplente e sendo-lhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprisse com as obrigações de seu cargo, assim o prometeo cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a — Bello — Olivr.^a — Lustosa — Guimarães.

Antonio Falcão de Bastos.

— : —

Termo de Juramento e posse a José Manoel Machado do cargo de Fiscal da Freguezia de São Jose

Aos desanove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi presente Jose Manoel Maxado para efeito de tomar posse e juramento do cargo de Fiscal da Freguezia de São Jose e foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprisse com as obrigações de seu cargo o que prometeu cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a — Falcão — Bello — Oliveira — Lustosa — Guimarães
João Manoel Maxado.

— : —

9.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos desoito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes cinco senhores vereadores, Guimarães, Bello, Lustosa, e Oliveira, faltando os senhores Bandeira, e Andrade com causa participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio de Antonio Jose Pereira Tinoco respondendo a queixa de Francisco Jose dos Santos. A comissão. Leu-se hum parecer da comissão sobre a requisição do Procurador sendo de parecer que se não podia encarregar a outro empregado sem infracção da Lei do primeiro de Outubro Artigo oitenta e hum que incumbe ao Procurador as Arrecadações das rendas e multas destinadas para o Concelho do que percebe seis por cento intrando em discussão assim se Deliberou e que isto mesmo se intimasse ao dito Procurador. Outro sobre o requerimento do Secretario em que pidia pagamento de seu ordenado do quarto trimestre sendo de parecer se lhe deve mandar pagar dito ordenado logo que se vença o tempo e que assim se despachou seu requerimento foi aprovado. Outro sobre a indicação do senhor Ferreira sendo de parecer que se deve mandar entregar ao Procurador huma relação dos materiais ja comprados para a cadeia para o mesmo os fazer conduzir para esta villa pagando a condução (sempre pelo menos preço) do dinheiro em sua mão para tal obra e que depuzite os pussiveis em hm coarto

da caza que serve de casinhas e que igualmente verificada a quantia que existe na corte do Rio de Janeiro mande ali comprar ferros proprios para as grades e que quanto a posção de quintais se deve guiar pelo orçamento de tal obra fazendo conduzir para esta villa depois de efectuada a compra entrando em discussão foi aprovado o dito parecer. Deliberando a Camara se intimasse ao Procurador aquem entregara o Secretario a relação dos materiais já comprados. Outro sobre a indicação do senhor Teixeira, sendo de parecer se pidisse ao Exellentissimo senhor Presidente o destacamento mencionado em dita indicação e apresentando a redação do officio entrando em discussão foi aprovado e se poz a limpo o officio e assignou-se. Tambem foi assignado o officio ao Exellentissimo Senhor Presidente acuzando o recebimento do que o mesmo Exellentissimo Senhor dirigio a esta Camara derogando o despacho de seu antecessor de nove de Julho de mil oito centos e trinta e hum pelo qual mandou pagar ao Corregedor da Comarca os Emolumentos de Audiencias geraes de provimentos. Propoz o senhor Presidente que constando lhe que a enfermidade do senhor vereador Bandeira continuava se deve o seu impedimento se considerar por mais de quinze dias e que por tanto de devia passar Diploma ao immediato em votos sendo o mesmo avizado para na seguinte Sessão vir tomar posse o que assim se Deliberou. E por não haver mais que Deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão propostas e indicações e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Mathias Gonçalves Guimarães.
Ricardo Lustosa de Andrade.
João Baptista de Oliveira.
Joaquim Jose Ferreira Bello.

— : —

10.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos desanove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes cinco seuhores vereadores, Ferreira, Guimarães, Bello, Lustosa e Oliveira, faltando os senhores Bandeira e Andrade com cauza participada, Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Jose Manoel Machado avizado para vir tomar posse do cargo de Fiscal da Freguezia de São Jose pidindo exenção do dito emprego. A comissão. Leu-se a replica de Manoel Alves

Pereira com hum documento certificando ser sua enfermidade grave. A comissão. Leu-se hum officio de João Mendes Maxado dando parte de não poder vir tomar posse por continuar suas molestias foi a comissão, para o que suspendeo o senhor Presidente a Sessão para a comissão trabalhar sobres estes objectos tendo concluido os ditos trabalhos continuou a Sessão. Deu parte o Secretario achar-se presente Antonio Falcão Bastos para efeito de tomar posse do cargo de vereador suplente foi-lhe deferido o juramento do Estilo e logo tomou assento. Leu-se hum parecer da comissão sobre o requerimento de Jose Manoel Maxado sendo de parecer que os motivos que allega não são incompativeis e que por tanto se indefira seu requerimento avizandoe para que tome posse posto em discussão foi aprovado e resolvido se chame o mesmo para tomar posse e visto se achar presente o que assim foi resolvido. Outro sobre o officio de João Mendes Maxado em que participa não poder vir tomar posse por se achar enfermo sendo de parecer que se chame o immediato passando-se diploma para vir tomar posse. Durante seu empedimento como consta do Livro de actas daquella Freguezia ser o immediato em votos Manoel Mendes Leitão o qual se acha ausente para fora do Municipio deve-se enviar o Diploma ao immediato a este para tomar posse durante a enfermidade de hum e auzencia de outro, posto em discussão foi aprovado, e resolvido se avizace ao imidiato para tomar posse. Outro sobre a replica de Manoel Alves Pereira em que pidia dimissão do cargo de Juiz de Paz da Freguezia de São Jose com documentos de ter molestia grave e prolongada por cuja cauza pedia demissão do dito cargo sendo de parecer se devia asseitar durante a sua enfermidade e posto em discussão foi aprovado. Outro sobre o requerimento do actual Secretario desta Camara que pedia aumento de seu ordenado sendo de parecer que atento o estado de finansas desta Camara não pode a mesma por horas deferir a sua supplica esperar que dito Secretario fará algum sacrificio atenta a razão ponderada foi aprovado e resolvido que assim se despachase seu requerimento. Outro sobre os requerimentos de Francisco Jose dos Santos sendo hum de acuzação contra o ex Juiz de Paz Antonio Jose Pereira Tinoco ao Exellentissimo Senhor Presidente no qual o mesmo Exellentissimo Senhor manda que a Camara ouvindo ao Juiz de Paz informe novamente o qual ja respondeo dito Juiz de Paz e outro em que pede selhe entregue aberta a resposta do dito Juiz de Paz e informação sobre outra queixa a qual esta Camara achou feixada sobre a mesa quando tomou posse sendo de parecer que esta Camara não deve abrir tais papeis feixados pela Camara tranzata e que se remetta ao Exellentissimo Senhor Presidente dita queixa e resposta dada com officio que apresenta a redação posto em discussão foi aprovado e resolvido que o Secretario puzese em limpo para ser assignado para acompanhar as ditas queixas contra o voto do senhor vereador

Lustosa que foi de parecer se entregasse os papeis e officios este feixado a parte para os faser seguir querendo. Apresentou o Fiscal o orsamento e calculo de algumas obras que lhe forão ordenadas. A comissão. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira,
Jose de Andr.^o Pereira.
João Baptista de Olivr.^o
Ricardo Lustosa de Andr.^o.
Joaquim Jose Ferr.^o Bello.
Mathias Glz Guimaraes.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Juiz de Paz Suplente da Freguezia de São Jose

Aos vinte hum dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi presente Manoel de Bastos Coimbra para efeito de tomar posse e juramento do cargo de Juiz de Paz Suplente da Freguezia de São Jose e sendo-lhe deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem comprisse com as obrigaçoins do seu cargo o que assim o prometeu. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^o — Bello — Andr.^o — Olivr.^o — Lustoso — Guim.^o

Manoel de Bastos Coimbra.

— : —

11.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte hum dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores, Ferreira, Guimaraes, Andrade, Bello, Lustosa, e Oliveira. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum

requerimento de Manoel de Bastos Coimbra em que pidia exenção do cargo de Juiz de Paz da Freguezia de São Jose alegando enfermidades, a comissão. Outro de Jose Esteves Gonçalo e outros proprietarios dos Predios do largo da Matriz em que pidia ficasse sustada a Deliberação em que mandou que os proprietarios da Travessa junto ao pardieiro de São Francisco de Paula calsasem suas testadas. A comissão para o que suspendeo o senhor Presidente a Sessão e continuando a mesma forão lidos os seguintes pareceres. Sobre o requerimento de Jose Esteves Gonçalo e outros sendo de parecer que os suplicantes assignacem dito requerimento e voltasse para ser deferido entrando em discussão assim se delibrou. Outro sobre o requerimento de Manoel de Bastos Coimbra em que pedia exenção do cargo de Juiz de Paz da Freguezia de São Jose sendo de parecer que não parecendo a demiçoins as razoins que alega se lhe indifira seu requerimento, e se lhe tome juramento, posto em discussão foi aprovado. Outro sobre os orsamentos feitos pelo Fiscal sendo de parecer que a calsada da «*travessa de São Francisco de Paula*» a sabir na «*rua do jogo da Bolla*», esta Camara deve esperar que os proprietarios calsem primeiro suas frentes para depois esta Camara Deliberar: quanto a conclusão da obra da carioca de baixo deve o mesmo por em praça com as condiçoins para serem arrematadas a quem por menos fizer nunca escedendo a quantia por que foi orsada e caso não haja arrematante seja por elle administrada com aquelle zello e economia que he de esperar do seu Patriotismo, quanto ao conserto da ponte denominada do Ivo deve-se authorisar ao mesmo Fiscal para faser huma vez que espoem ser a sua despesa de pequena monta ficando o mesmo Fiscal autorizado para despender the des mil reis no intervalo de cada reunião em conserto e reparos de obras Publicas e que se faça isto siente ao Procurador: quanto a obra da carioca da cruz se deve esperar pelo devido orsamento, quanto a Administração dos subsidios deve o Fiscal contractar com o cobrador do «*registro das Campinas*» huma pessoa de capacidade na «*Capella de Votuverava*» e outra na estrada que segue por «*Putunam*» e se dando seis por cento a cada hum delles da quilo que arrecadar praticando o mesmo o Fiscal de São Jose com o «*Administrador da Estrada do Arraial*» entrando em discussão foi aprovado. Apresentou a comissão de revizão de Posturas seu parecer para na seguinte reunião com mais exactidão se proporem aquellas Posturas que esta Camara julgar mais convenientes, foi aprovado. Participou o Secretario achar-se presente Manoel de Bastos Coimbra Juiz de Paz suplente da Freguezia de São José e sendo chegado a mesa tomou posse e juramento na forma do estilo. Acordou a Camara por se acharem findos os afazeres da presente reunião ordinaria dar ella por serrada (sic) marcando o dia dez de Abril para a proxima futura reunião ordinaria e que se publicassem pelo com-

petentes Editais, feixou o senhor Presidente a Sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
João Baptista de Oliveira.
José de Andrade Pereira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Ricardo Lustosa de Andr.^e.
Mathias Gonçalves Guimarães.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e trez annos decimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores Ferreira, Andrade, Lustosa, Bello, Falcão. Abrio o senhor Presidente a Seção e declarou que os motivos porque havia convocado a presente Sessão Extraordinaria era por ter recebido hum officio do Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia dirigido a esta Camara no qual marcava o tempo para as Eleiçoins dos Deputados para a Seguinte Legislatura e que para se poder deliberar sobre as providencias que deve esta Camara dar afim de senão malograrem as Eleiçoins digo tais Eleiçoins propunha se nomeasse huma comissão temporaria para dar seu parecer e igualmente para se poder deliberar sobre alguns objetos que devem ser deliberados com brevidade: o que foi aprovado e posto a votação dita comissão sairão nomeados os senhores Presidente, Andrade e Bello. Foi lido o officio do Exellentissimo Senbor Presidente sobre o qual foi convocada a presente Sessão Extraordinaria com trez Leis que acompanharão dito officio. A comissão. Outro do mesmo dicidindo aduvida ou embaraço que a Camara Tranzata achava sobre arma dos guardas Nacionais da Capella curada de Votuverava a comissão. Outro do mesmo remetendo varios Exemplos de Leis. A comissão, outro do Secretario do Conselho geral participando a Camara ter o mesmo Conselho aprovado as contas desta Camara ficou inteirada. Outro do Juiz de Paz suplente da Freguezia de São Jose acuzando que se axava rezidindo na mesma Joaquim Jose de Lacerda e estar em estado de saude João Mendes Maxado. A comissão. forão lidos os officios dos Juizes de Paz deste Municipio em que remetião a lista dos fogos dos seus Distritos e do Juiz de Paz da Palmeira em que declarava o numero de fogos e pessoas entrando em discussão foi resolvido fosse a comissão com o officio do Excellentissimo Senhor Presidente para se proceder a devizão dos Distritos atenta

abrevidade que exige o mesmo Excellentissimo Senhor não servindo de obstaculo a falta de Lista da Capella de Votuverava huma vez que esta Camara tem conhecimento que tal Capella não pode ser dividida em mais Districtos pela falta de pessoas de conhecimentos. Leo-se hum requerimento de Manoel Teixeira de Oliveira Franco em que pidia faculdade para matar rezes nos fundos do quintal de Domingos Jose de Mattos. A comissão. Leo-se hum assignado de varios moradores da Capella Curada de Votuverava em que pedião mudança da dita Capella. A comissão. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o subscrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Joaq.^m Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andr.^e Per.^a.
Ricardo Lustosa de Andrad.
Antonio Falcão Bastos.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos deoito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes cinco senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, e Falcão. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Juiz de Paz suplente desta villa participando de seguir viagem ao campo Gerais. A comissão. O mesmo distino teve hum requerimento do mesmo Juiz de Paz suplente em que pidia exenção do dito emprego. Outro de Virissimo Antonio de Souza em que pidia prorrogação da carta de Data que obteve para na Capella curada do Campo largo levantar huma morada de casas posto em discussão foi resolvido conseder-se o praso de seis meses sem prejuizo de terceiro comprindo sempre o suplicante com as condiçoins de sua carta de Data. Outro de Jose Reginaldo de Lima em que pidia pagamento de meias custas de quatorze devaças posto em discussão ficou adiado para a Sessão ordinaria. Leu-se hum parecer da comissão temporaria sobre o officio do Exelentissimo Senhor Presidente em que ordena se proceda a devizão dos Districtos em consequencia do Capitulo primeiro do Codigo do Prosseço entrando em discussão ofereceu o senhor Lustosa huma emenda sobre o que Deliberou se voltasse o mesmo a comissão. Outro sobre o officio do Exelentissimo Senhor Presidente em que dissidia a duvida ou embaraço que a Camara tranzata encon-

trava sobre a Arma dos Guardas Nacionais da Capella curada do campo largo digo de Votuverava sendo de parecer que se forme na dita Capella huma companhia adida ao Batalhão ja formado e que se forme hum Esquadrão de Cavallaria das Companhias e Sessoins de Companhias e que se faça isto Publico por meio dos competentes Juizes de Paz aquem se deve remeter as relaçoins participando-se ao Exelentissimo Senhor Presidente para o que apresentava a relação do officio entrando em discussão assim se Deliberou. Outro sobre o requerimento de Mãoel Teixeira de Oliveira Franco em que pede facultade para matar gado nos fundos do Quintal de Domingos Jose da Motta sendo de parecer que se marque dito lugar para «*matadouro publico*» alem do ja marcado e que se fizece publico por Edital posto em discussão foi aprovado. Outro sobre o officio do Juiz de Paz suplente da Freguezia de São Jose no qual parcipava achar-se na mesma Freguezia ou seo Distrito Joaquim Jose de Lacerda que obtivera licença para mudar-se cuja mudança não realisou, e igualmente achar-se ja restabelecido de saude João Mendes Machado sendo de parecer que visto ambos terem maioria de votos do que este que se acha servindo, e por que as cauzas de que deixarão de tomar posse já não existisse se avise ao mesmo para impreterivelmente virem tomar posse no dia vinte cinco do corrente mez posto em discussão foi aprovado. Outro sobre o officio do Exelentissimo Senhor Presidente em que marca os dias para as «*elleiçoins dos Deputados*» remetendo tres Leis sobre o mesmo objecto sendo de parecer que se remetta o mesmo officio por copia com as ditas tres Leis a cada hum dos Juizes de Paz deste Municipio igualmente «*as Camaras da villa de Castro e do Principe*» para sua inteira execução, posto em discussão assim foi resolvido. Outro sobre o «*requerimento de varios moradores da Capella de Votuverava relativa a mudança*» que pedião posto em discução ficou adiada para a Sessão ordinaria. Outro sobre o officio do Exelentissimo Senhor Presidente remetendo varias Leis sendo de parecer que se publicassem todas e se registassem somente cinco. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia parecer de commissão, e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivj.

Jose Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andrade Pereira.
Ricardo Lustosa de Andr.^a
Antonio Falcão Bastos.

Sessão Extraordinaria Prezidencia do Senhor Ferreira

Ao desanove dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e trez annos, Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores, Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Falcão. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum Requerimento de Quitéria Colaça em que pede carta de Data de huns chaons na — *Rua das flores* — nos fundos da morada dos Erdeiros do finado Jose Lemes do Prado. posto em discussão foi resolvido informe o Fiscal. Leu-se hum parecer da commissão temporaria sobre o officio de Joaquim Jose Pinto Bandeira Juiz de Paz Suplente. senda de parecer que dito Juiz de Paz suplente não deve desamparar o seu emprego e que isto se lhe participe, o que foi aprovedo. Outro sobre o requerimento do dito Juiz de Paz suplente pidindo dimissão sendo de parecer que não deve ter lugar a dita demissão visto que a elleição que nelle recahio de Tenente da segunda companhia dos Guardas Nacionais desta villa foi posterior a elleição de Juiz de Paz suplente não sendo admissiveis os outros motivos que alega e que assim se Despachace seu requerimento posto em discussão foi aprovado. Leu-se hum parecer da commissão sobre outro parecer e emenda do senhor Lustosa relativa a diviza dos Destrictos sendo de parecer que se deve registrar tal emenda e que se não subdivida os Destrictos visto a grande falta que ha de pessoas aptas para exercerem cargos Publicos e que por tanto fiquem existindo os Districtos the agora existentes pelas suas mesmas divisas cujos Districtos são a «*villa de Coretiba*» — a «*Freguezia de São Jose*» — a «*Capella curada do Campo Largo*» — e a «*Capella Curada de Votuverava*» posto em discussão foi aprovado contra o voto do senhor Lustosa que requereo se lavrasse na acta a sua emenda o qual he do theor seguinte: « Bem quisera senhores pouparme em nunca ser contra « o parecer da Illustre commissão por quanto esta como de conhecimento parece que deve pensar muito melhor de que eu, mas « Senhores não posso seder o meu consenso sobre o parecer, « em que diz que esta villa não pode admitir, mais que hum « Juiz de Paz, quando poder admitir quatro Districtos, quinze (sic) « e depois senhores que é o que fazemos não será o não dar « o cumprimento a Lei do Codigo do Processó Capitulo primeiro « que he o que se nos recomenda a observancia das Leis religiosamente, e não faltarmos este dever sagrado, portanto sou « de parecer contrario ao da commissão — Ricardo Lustosa de

« Andrade » E por não haver mais que deliberar e ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

José Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andr.^o Pereira.
Ricardo Lustosa de Andr.^o
Antonio Falcão de Bastos.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte cinco dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e tres annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessonis Municipais presentes cinco senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Falcão. Abrio o senhor Presidente a Sessão e foi lido o requerimento de Quiteria Fernandes Collaça, informando ser util o levantamento da casa pidida e concedesse facultade na forma das Posturas posto em discussão foi resolvido que se passace sua carta de Data cem prejuizo de terceiro conforme as Posturas. Leu-se hum officio de Joaquim Jose de Lacerda Juiz de Paz da Freguezia de São Jose dando parte de não poder vir tomar posse por estar de viagem para os Morretes e na volta para Guarapuava entrando em discussão Deliberou-se não serem admissiveis as razoens ponderadas e que portanto seja de novamente avisado para vir tomar posse huma vez que não realizou sua mudança no tempo concignado. Leu-se hum requerimento de João Mendes Machado Juiz de Paz suplente da Dita Freguezia requerendo se desse posse ao acima nomeado e quando este fosse legitimamente impidido nem huma duvida tinha em tomar posse entrando em discussão Deliberouce que não parecendo admissiveis as razoins alegadas deve o suplicante comparecer no dia seis do Proximo futuro Abril para tomar posse de Juiz de Paz suplente visto que o segundo eleito he avisado para tomar posse do cargo de Juiz de Paz durante a auzencia do primeiro e que se registase o requerimento e despacho. Deliberou a Camara sob a proposta do senhor Presidente, que o Procurador assista com o que determina ahi para as elleiçoins dos Deputados. E por não haver mais que Deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira		Jose de Andr. ^o Pereira
Joaquim Jose Ferr. ^a Bello.		Ricardo Lustosa de Andrade.
Antonio Falcão de Bastos		

Termo de juramento e posse ao Juiz de Paz e Suplente da Freguezia de São Jose

Aos seis dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e tres annos dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes o senhor Presidente e vereadores abaixo assignados forão presentes os senhores Joaquim Jose de Lacerda e o senhor João Mendes Machado para efeito de tomarem posse e Juramento aquelle do cargo de Juiz de Paz da dita Freguezia e este de suplente da mesma os quais apresentarão os seus Diplomas e em virtude delles se lhes deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão suas mão direitas sob cargo dos quaes lhes foi encarregado que bem e fielmente comprisse com as obrigaçoins de seu cargo e assim o prometerão cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignarão com a Camara—e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a—Bello. — Andr.^o—Lustosa — Bastos.
Joaquim Jose de Lacerda,
João Mendes Maxado.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos seis dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e tres annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes cinco senhores vereadores Ferreira, Andrade, Lustosa, Bello e Falcão. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se hum requerimento de Joaquim Jose de Lacerda em que pedia demissão do cargo de Juiz de Paz da Freguezia de São Jose posto em discussão foi resolvido que tomasse posse do referido emprego ficando demittido huma vez que realise sua mudança. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta villa pidindo se juramente o imidiato em votos do seo suplente para servir nos seus impedimentos posto em discussão foi resolvido se chamasse ao já juramentado, para entrar nos Desempenhos dos seus deveres huma vez que não apresentou impedimento legal e nem obteve licença para retirar-se do seu Districtos contra o voto do senhor Lustosa. Propoz o senhor Presidente que para se não malograrem as proximas futuras «*Eleiçoins para Deputados*» se remeta por copia aos Juizes de Paz deste Municipio as Instruçoins de vinte seis de Março de mil oito centos e vinte quatro tão somente a que pertencem as Assembleas Parochiais declarando-se-lhes que os

paragrafos segundo terceiro e quinte do Capitulo primeiro se achão derogados na parte que determina que o Juiz de Fora ou ordinario ou hum vereador presida a mesa e na em que determina que os Parochos fassão afixar nas portas de suas Igrejas os competentes Editais visto que tais attribuiçõins hoje pertencem aos respectivos Juizes de Paz entrando em discussão assim foi deliberado. Forão presentes os senhores Joaquim digo assim foi deliberado. Depois do que sendo presente o senhor João Mendes Machado deu parte não estar presente o seu Diploma de Juiz de Paz suplente da Freguezia de São Jose sobre o que a Camara Deliberou se lhe passace logo Diploma para prestar Juramento para cujo efeito levantou o senhor Presidente a sessão e satisfeito continuou a mesma e sendo presentes os senhores Joaquim Jose de Lacerda, João Mendes Machado para tomarem posse o primeiro de Juiz de Paz da Freguezia de São Jose e o segundo de suplente os quais forão mandados chegar a mesa e depois de reconhecido os seus Diplomas foi lhes Deferido o juramento do Estilo. E por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia digo a sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Antonio Falcão Bastos.
Jose de Andrade Per^a.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos deoito dias do mez de Março de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta v.^a de Cor.^a em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessõins Municipais presentes cinco senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Falcão. Abrio o senhor Presidente a Sessão e declarou que o motivo porque avia convocado a presente sessão extraordinaria hera por ter recebido hum officio do Exelentissimo Senhor Presidente no qual ordena se proceda no dia doze do proximo futuro Abril a Elleição para hum Senador em lugar do *Falecido Bispo Capellão mor* Senador por esta Provincia e que fosse lido dito officio para se Deliberar; e tendo lido o Secretario o officio foi resolvido se remetesse o officio por copia as Camaras das villas de Castro e Lapa para que o mesmo tenha sua divida execução e que sejam avizados os Eleitores deste Municipio; a saber os que se achão servindo na presente legislatura para comparecerem no dia marcado em dito officio no competente

Collegio para se proceder a Elleição determinada dando o Secretario certidão autentica da acta aquelles que devem servir de suplentes para lhes servir de Diploma caso não o tenha. Leu-se hum officio do Procurador da Camara em que participava que tendo providenciado a condução das soleras para a obra da cadeia as quais se achão nas matas pertencentes ao falecido Jose da Costa Pinto; oposse a viuva do dito finado Dona Leodobina de Oliveira Viana que sem contentimento do falecido seu Marido não consentia tirar madeiras dos ditos matos posto em discussão foi resolvido informe o ex Administrador da obra da Cadeia. Leu-se hum requerimento de João Manoel Gonçalves em que pede faculdade para o levantamento de humas casas no lugar devolluto na Capella do Campo largo posto em discussão foi resolvido informasse o Fiscal, o mesmo distino teve o de Antonio Prudencio Ferreira da mesma Capella em que pidia carta de Data de huns terrenos nos quais se achão afincados huns esteios pertencentes a Francisco Ferreira. Requereo o Secretario que a Camara Deliberace ou ordenace ao Procurador a compra de hum livro para o lançamento das actas posto em discussão foi resolvido que o dito Procurador suprisse com elle. E por não aver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão—e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andr.^a Per^a.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Antonio Falcão de Bastos.

— : —

Sessão Extraordinaria Prezidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte tres dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessõins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Falcão, Guimarains. Abrio o senhor Presidente a Sessão e declarou que o motivo porque avia convocado a presente Sessão Extraordinaria hera por ter recebido hum officio do Exelentissimo Senhor Presidente no qual mandava que se fassão algumas Elleiçõins ordenados no Codigo do Processo o qual foi lido e posto em discussão foi resolvido se nomeace huma comissão para dar seo parecer posto a votação sahirão nomeados os senhores Presidente, Lustosa e Bello e foi dito officio remetido a commissão. Leu-se outro do mesmo Exelentissimo Senhor determinando se remetesse o requerimento de Francisco Jose dos Santos no qual se queixava do ex Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco. A comissão, Outro do mesmo ordenando que para acabar com as duvidas que se tem sussitado por causa dos Limites

entre esta villa e Capella do Campo largo e Freguezia das Palmeiras como consta da representação a elle enviada se nomeie huma comissão de tres membros para com o Juiz de Paz e os dois Elleitores mais votados da Capella procederem os exames necessarios. A comissão. Outro do mesmo Acompanhando hum Edital *pondo a concurso as cadeiras de primeiras letras e Grammatica Latina* desta villa posto em discussão foi resolvido fosse o mesmo Edital publicado e que o Secretario paçasse certidão do dia de sua Publicação para ser remetido ao mesmo Exellentissimo Senhor. Outro da Camara da villa de Castro respondendo dois officios desta Camara sobre os subsidios do Porto de Jaguarihiva e as Estradas da Marinha. A comissão. Leu-se hum requerimento de Manoel Soares de Lima pidindo carta de data na Freguezia de São Jose apresentando informação do respetivo Fiscal foi resolvido se passace carta de Data sem prejuizo de terceiro e com as clausulas das Posturas. Propoz o Senhor Presidente que para se proceder a nomeação dos Empregados criados pelo codigo do processo julgava necessario chamarce hum suplente a quem se devia enviar Diploma para tomar posse visto que o vereador fucturo Simão Jose Gonçalves de Andrade e o suplente que em seo lugar tomou posse se achão ausentes posto em discussão foi aprovado e resolvido se examine o livro da acta para delle se conhecer o emidiato mais votado para ser chamado conheceu-se acharem empatado em votos os senhores Francisco de Paula Guimarains, Joaquim Jose Monteiro, Antonio Jose da Silva Carrão e achando-se impedido o ultimo não só pelo Emprego de Collector da Dessima e como tambem por ser sogro do vereador Lustosa, e foi deliberado entracem os dois primeiros em sorte o que assim se cumprindo sahio o senhor Paula Guimarains e foi resolvido foce avisado para na seguinte sessão receber seo Diploma para tomar posse. Propoz o senhor Presidente que determinando a Lei que as Camaras concorra com o necessario para as proximas Elleiçõins de Parochia que se vão proceder julgava necessario para manter a boa ordem naquelle acto se pedisse a hum dos comandantes de companhia de Guardas Nacionais descem doze homens para o dito fim posto em discussão foi aprovado. Propoz igualmente que não se tendo respondido, officio do Juiz de Paz desta villa em que pidia se juramentasse hum suplente se respondesse participando-se-lhe o que foi Deliberado por esta Camara e igualmente se lhe fizece siente que se acha o suplente juramentado foi aprovado. E por não haver mais que Deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira		Ricardo Lustosa de Andr.º
Joaquim Jose Ferr.º Bello		Antonio Falcão de Bastos
Jose de Andr.º Per.º		Mathias Gonçalves Guimarains.

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte seis dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e tres annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Constorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessõins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Falcão e Guimarains. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leo o Secretario hum officio de Francisco de Paula Guimarains avizado para vir tomar posse do Emprego de vereador suplente participando não poder vir, por não ter ainda recebido o Diploma e copia da acta do impedimento do vereador aquem devia substituir, entrando em discussão foi resolvido se remetesse o Diploma e copia do Artigo da acta em que se Deliberou foce o mesmo avizado e que visto o mesmo alegar terce-ihe permittido curto praso, o Secretario passase logo copia do dito artigo e lhe remetesse avizando-o para no dia de amanhã vinte sete do corrente mez as nove horas do dia comparecer, contra o voto do senhor Lustosa que hera de parecer se não lhe remetesse dito Artigo. Propos o senhor Presidente que os mais objectos que avia para serem dicitidos ficasse adiado para com numero completo de vereadores ser dicitidos foi aprovado. E por não haver mais que Deliberar feichou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia posse ao vereador suplente, materias adiadas e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
 Joaquim Jose Ferr.º Bello.
 Jose de Andr.º Per.º
 Ricardo Lustosa de Andrade.
 Antonio Falcão de Bastos.
 Mathias Gonçalves Guimar.ºs.

— : —

Termo de Juramento e Posse ao vereador Suplente Francisco de Paula Guimarains

Aos vinte sete dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e tres annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessõins Municipais presente o senhor Presidente e veriadores abaixo assignados, foi presente Francisco de Paula Guimarains para efeito de tomar posse e Juramento do cargo de vereador suplente desta villa o qual tendo apresentado seo Diploma e depois de conferido se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum

livro delles em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprisse com as obrigações do seu cargo De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a Bello — Andr.^o — Lustosa — Bastoss — Guim.^{es}.
Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte sete dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e tres annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores, Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Falcão, Guimarães. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Deu parte o Secretario achar-se presente Francisco de Paula Guimarães para tomar posse do cargo de vereador suplente o qual foi mandado chegar a mesa e depois de reconhecido seu Diploma lhe foi deferido o Juramento do Estilo e tomou assento. Leu-se a informação do Fiscal da Capella curada do Campo largo sobre o requerimento de João Manoel Gonçalves, posto em discussão foi resolvido que se lhe concedesse a carta de Data pedida com as clausulas das Posturas. Leu-se outro de Jose dos Santos morador nesta villa em que pede quarenta palmos de terras para levantar huma morada de casas na — «Rua das flores» — entre os fundos das casas do finado Jose Leme do Prado e Francisco Lemes foi resolvido informace o Fiscal. Leu-se hum parecer da comissão sobre o officio do Exellentissimo Senhor Presidente no qual ordenava se inviace o requerimento que fez Francisco Jose dos Santos contra o ex Juiz de Paz desta villa que a Camara tinha deixado de enviar sendo de parecer que o Secretario informe por escrita sobre este objecto para assim se responder, o que foi aprovado. Outro sobre officio da Camara da villa de Castro sendo de parecer ficasse adiado para na proxima reunião ordinaria, para a vista dos rendimentos das Estrada da Marinha mandar proceder a arrematação, o que foi aprovado. Outro sobre o officio ao Exellentissimo Senhor Presidente em que mandava se nomeace huma comissão de tres membros para examinar os limites da Capella Curada do Campo largo esta villa e Freguezia das Palmeiras sendo de parecer que se nomeie dita comissão para com o Juiz de Paz proporem ao Exellentissimo Senhor Presidente o que o mesmo determinava e entrando em discussão disse o senhor Paula Guimaraes que se dava de suspeito nesta materia ao que foi resolvido que o mesmo declare os motivos e logo o mesmo jurou ser suspeito, e continuando a discussão Deliberouce que a comissão

foce de entre os membros da Camara e principiando a votação deu o senhor Bello o seo voto em trez dos mesmos e logo pediu o senhor Lustosa a Palavra e propoz que taes membros devião ser de fora da Camara ou alias que se adiace esta decizão para as sessoins ordinarias e entrando em discussão propoz o senhor Bello, se suspendece a Sessão para a comissão dar seo parecer e continuando a mesma venceuce nomear a comissão de Membros de fora da Camara, contra o voto dos senhores Guimarães e Ferreira que forão de opinião que focem ditos membros de entre vereadores declarando o senhor Bello ser de parecer foce dita comissão de fora por não sofrer demora dita informação entrando em votação sahirão nomeados os senhores Domingos Lopes Vieira, Jose Borges de Macedo, Manoel Antonio da Costa Mesquita, impatando com Antonio Jose de Souza cujo impate dicio o senhor Presidente pelo voto de qualidade a favor do senhor Mesquita para com o Juiz de Paz da dita Capella e dois Elleitores mais votados a (excepção do Reverendo Jose Joaquim Ribeiro da Silva por julgar a comissão suspeito) se acharem nesta villa no dia dez do proximo futuro Abril e comprirem o determinado em dito officio e que o Secretario inviace a cada hum delles copia do dito officio para cumprir com o nelle determinado. Foi lido hum officio do Secretario da mesa parochial do Campo largo remetendo copia da acta das Elleiçoins Parochiais e Oitenta e huma cedulas abertas as quais foi Deliberado focem feixadas na forma do paragrafo setimo do Capitulo terceiro das Instruçoins de vinte seis de Março de mil oito centos e vinte quats. Leu-se outro sobre o officio do Exellentissimo Senhor Presidente sendo de parecer que se deve participar ao mesmo Exellentissimo senhor que esta Camara refltindo sobre a divisão dos Districtos que procedeu não poder alterar a dita devizão atentos os motivos de não haverem pessoas aptas para os empregos necessarios e que por consequencia não tendo alterado os Districtos não fez proceder as Elleiçoins para novos Juizes de Paz por se concluir do titulo primeiro Artigo dose paragrafo trese do codigo do Processo que so se deve proceder ditas Elleiçoins nos Districtos novamente criados ou alterados, e que esta Camara proceda a nomeação de Juizes Municipal e de orphaons e a de Promctor para serem tais listas remetidas ao mesmo Exellentissimo Senhor entrando em discussão assim se Deliberou, e passando-se nomear Juizes Municipais em lista triplice sahirão empatados em primeiro lugar o Doutor Jose Gaspar e Manoel Mendes Leitão, o qual dicio o senhor Presidente com o voto de qualidade a favor do senhor Leitão e em segundo lugar Manoel Antonio da Costa Mesquita e em terceiro Manoel Jose da Cunha Bitancourt e para Juiz de orphaons Jose Gaspar segundo Padre João de Abreu terceiro Jose Joaquim Ferreira Bello, e Para Promotor Joaquim Jose Pinto Bandeira segundo Manoel Antonio Ferreira, terceiro Manoel Thomaz Gonçalves. E por ser

dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia assignatura das listas e officios ao Exellentissimo Senhor presidente e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andrade Pereira.
Antonio Falcão de Bastos.
Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}.
Ricardo Lustosa de Andr.^o.
Mathias Gonçalyes Guimarains.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte oitodias do mes de Março de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sete senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Falcão, Paula Guimarains, Lustosa, e Guimarains. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Entrando na ordem do dia apresentou a comissão a redação de dois officios ao Exellentissimo Senhor Presidente da Provincia sendo hum em que participa a Camara não ter feito proceder as Ellelçoins de Juizes de Paz por assim colligir do titulo primeiro Artigo tresp do Codigo do Processo remetendo as listas do Juizes Municipais e orphaons e Promotor. Outro respondendo o do mesmo Exellentissimo Senhor de dois do corrente mes em que pede se lhe remetta o requerimento de Francisco Jose dos Santos contra o ex Juiz de Paz desta villa cuja redação de officio entrando em discussão foi aprovada, e levantou-se a Sessão para serem tirados a limpo, bem como a lista e satisfeito, e continuando a Sessão Propoz o senhor Lustosa que não achava conforme as listas feitas para o Juiz Municipal de orphaons e Promotor por não estarem conforme as Instruçoins que se achavão sobre a mesa e cem data mandadas observar pelo Decreto de treze de Dezembro de mil oito centos e trinta e tres entrando em discussão foi o mesmo senhor Lustosa vencido por não serem tais Instruçoins remetidas a esta Camar.^a oficialmente e sim a ella trazida por hum vereador particularmente sendo tais Instruçoins não inteiras escritas em huma folha «*jornal do comercio*» e logo procedeuce as assignaturas dos officios e listas. Leu-se a informação do Fiscal sobre o requerimento de Jose dos Santos informando que não via duvida na concessão do terreno posto em discussão foi resolvido se lhe concedese o terreno Pidido com as clausulas das Posturas

e cem prejuizo dos terceiros. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão — eu João Ferreira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andrade Pereira.
Antonio Falcão de Bastos.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Fran.^{co} de Paula Guim.^{es}.
Mathias Gonçalves Guim.^{es}.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Senhor Simão José Gonçalves de Andrade para servir o cargo de vereador

Aos des dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes o senhor Presidente e vereadores abaixo assignados foi presente o Capitão Simão Jose Gonçalves de Andrade para efeito de tomar posse do cargo de vereador da Camara para servir nos annos de mil oito centos e trinta e trez a mil oito centos e trinta e seis depois de reconhecido seo Diploma se lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo o qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprice com as obrigaçoins de vereador o que assim prometeo cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco.

Ferr.^a— Andr.^o— Bello— Bandeira— Andrade— Guimarains.
Simão Jose Glz de Andr.^o

— : —

Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos des dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Andrade, Bello, Lustosa, Bandeira, Guimarains. Abrio o senhor Presidente a Sessão e foi presente o senhor Simão Jose Gonçalves de Andrade para efeito de tomar posse do cargo de vereador e depois de reconhecido o seo diploma foi mandado chegar a mesa e deferido o jura-

mento do Estilo e tomou assento. Forão lidos dois officios o primeiro do Secretario da mesa Parochial desta villa remetendo o livro e listas das Elleiçõins Parochial, o segundo da mesa Parochial da Freguezia de São Jose remetendo as cedulas e o livro da Eleição Parochial posto em discussão foi resolvido que se guardace no Archivo as listas e se remeteu ao Juiz de Paz desta villa os livros das actas de todas as Freguezias para dar comprimento ao paragrafo quinto Capitulo quarto das Instruçõins de vinte seis de Março de mil oito centos e vinte quatro e bem assim se remetesse ao mesmo Juiz de Paz o officio que determina a «*Elleição de hum novo Senador em lugar do Bispo Capellão mor*» (1) para que a dita Elleição tenha lugar no dia marcado e que igualmente se participe ao vigario desta villa os dias para (.) as Elleiçõins para que o mesmo cumpra o que determina o paragrafo oitavo do Capitulo quarto das referidas Instruçõins. Deliberando-se que igualmente o Procurador satisfaça o que determina o mesmo paragrafo. Outro sim sob a proposta do senhor Presidente Deliberou haver hum Edital fasendo-se saber aos novos Elleitores que se devião apresentar ao Juiz de Paz desta villa antes do dia quatorze do corrente mez para que no dito dia quatorze prosedão a elleição de Deputados e Conselheiros de Provincia e do Governo ficando na intelligencia de que aos novos Deputados conferirão em suas Procuraçõins na forma da Lei de dose de Outubro de mil oito centos e trinta e dois e Decreto de trinta do mesmo mes expicial facultade para reformarem os Artigos da Constituição Declarados na mesma Lei fazendo-se menção de tais Artigos nos mesmos Editais e bem assim se lavracem Edital fasendo saber aos Elleitores da presente legislatura que antes do dia dose do corrente mez se apresentarão ao Juiz de Paz desta villa para no mesmo dia dose prosederem a «*Elleição de Senador em lugar do falecido Bispo Capellão mor*». Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Capella de Votuverava remetendo a lista dos votados e a acta da Elleição Parochial da mesma deixando de inviar as cedulas posto em discussão Delibero-se remetece a acta ao Juiz de Paz desta villa e se officiasse aos secretarios que servirão na mesa Parochial da dita Capella para remeter as listas dos votados digo dos votos na forma declarada no Capitulo terceiro paragrafo setimo das Instruçõins de vinte seis de Março de mil oito centos e vinte quatro. Propoz o senhor Presidente que se nomeace comissão permanente para entrar nos trabalhos e igualmente requeria que vista a dificuldade que avia de dar inteiro comprimento a ispidiente Camara pedia se lhe izentace de ser votado para membro

(1) *Bispo Capellão-mór era D. José Caetano nomeado Senador do Imperio por S. Paulo, a 22 de Janeiro de 1826, e fallecido a 27 de Janeiro de 1833, sendo em seu lugar eleito a 27 de Junho desse anno, o Dr. Francisco de Paula Souza e Mello.*

Francisco Negrão.

da dita comissão posto em discussão foi aprovado e passando-se a nomear dita comissão sahirão nomeados os senhores Bello, Brandão, e Lustosa. Leu-se hum requerimento do Reverendo Generoso Alexandre Vieira em que pidia attestação de sua residencia na Freguezia da Palmeira e se tinha cumprido com as obrigaçõins de Parocho na Freguezia da Palmeira, A comissão. Outro do vigario desta villa pedindo attestação da Camara para poder cobrar sua congra posto em discussão foi resolvido se pasace attestação requerida. Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira participando ter cumprido a Deliberação desta Camara sobre as Elleiçõins ficou a mesma inteirada, Leu-se hum officio do Exelentissimo Senhor Presidente em data de onze de Março do corrente anno participando ter recebido a representação desta Camara na qual pidia hum destacamento de guardas Nacionais e que o mesmo transmeteria ao Concelho Geral ficou a Camara inteirada, Apresentou o Procurador suas contas do primeiro trimestre do corrente anno, A comissão, Apresentou o Secretario a informação do ex Administrador da obra da cadeia informando ter obtido licença do falecido Jose da Costa Pinto para tirar madeira nos matos hoje pertencetes a viuva do mesmo. A comissão. Foi a comissão o relatorio do Fiscal da Capella Curada do Campo largo. Propoz o senhor Presidente que sendo avizado para servir de Elleitor na proxima Elleiçõ de Senador e devendo assistir a Sessão preparatoria participava a Camara caso fose a mesma hora que o privace de vir assistir a sessão jamais poderia continuar no ditos trabalhos igual participação fez o senhor Guimarains sobre o que Deliberou que ficando dispensados de assistir assessão caso tivece principio a horas que os impidece. E por não se deliberar mais couza alguma deu o senhor Presidente para ordem do dia continuação da Leitura dos papeis sobre a mesa, pareceres de comissão, propostas em discussão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira,
Jose de Andr.^o Pereira.
Simão Jose Glz de Andr.^o.
Jose Joaq.^o Pinto Bandr.^o.
Joaquim Jose Ferr.^o Bello.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Mathias Gonçalves Guimarains.

— : —

2.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos onze dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de

São Francisco de Paula que serve de salla das sessoins Municipais presentes sete senhores vereadores, Ferreira, Guimarães, Bello, Andrade, Lustosa, Bandeira Simão. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se a informação do Fiscal sobre o requerimento de Antonio Prudencio Pereira informando ser o terreno requerido de Francisco Ferreira e ter a mais de seis a sete meses huns esteios afincados A comissão. Leu-se hum officio do Doutor Lourenço Estanislão de Masom e hum prospecto encerido no diario do Governo. A comissão. Outro da comissão encarregada de examinar os limites entre esta villa a Capella curada do Campo largo e a Freguezia das Palmeiras posto em discussão foi resolvido se registace o parecer da dita comissão e foce a comissão permanente para redigir o officio ao Exellentissimo Senhor Presidente. Leu-se hum requerimento do Reverendo Francisco de Paula Prestes pedindo atestação de seo Parochiado na Freguezia de São Jose nos annos de mil oito centos e trinta e hum mil oito centos e trinta e dois. A comissão. Leu-se hum requerimento do ex Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade, e o Coronei Ignacio de Sá Sotto maior com despacho do Exellentissimo Governo para que esta Camara informe a queixa dos ditos dentro do prazo de quinze dias posto em discussão foi rrsolvido se nomeace hum membro para a comissão permanente para servir no impedimento do senhor Lustosa, supeito para este caso, posto a votação sahirão empatados os senhores Presidente e Simão os quais declarando «*serem inimigos de hum dos contemplados na queixa*», qual seja Francisco das Chagas e Sá Ribas apesar disto a Camara resolveu emtrace hum delles na comissão para cujo desempate deu o senhor Guimarães como Presidente voto de qualidade no senhor Simão; e igualmente «*declarou o senhor Bello ter desavenças com o senhor Ribas*» sobre os quais foi deliberado que apesar disso continuace a servir na comissão. Leu-se hum requerimento de Jose Reginaldo de Lima em que pedia pagamento de quatorze Devaças tiradas nesta villa. A comissão. Declarou o senhor Presidente ter faltado na Sessão ordinaria de vinte hum de Janeiro proximo passado o senhor vereador suplente Bastos sobre o que Deliberou a Camara que a comissão desse seo parecer. Leu-se o parecer da comissão sobre o assignado de varios moradores da Capella de Votuverava posto em discussão foi a comissão. Outro sobre o requerimento do Reverendo Generoso Alexandre Vieira sendo de parecer que se passe atestação requerida, o que posto em discussão foi resolvido que o Secretario apresentace a acta onde consta ter o suplicante apresentado a sua provisão de vigario da Freguezia das Palmeiras para a vista della se passar sua atestação. Outro sobre o relatorio do Fiscal da Capella de Votuverava digo do Campo largo sendo de parecer em quanto ao primeiro Artigo que o referido Fiscal declare quais são as circumstancias das Posturas que não são

admiciveis na dita Capella conforme menciona em dito artigo quanto ao segundo esta Camara não está authorisada para nomear Secretarios para os expedientes dos Fiscais e sim hum suplente como dispoem a Lei do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte oito no titulo quinto Artigo oitenta e quatro posto em discussão foi aprovado. Propoz o senhor Presidente que como tinha de proceder as Elleiçoins e que como a maior parte dos vereadores erão Elleitores portanto se suspendece as Sessoins the o tempo que aturarem ditas Eleiçoins foi aprovado. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins — e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Jose de Andr.^e Pr.^a.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Mathias Gonçalves Guimarães.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose Joaq.^m Pinto Bandr.^a.

— : —

Nota

Aos desoito dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes quatro senhores vereadores, Ferreira, Bello, Guimarães, Andrade faltando os senhores Gonçalves, Andrade e Bandeira com cauza participada e sem ella o senhor Lustosa e por ser já dez horas e não ter comparecido o mesmo não teve lugar a abertura da Sessão no dia de hoje. De que para constar fiz esta nota que assignei — e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

João Teixr.^a de Olivr.^a Franco.
Secretario.

— : —

3.^a Sessão ordinaria Prezidencia do Senhor Ferreira

Aos desoito dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo (segundo) da Independencia e do Imperio em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Seçoens Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Guimarães. Bandeira faltando com cauza participada o senhor Gonçalves de

Andrade. Abrio o senhor Presidente a Secção (por Sessão). Propoz o senhor Presidente que devia ser dispensado o Secretario de assistir na presente seção, e servir em seu lugar hum vereador visto que o dito Secretario se axava extrahindo as copias das Eleiçoens dos Deputados, Conselheiros da Provincia, e do Governo o que assim foi deiiberado, e que servisse em seu lugar o senhor vereador Bello. Leu-se hu requerimento de Donna Maria Caetana de Jesus pedindo prorogação de oito dias para concluir a calçada da frente de seu predio e declarando-se suspeito para este objecto o senhor Presidente por ser filho da suplicante, pos o senhor Guimarains em discussão foi deferida a supplica. Leu-se hum officio do senhor vereador Simão Jose Gonçalves de Andrade participando «*ter levado hua queda de hum cavallo*» e por isso impossibilitado de vir assistir as Seçoens cuja parte foi acreditada e deliberado que visto a urgencia dos negocios exigir o numero completo de vereadores se avisasse o primeiro suplente juramentado para assistir as Seçoins durante o impedimento do dito vereador — Leu-se hum abaixo assignado de varios negociantes de molhados desta villa pedindo serem aliviados do Imposto de seis mil e quatro centos reis. A comissão. Leu-se hu requerimento de Francisco das Chagas e Sá Ribas acuzando estar viciado hua parte que existe nesta Camara para informar tendo sido dada ao Exelentissimo senhor Presidente pelo Coronel Ignacio de Sá e o ex Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade contra o ex Juiz de Paz e o Suplicante requerendo que tais papeis esta Camara os mande apresentar ao Juiz de Paz para se faser exame em ditos vicios. A comissão. Faltando o membro que servia na comissão em lugar do senhor vereador Lustosa para os objectos de que o mesmo he suspeito foi nomeado o senhor Andrade, Leu-se hum officio do Secretario do Colegio Eleitoral desta villa remetendo dois officios com a Eleição de hum Senador para esta Camara faser seguir o seu destiño. A comissão para a redação dos officios. Leu-se o relatório do Fiscal da Freguezia de São Jose. A comissão. Leu-se hum officio do Juiz de Paz de São Jose pidindo se desse posse e juramento ao Capitão Manoel Mendes Leitão seu emediato em votos para lhe servir de suplente. A comissão. Leu-se hum officio adiado da Camara de Castro relativo as arremataçoins dos subcidios e agoas ardentes pano de algodoens. A comissão. Outro do Exelentissimo Senhor Presidente remetendo o Puz vacinico para esta Camara faser preparar no seu Municipio. A comissão. Outro do m.^o Exelentissimo Senhor remetendo por copia o artigo da acta do Conselho no qual se fez as devisoins das comarcas. A comissão. Dois dos Secretarios das mesas Parochiais da villa do Principe e Capela curada do Rio negro remetendo as sedulas fexadas e o Livro das Eleiçoens posto em discussão deliberou-se se guardacem os Livros e sedulas no Archivo e que o Secretaio acuzasse o recebimento não só destes como das mais Parochias

que fizerão igual remessa. Apresentou o Coletor das rendas Nacionais hua Portaria sobre o imposto das Aguas ardentes. A comissão. Apresentou a comissão os seguintes pareceres— Hum apresentando a redação do officio que deve acompanhar a proposta da comissão e Juiz de Paz, e Eleitores da Capela curada do Campo largo entrando em discussão oferecerão os senhores Presidente e vereador Bello algumas em mendas e deliberou-se voltasse a comissão para nova redação. Outro sobre a falta que teve o vereador suplente Antonio Falcão Bastos na Seção de vinte hum de Janeiro proximo passado ficou adiado sobre a proposta do senhor Presidente. Outro sobre o requerimento do Reverendo Francisco de Paula Prestes em que pede attestação se tem o não residido no Parochiato da Freguezia de São Jose os annos de mil oito centos e vinte sete e mil oito centos e trinta e dois para o que apresentou as Provizioens que obteve sendo de parecer que se deve passar a attetação requerida huma vez que he constante a residencia do Reverendo suplicante na dita Freguezia nos mencionados annos onde tem exercido as funçoens e Paroco, posto em discussão foi aprovado. Outro sobre o requerimento de Antonio Prudencio em que pede carta de Data para levantar hua morada de casas na Capela curada de Campo Largo em hum terreno que se acha dois esteios de Francisco Pereira sendo de parecer que responda o suplicado e entrando em discussão assim se deliberou. Entrou em discussão o parecer da comissão adiado sobre o requerimento do Reverendo Generoso Alexandre Vieira em que pede que esta Camara lhe atteste se o mesmo tem cumprido com as obrigaçoens de Parocho na Freguezia das Palmeiras com bom character em toda a sua administração sendo de parecer que não constando o contrario, de seu alegado sedevia passar neste sentido a attestação o que assim se deliberou. E por não haver mais que deliberar fexou o senhor Presidente a Seção tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoens, e Eu Joaquim Jose Ferreira Bello vereador Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Fran.^o de Paula Guim.^o.
Jose de Andr.^o Per.^o.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Mathias Gonçalves Guimarains.
Joaquim Jose Ferr.^o Bello.

— : —

4.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos desanove dias do mez de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do

Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes senhores vereadores Ferreira, Guimarães, Andrade, Paula Guimarães, Lustosa, Bello, Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada digo Bello faltando os senhores Gonçalves de Andrade e Bandeira. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario a nota feita no dia antecedente na qual declarava que os motivos de não haver Camara no mencionado dia hera por ter faltado o senhor vereador Lustosa e posta em discussão foi resolvido ficase o mesmo senhor vereador multado pela falta de não comparecer no dito dia contra o voto do senhor Paula Guimarães e que o Secretario fizece carga ao Procurador para cobrar pelos meios competentes dita multa. Propoz o senhor Presidente que o Secretario desse conta da Deliberação desta Camara do dia desacete do corrente em que a mesma avia Deliberado se avizace o senhor Falcão, vereador suplente; respondeo o mesmo Secretario que não se achava na villa o dito vereador suplente e que portanto tinha avizado o senhor Paula Guimaraens o qual apresentou huma Proposta relativa ao avizo feito ao mesmo e a falta de alguns vereadores, foi resolvids informace o Secretario sobre a parte que tracta do avizo e igualmente fose a comissão. Propoz o mesmo senhor Paula Guimarães ter sido avizado pelo Juiz ordinario para no dia vinte do corrente como membro do Concelho do Jury de revista ir assistir ao dito Concelho e posto em discussão foi resolvido ficase para na Sessão seguinte a vista do parecer da comissão sobre a proposta do mesmo ser decidida se deve ou não ser dispensado; igual proposta fez o senhor vereador Bello, entrando em discussão foi resolvido que o dito senhor vereador não devia deixar os trabalhos da Camara para ir assistir a reunião do Jury a vista dos afaseres que se achavão por concluir. Propoz o senhor Presidente se nomee hum Membro para a comissão permanente para seguir nos trabalhos no empedimento do senhor vereador Bandeira; posto a votação sabio nomeado o senhor Guimarães. Leu-se hum officio do Secretario do Colegio Eleitoral desta villa remetendo quatro officios acompanhado das copias das Eleiçoins de «*Senador e Deputados, e Concelheiros de Provincia e dos Membros do Concelho da Presidencia*». A comissão. Leu-se hum requerimento de Rita Anna de Casia França pidindo que esta Camara atteste sobre sua conduta «*capacidade para opor se a cadeira de primeiras letras de Meninas*» posto em discussão foi resolvido que se paze dita attestação. Outro de Ricardo Jose Taborda Capitão das extintas ordenansas pidindo mudança da terceira companhia de Guardas Nacionais para a primeira, requerendo que esta Camara mandace que o Juiz de Paz lhe fizece a passagem para a lista da reserva da dita primeira companhia. A comissão. Outro de Pedro Luiz de Oliveira pedindo que esta Camara

mande pagar o seo ordenado do segundo trimestre do corrente anno. A comissão. Leu-se o relatorio do Fiscal desta villa e orsamento da carioca da cruz. A comissão. Propos o senhor Presidente que entrace em discussão a participação feita ao senhor Bandeira para ser julgada ou não valida posto em discussão foi asseita. E por não haver mais que Deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins, e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Mathias Glz Gumarains.
Jose de Andr.^o Per.^a
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Francisco de Paula Guimarães.
Ricardo Lustosa de Andrade.

— : —

Termo de Juramento e Posse ao Senhor Manoel Mendes Leitão do cargo de Juiz de Paz para servir no empedimento dos mais votados na Freguezia de São Jose

Aos vinte dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes o senhor Presidente e vereadores abaixo assignados foi presente o senhor Manoel Mendes Leitão para efeito de tomar posse do cargo de vereador digo de Juiz de Paz suplente da Freguezia de São Jose sendo chegado a mesa e reconhecido seo Diploma se lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente comprice com as obrigaçoins de seo cargo, o que assim prometeu cumprir. De que para constar fiz este termo que assignou com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ferr.^a — Bello — Paula Guim.^{os} — Lustosa — Andr.^o — Guimarães — Manoel Mendes Leitão.

— : —

5.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio

nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Guimarães, Andrade, Lustosa, Paula Guimarães, Bello faltando o senhor Bandeira e Gonçalves de Andrade com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Jose da Silva Porto pidindo «*carta de Data de huns terrenos Devolutos na rua das flores*». A comissão Leu-se hum officio do Exelentissimo Senhor Presidente em resposta ao desta Camara relativa a organização dos Guardas Nacionais ficou intelegenciado. Leu-se huma representação de Domingos Fernandes Galego com despacho do Exelentissimo Senhor Presidente mandando que esta Camara informe sobre ella. A comissão. Apresentou a comisão a redação dos officios ao Exelentissimo Ministro do Imperio e para a Camara da Capital forão aprovados ; suspendeo o senhor Presidente a Sessão para se porem em limpos ditos officios e lavrarce a acta e continuando a mesma apresentou a Camara os seguintes pareceres o primeiro sobre a informação dos Membros encarregados de examinar os limites entre esta villa e Capella Curada do Campo largo e Freguezia das Palmeiras apresentando a redação do officio ao Exelentissimo senhor Presidente ao que propoz o senhor Paula Guimarães que visto achar-se suspeito para este objecto não podia aprovar nem deixar de aprovar o dito parecer o que assim se Deliberou e que com tudo assignace o officio, e que o Secretario registace bem como a proposta da dita comissão para na Sessão seguinte ser feixado e remetido. Segundo sobre a proposta do senhor Paula Guimarães sendo de parecer que na parte em que diz, ter o Secretario avisado por ordem do senhor Andrade ao mesmo senhor Paula Guimarães não se colegisse da informação do dito Secretario, porquanto tendo esta Camara ordenado ao dito Secretario que avizace o emediato em votos na falta do senhor vereador Gonçalves de Andrade e estando auzente o emediato em votos na falta do senhor vereador Gonçalves de Andrade e estando auzente o senhor Bastos parece que o dito Secretario por essa cauza avizou o senhor Paula Guimarães julga ter o mesmo Secretario comprido com o seo dever, e sobre a auzencia do senhor Gonçalves de Andrade que o Secretario remeta copia do Artigo da Proposta ao mesmo para responder em termo breve e justificando o motivo. Propos o senhor Presidente que dora em diante se não deverá jamais acreditar qualquer participação simples de algum Membro da Camara sem apresentar justificação da molestia ou do impedimento e que quando o Secretario avizace aos senhores vereadores suplentes remeta o artigo da acta do impedimento do vereador efectivo posto em discussão foi aprovado contra o voto do senhor Guimarães. Entrou em discussão a proposta do senhor Paula Guimarães e Bello do dia dezanove e foi resolvido que reunido o Jury de Revista a

horas incompatíveis ficasse o mesmo senhor Paula Guimarães exento de assistir as Sessoins desta Camara durante a reunião daquelle Concelho, e que o senhor vereador Bello não devia deixar de assistir as Sessoins porquanto hera vereador efectivo desta Camara foi aprovado. Propos mais o senhor Paula Guimarães que sendo o suplente primeiro Sargento da segunda companhia dos Guardas Nacionais desta villa ja mais poderia servir o emprego de vereador suplente por quanto a Lei declara incompatíveis por isso não pode o suplente exercer dois empregos conjuntamente. A comissão. Leu-se hum officio do Exelentissimo Senhor Presidente digo hum parecer sobre o officio do Exelentissimo Senhor Presidente sendo de parecer que se deve encarregar a propagação da vacina ao senhor Ajudante João Gonçalves Franco officinando-se ao Juiz de Paz desta villa para que entendendo com o dito encarregado se faça exigir em dias Santos as pessoas que inda não forão vacinadas para vassarce e que propagado que seja se remeta aos Juizes de Paz das Freguezias e as Camaras das villas vizinhas, ficando em carregado o senhor Presidente a remessa ao dito Juiz foi aprovado. Outro sobre o officio ao Exelentissimo Senhor Presidente no qual remetia a devizão das Comarcas sendo de parecer que se publique e se responda ao mesmo Exelentissimo senhor. Outro sobre o requerimento de Ricardo Jose Tabora Capitão dos extintos Corpos de ordenanças sendo de parecer que o suplicante recorre a Authoridade competente visto que tendo a mesma Camara feita a devisão das companhias nada mais lhe compete, foi aprovado. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

José Antonio Ferreira.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andr.^o Pereira.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Antonio Falcão de Bastos.
Mathias Glz Guimarães.

— : —

6.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte dois dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio presentes sete senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Bandeira, Guimarães, Lustosa e suplente falcão faltando o senhor Gonçalves de Andrade com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Propoz o senhor Andrade que parecia muito deficultosa a

prova judicial que na proposta do senhor Presidente exigia, huma vez que «*não ha Medico ou Sirurgião que ateste*» qualquer infermidade sobre o que Deliberou-se que os senhores vereadores que se acharem enfermo e não possão comparecer poderão justificar o seu impedimento com duas testemunhas as quais lhe sendo dificultoso vir a villa opoderão faser por escrita, ou vindo declararem verbalmente perante a Camara o impedimento do vereador e quando ella não esteja inda reunida ofarão perante o Presidente que fara o Secretario a nota para ser presente a Camara e que quando seja totalmente impossivel a dita justificação na ocazião em que o vereador, ficando toda via obrigado a justificar no mais curto praso possivel, posto em discussão foi aprovado. Leu-se hum parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal da Freguezia de São Jose sendo de parecer em quanto ao primeiro Artigo ficou a Camara Inteirada ao segundo que se active ao mesmo Fiscal apronta concluzão a obra da ponte do Rio Grande em quanto se não aumenta o distroimento della, posto em discussão foi aprovado e resolvido que officiasse ao mesmo Fiscal que de conta da Administração dos subsidios Impostos nos molhados e panos de Algodão que passão pelas estradas daquella Freguezia que foi incumbido ao mesmo Fiscal posece em Administração. Outro sobre a proposta do senhor Paula Guimarains em que pede dimissão do Emprego de vereador suplente alegando ser membro do Jury de Revista e primeiro Sargento da Segunda Companhia de Guardas Nacionais he de parecer que não sendo incompativel tal emprego com o de vereador suplente não deve ter lugar tal proposta posto em discussão foi aprovado. Leu-se hum requerimento do atual continuo da Camara Pedro Luiz de Oliveira em que pede pagamento de seo ordenado do primeiro trimestre do corrente anno sendo de parecer que o Procurador satisfaça adita quantia foi aprovado. Outro sobre o requerimento do Secretario da Camara em que pede aumento de seo ordenado sendo de parecer que atento os trabalhos do mesmo se lhe acrescente com vinte vinte mil reis que faz o completo de sem mil reis posto em discussão foi aprovado. Leu-se hum parecer da comissão sobre a representação do ex Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade e o Coronel Ignacio de Sá Sotto maior com despacho do Exelentissimo Senhor Presidente lembra a comissão que tendo já em outro seo parecer dito tudo quanto ocorria na inteira satisfação daquella ordem foi Deliberado que adiado poderia então aparecer melhores informaçoins base esta que a comissão firmava seo parecer agora que de novo he instada para dizer o que souber não (. . . .) ainda obtido outros conhecimentos aexepção dos Documentos acha que se deve por em discussão diminuindo-se os Artigos para sobre elles se faserem as dividas observaçoins por que da mesma e de qualquer lembrança que por ventura apareça de alguns senhores vereadores, se podem tirar fundamentos para se responder em

forma como he exigido pelo Exelentissimo Senhor Presidente posto em discussão foi aprovado. Entrou em discussão o parecer da comissão sobre a falta do senhor Falcão foi resolvido ficasse o mesmo multado e que o Secretario fizece carga ao Procurador. E por ser dada a hora feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferr.^a
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
José de Andr.^a Per.^a
Jose Joaq.^m P.^{to} Bandeira.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Antonio Falcão de Bastos.
Mathias Glz Guimarains.

— : —

7.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte trez dias do mes de Abril de mil oito cento e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãos Municipais presentes sete senhores vereadores Ferreira, Guimarains, Bello, Bandeira, Andrade, Lustosa e suplente Bastos. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se a resposta do senhor vereador Simão Jose Gonçalves de Andrade e juntamente a justificação da molestia do mesmo entrando em discussão ouve a Camara por justificado. Leu-se hum requerimento de Dona (.) Huet no qual pidia attestação de sua existencia nesta villa para poder cobrar o meio soldo que por morte do seu marido lhe ficou pertencendo posto em discussão foi resolvido lhe passase attestação requerida. Outro do Secretario da Camara em que pede sua demissão. A comissão. Leu-se hum parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal desta villa sendo de parecer em quanto aos artigos primeiro, segundo, terceiro, e quinto, apròvados; ao quarto que esta Camara devera esperar do zelo do mesmo Fiscal a conclusão da obra da carioca de baixo. Ao seisto visto que os moradores da «*Rua do Pateo*» que fazem fundo para o «*beco de São Francisco de Paula*» inda não tem calsado suas testadas se prorrogue praso suficiente para a conclusão da mesma atentas as razoins ponderadas pelo mesmo Fiscal, e que fassa publico por Edital posto em discussão foi resolvido prorrogarce o praso de trez meses e igualmente mandace faser calsada nos fundos das casinhas. Ao setimo esta Camara Diliberará se deve ou não marcar a rua mencionada para os proprietarios fazerem suas calsadas marcando-se praso suficiente,

posto em discussão foi resolvido que o Fiscal proceda no orsamento da despesa que pode chegar para a calçada da «*rua da quitanda*», ao oitavo que esta Camara no fim de suas Sessoins, orsada as despesas que tem a faser Deliberará se deve ou não faser a obra apontada foi aprovado, ao nono lembra a comissão que os subsidios inpostos sobre molhados e panos de que passão pelas Estradas da Marinha e do «*Apiahi*» devem ser quanto antes posto em asta Publica afim de serem Arrematados precedendo avaliação que tudo deve ser feito por via delle Fiscal e que igualmente se active ao Procurador na cobrança das dividas e dos subsidios em quanto se não realisa a arrematação posto em discussão foi aprovado e resolvido que se declare quando por em praça a mingua de trez mezes cuja arrematação deve ter principio no dia em que ella se verificar athe o ultimo de Dezembro de mil oito centos e trinta e cinco, e que igualmente participe a Camara da «*villa de Castro*» para que procedão na arrematação dos subsidios do «*Porto de Jaguariva*» ficando aquella Camara certa de que se não deve faser outra applicação do produto de Ambas as arremataçõins alem da que the ora se tem praticado e na intelligencia de que no fim de cada anno aquella Camara que tiver em si quantia maior do que a parte que lhes pertence restituira a outra, igualmente Deliberou a Camara se elogiace ao Fiscal pelo bom comprimento que tem dado as Deliberaçõins da Camara, Outro parecer sobre o officio da Camara da villa de Castro foi aprovado por ja se ter Deliberado sobre o mesmo objecto. Outro sobre o assignado de varios moradores da «*Capella de Votuverava*» em que pede mudança da dita Capella para o lugar «*do Pilãozinho*» sendo de parecer que não deve ter lugar tal requisição visto que o lugar do «*Assungui*» se acha marcado por esta Camara por ter todas as propriedades para boa povoação em consequencia de sua fertilidade e que portanto se indifira seo requerimento posto em discussão foi aprovado. Leu-se hum parecer da comissão sobre a portaria inviada pelo Inspector intirino da Fasenda desta Provincia ao Collector das rendas das Dessimas desta villa resolveo a comissão que se devia registrar dita Portaria e regulamento que acompanha a mesma e publicar-se que depois se faça entrega ao dito coletor comprindo-se o Artigo oitavo do mesmo regulamento posto em discussão foi resolvido marcar quatro centos e oitenta reis por cada medida para servir de base a imposição das aguas ardentes e que se fizece publico por Edital. Outro sobre o requerimento de varios taberneiros nesta villa no qual pedem que esta Camara os aliviem do imposto de seis mil quatro centos reis sendo de parecer que os suplicantes requeirão quem compete e que neste sentido se despachase seo requerimento. Outro sobre a representação do Procurador sendo de parecer que esta Camara mande apresentar a informação do ex Administrador da obra da cadeia a viuva do falecido Jose da Costa Pinto a qual jamais se opoz a que se

puxe as ditas madeiras, posto em discussão foi resolvido que o Secretario remetece copia da dita informação exigindo resposta. Outro sobre o requerimento de Francisco das Chagas e Sá Ribas sendo de parecer que o Secretario apresentace ao Juiz de Paz desta villa para conhecer a falsidade feita em tais papeis posto em discussão foi resolvido ficase adiado dito parecer e que o Secretario informase sobre aquelas notas. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçõins e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferr.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andr.^o Pereira.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Jose Joaq.^m P.^{to} Bandr.^a
Antonio Falcão de Bastos.
Mathias Glz Guimarains.

— : —

8.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte quatro dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sete senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Bandeira, Guimarains, Lustosa e suplente Bastos faltando com cauza participada o senhor Gonçalves de Andrade, Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se «*hum assignado do Coronel Ignacio de Sá Sotto maior e o ex Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade e Antonio Jose Pereira Tinoco pidindo que esta Camara fassa sustar a informação que tem de dar sobre a queixa dos primeiros contra o terceiro por ja se terem reconciliado.*» A comissão. Leu-se a informação do Secretario sobre os vícios praticados na queixa do ex ouvidor pela Lei e o Coronel Ignacio de Sá contra o ex Juiz de Paz posto em discussão ficou adiado com o parecer da comissão sobre o requerimento de Francisco das Chagas. Leu-se hum parecer sobre o requerimento do Tabellião em que pede pagamento de quatorze Devassas sendo de parecer se lhe mande pagar a quantia pedida huma vez que a comissão acha exata e o Secretario pora nas costas de cada huma dellas huma nota em que conste se ter pago para senão envolver nas que elle for juntando de ora em diante ficou adiado para a Sessão seguinte. Outro sobre o officio do Doutor Estanislaio le Mansons sendo de parecer que não conhecendo neste Municipio pessoal alguma

que se queira sugeitar ir alistar-se no dito estabelecimento se deverá responder para o que apresentava a redação do officio foi aprovado. Outro sobre a queixa de Domingos Fernandes Gallego sendo de parecer que entrasse outra vez em segunda leitura o que assim se resolveo e que volte para a mesma comissão. Passando-se a nomear Promotor e Secretario para o Concelho de Deseplina dos Guardas Nacionais como ordena a Lei de desoito de Agosto de mil oito centos e trinta e hum sahirão nomeados os senhores para Promotor João de Abreo Sá Sotto maior e Araujo e para Secretario Manoel Antonio Ferreira foi resolvido fossem os mesmos avisados para tomarem posse na seguinte Sessão. O senhor Bandeira expoz a Camara que lhe dispensace de assistir a futura Sessão ordinaria porque tinha de sahir fora do Municipio e que gastaria quatro ou cinco mezes. E por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicações — e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrevi.

Jose Antonio Ferreira.
Antonio Falcão de Bastos.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Jose de Andr.^o Pereira.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Jose Joaq.^m P.^{to} Bandr.^a.
Mathias Gonçalves Guimarães.

— : —

Termo de Juramento e Posse ao Reverendo João de Abreo e Sá Sotto maior e Araujo do cargo de Promotor do Concelho de Desiplina dos Guardas Nacionais desta villa e a Manoel Antonio Ferreira de Secretario para servir no mesmo Concelho como abaixo se declara

Aos vinte cinco dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes os senhores Presidente e vereadores, abaixo assignados forão presentes os Reverendo João de Abreo Sá Sotto maior e Manoel Antonio Ferreira aos quais foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos cada hum em Soludium sua mão direita sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e verdadeiramente service o primeiro o cargo de Promotor e o segundo de Secretario do Concelho de deciplina

dos Guardas Nacionais deste Municipio guardando em tudo as obrigações de seus empregos e recebido por elles o dito juramento assim prometerão cumprir. De que para constar fiz este termo em que assignarão com a Camara e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrevi.

Ferr.^a — Bello — Andr.^o — Lustosa — Bandr.^a — Falcão — Guimarães.

João d'Abreo Sá Sotto maior e Araujo.
Manoel Antonio Ferreira.

— : —

9.º Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte cinco dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sete senhores vereadores, Ferreira, Bello, Andrade, Bandeira, Lustosa, Guimarães, e suplerte falcão faltando o senhor Gonçalves de Andrade. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leo-se a informação do Fiscal sobre o requerimento de Jose da Silva Porto posto em discussão foi resolvido que se lhe passace carta de Data requerida. Outro do senhor vereador Jose de Andrade Pereira em que pedia licença para seguir *viagem ao continente do Sul* posto em discussão foi resolvido conceder-se a licença pídida a qual posto em discussão foi resolvido conceder-se a licença pídida a qual terá lugar logo que se realisace dita viagem. Outro do senhor vereador Simão Jose Gonçalves de Andrade em que pidia licença para seguir viagem aos *campos gerais* posto em discussão foi resolvido conceder-se a licença pídida com condição de vir assistir afutura Sessão ordinaria. Propoz o senhor Presidente que achando-se a ponte da entrada desta villa na que segue para a marinha em mau estado, a Camara Deliberase para o conserto da mesma posto em discussão foi resolvido o Fiscal apresentace o orsamento da ponte mencionada. Apresentou o Fiscal o orsamento da rua, Deliberado na Sessão antecedente foi resolvido que o Fiscal ponha em praça e caso não achace Arrematante proseda por Administração e igualmente marcou o praso de trez mezes para os moradores daquela rua fazerem as calçadas que lhe pertencem. Leu-se o parecer da comissão sobre o assignado do ex Ouvidor pela Lei e do Coronel Ignacio de Sá Sotto maior e Antonio Jose Pereira Tinoco sendo de parecer que participasse ao Exelentissimo Senhor Presidente da *composição das partes* para o que apresentava a redação do officio foi aprovado. Outro sobre a queixa de Domingos Fernandes Galego contra o Juiz de Paz Antonio Jose Pereira Tinoco apresentando a redação da informação ao Exelentissimo Senhor Presidente posto em discussão

foi aprovado e suspendeo o senhor Presidente a Sessão para se porem limpos ditos officios, e lavrar-se a acta e continuando a mesma forão assignados os officios. Leu-se hum parecer da comissão sobre o requerimento do Secretario sendo de parecer que huma vez milindrosa a demissão do mesmo por conhecer a comissão a inteireza com que serve não se deve dar dita demissão que requer e que nesse sentido se lhe despache seo requerimento posto em discussão foi aprovado. Forão presentes os senhores João de Abreo Sá Sotto maior e Manoel Antonio Ferreira o primeiro para efeito de tomar posse do cargo de Promotor do Concelho de Desiplina dos Guardas Nacionais deste Municipio o segundo de Secretario do mesmo Concelho aos quais folhes deferido o Juramento do Estilo e se fizece publico por Edital. Outro sobre as contas do Procurador lembra a comissão que se lance as mesmas por acharem-se exatas e que o Procurador restitua a João Mendes de Araujo da Freguezia das Palmeiras oito centos reis; outro sim que he de grande urgencia realisarce a cobrança das dividas posto em discussão foi aprovado. Outro sobre a licença que pediu o senhor vereador Bandeira sendo de parecer que a Camara espera no seo Patriotismo que não devera deixar o lugar para que foi Eleito posto em discussão foi resolvido ficase o mesmo senhor dispensado tam somente de vir assistir a futura Sessão ordinaria, contra o vcto do senhor Bastos e Lustosa. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem dia pareceres de comissão, propostas e indicaçõins, e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

José Antonio Ferr ^a .		Ricardo Lustosa de Andrade
Mathias Glz Guim ^{es} .		Jose de Andrade Pereira,
Antonio Falcão de Bastos.		Joaquim Jose Ferr. ^a Bello.
Jose Joaq. ^m		P. ^{to} Bandr ^a .

—:—

10.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte seis dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Çoretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessõins Municipais presentes sete senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Bandeira, Lustosa, Guimaraens e Bastos, faltando com cauza participada o senhor Gonçalves de Andrade. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Jose Reginaldo de Lima em que pede carta de Data de huns chaons devoluto onde Izabel Guedes teve o seo Predio posto em discussão foi resolvido que responda a supplicada Izabel Guedes e informe o Fiscal. Outro do Secretario da Camara em que pede pagamento do primeiro trimestre do

seo ordenado vencido posto em discussão foi resolvido que o Procurador satisfaça. Outro de Domingos Fernandes Galego dando de suspeito aos senhores vereadores Ferreira Bello, Andrade, e Bastos sobre a informação que deo esta Camara na queixa do mesmo Domingos Fernandes Galego posto em discussão foi resolvido indeferir o requerimento do suplicante visto ter já esta Camara comprido o que lhe foi determinado por despacho do Exelentissimo Senhor Presidente e bem assim não reconhece as suspelçõins apontadas. Apresentou o Secretario o officio em resposta ao que tinha feito a Dona Leodobina de Oliveira Vianna posto em discussão foi resolvido que o Procurador mande acarretar as madeiras huma vez que não se opoem a dita viuva. Foi lido o requerimento e parecer da comissão de Francisco da Chagas e Sá Ribas que tinha ficado foi resolvido não deverem sahir do Archivo os papeis mencionados podendo contudo requerer o suplicante pelos meios competentes e que neste sentido se despachase seo requerimento. Leu-se a informação do Secretario adiado sobre os vicios feitos na queixa do ex Ouvidor pela Lei e o Coronel Sa contra o senhor Tinoco posto em discussão ficou a Camara inteirada da ignocencia do mesmo Secretario. Declarou o Secretario não ter o Fiscal feito o orsamento da ponte ordenada por não haver carpinteiro posto em discussão foi resolvido que o mesmo Fiscal fizece alguns pequenos concertos na dita ponte que não exceda a dez mil reis. Apresentou o Secretario a declaração do dia em que foi publicado o Edital pelo qual o Exelentissimo Senhor Presidente mandou por a concursos as cadeiras de primeiras letras, e Gramaticas Latinas desta villa sobre o que deliberou-se participar por officio ao Exelentissimo Senhor Presidente. Entrou em discussão o parecer adiado sobre o requerimento do Taballião desta villa em que pede se lhe mande pagar meias custas de quatorze Devassas sobre o que Deliberouce que se satisfaça a quantia de desoito mil seis contos e nove de treze não julgando esta Camara dever pagar huma em que ficou culpado Leandro, escravo do capitão Jose Antonio Vieira e que o Secretario fizece ao mesmo Taballião passar recibo nas ditas Devassas logo que lhe seja satisfeita a dita quantia. Deliberouce adiar a fatura da carioca da cruz bem como a revizão dos Provimentos; Deo parte o Secretario ser necessario que o Procurador compre huma resma de papel para as escrituraçõins da Camara assim se deliberou e que o mesmo assigne a folha intitulado «O novo farol Paulistano». (1) Leu-se hum officio do Juiz

(1) Fundado em 1831; não deve ser confundido com o «Pharol Paulistano» fundado em 7 de Fevereiro de 1827, que foi o primeiro jornal paulista, de publicação semanal. Ambos foram impressos no primeiro prelo que funcionou em S. Paulo, com uma tiragem de 25 exemplares por hora ou 225 exemplares por dia de 9 horas!! Compare-se com o prelo Marioni do actual «Correio Paulistano» com a tiragem de 60 mil exemplares por hora!

Francisco Negrão.

ordinario desta villa requizitando o comprimento das Posturas sobre os animais daninhos sobre o que Deliberou-se se active ao Fiszal no comprimento da dita Postura, e que isto mesmo se participase ao dito Juiz. E por não haver mais que Deliberar marcou a Camara o dia quinze de Julho do corrente anno para a terceira reunião ordinaria feixou o senhor Presidente a Sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferr ^a .		Ricardo Lustosa de Andrade.
Mathias Glz Guimarains.		Jose de Andrade Pereira.
Antonio Falcão de Bastos.		Joaquim Jose Ferr. ^a Bello.
		Jose Joaq. ^m P. ^{to} Bandr. ^a .

— : —

Sessão Extraordinaria Prezidencia do Senhor Ferreira

Aos dois dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores Ferreira, Bello, Guimarains, Gonçalves de Andrade, Bastos. Abrio o senhor Presidente a Sessão e declarou ser o motivo de ter convocado a presente sessão extraordinaria o ter recebido hum «*officio do Exelentissimo Senhor Presidente da Provincia em que participa os acontecimentos que tiverão lugar na cidade do Ouro Preto no dia vinte dois de Março proximo passado (1) e que devião prespretar-se nesta Provincia no dia onze de Abril ordênando que esta Camara tome todas as medidas que estiverem dentro do circulo das Leis para manter o sistema jurado e ordem legal*» e sendo lido o dito officio e posto em discussão Deliberouce responder ao mesmo Exelentissimo Senhor levando ao seu conhecimento «*o firme caracter dos habitantes deste Municipio e afiançando nesta Camara em nome delles a inabalavel resolução em que todos estão de sustentar o sistema jurado de não reconhecer Governo algum na deposição do mesmo Exelentissimo Senhor*» cujo officio foi assignado. E por não haver mais que Deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.		Mathias Gonçalves Guimarains.
Joaquim Jose Ferr. ^a Bello.		Simão Jose Glz de Andr. ^a
		Antonio Falcão de Bastos.

(1) Refere-se a sedição militar que estalou em Ouro Preto a 22 de Março de 1833, que depôz o Presidente da Provincia Manoel Ignacio de Mello e Souza, que a governava desde 1831, prendendo-o como tambem ao vice Presidente Bernardo Pereira de Vasconcellos, obrigando-os a sahir daquella Capital. Essa sedição foi suffocada a 19 de Maio desse anno por forças enviadas do Rio de Janeiro, sendo porem nomeado presidente Jose de Araujo Ribeiro.

Francisco Negrão.

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos onze dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sette senhores vereadores Ferreira, Lustosa, Gonçalves de Andrade, Bello, Bastos. Andrade, Guimarains. Abrio o senhor Presidente a Sessão e Declarou ser o motivo de convocar a presente Sessão Extraordinaria por ter recebido dois officios do Exelentissimo Senhor Presidente hum acompanhado o codigo do Processo Ordenando o mesmo que se desse as providencias necessarias afim de no dia vinte do corrente estarem os Epregados creados pelo mesmo Codigo no exercicio de seus empregos. Propoz o senhor Presidente, digo empregos entrando em discussão Deliberou-se que fose o mesmo codigo Publicado e que se fizece publico por Edital que o mesmo tiria sua devida execução no mencionado dia segundo a determinação do mesmo Exelentissimo Senhor e igualmente se Deliberou nomear huma comissão de trez membros para na seguinte Sessão apresentar seo parecer sobre o que esta Camara deve obrar afim de que o mesmo Codigo no tempo marcado tenha sua verdadeira execução. Outro officio do mesmo Exelentissimo Senhor Presidente participando ter o Conselho do Governo para execução do Codigo do Processo de signado ao Baxarel Jose Antonio Pimenta Bueno para Juiz de Direito desta Comarca. A comissão. forão nomeados para membros da comissão os senhores Ferreira — Lustosa e Bello. Requeereo o senhor Andrade Licença para ser dispensado dos trabalhos da presente Sessão foi lhe consedida Licença por quatro dias. Propoz o senhor Lustosa que constando-lhe achar-se em praça os subsidios das Estradas da marinha e do Apiahi e sendo o dia marcado para a realização da dita arrematação o de amanhã parecia justo que o dito Fiscal recebendo os lanços fizece lançamento do maior oferecido apresentace a Camr.^a na seg.^{ta} sessão para sua ultima Deliberação atal respeito entrando em discussão foi aprovado. E por não haver mais que Deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
 Ricardo Lustosa de Andrade.
 Simão Jose Glz de Andr.^a
 Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
 Antonio Falcão de Bastos.
 Jose de Andr.^a Per.^a
 Mathias Glz Guimar.^{os}.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos treze dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Constorio da Igreja de São Francisco Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Bello, Lustosa, e Gonçalves de Andrade, Bastos e Guimarães. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se hum requerimento do Ouvidor intirino desta Comarca em que pidia attestação se o mesmo tem exercido o seo emprego cum capacidade. A comissão. Leu-se hum officio do Fiscal suplente desta villa participando terce verificado a Arrematação dos subsidios impostos sobre as aguas ardentes e panos de algodão que entrão para esta villa pelas Estradas da Marinha e do «*Apiahi*» apresentando o lanço que alcançou os ditos subsidios sendo o de quinhentos reis (?) lançados por Manoel Antonio Ferreira ao que pos o senhor Guimarães em discussão por ter se dado de suspeito o senhor Presidente por ser irmão do dito Manoel Antonio Ferreira. A comissão. Leu-se hum parecer da comissão sobre o que a Camara deve obrar para a pronta execução do Codigo do Processo apresentando o relatorio posto em discussão foi resolvido que se escolhece de entre os candidatos nomeados para Juizes Municipal e de orphaons dois para servir intirinamente recabio a escolha para Juiz Municipal no senhor Manoel Jose da Cunha Bitancourt, e o Reverendo João de Abreo Sá Sotto maior e Araujo Juiz de orphaons para servir durante a auzencia do Bacharel Jose Gaspar dos Santos Lima aos quais o Secretario avizará para a seguinte Sessão virem tomar posse do referido emprego remetendo-se-lhes o competente Diploma e que se avizace ao dito Bacharel para quanto antes vir tomar posse do Emprego de Juiz de orphaons intirino para que acha-se nomeado remetendo-se-lhe igualmente Diploma. Passando-se nomear os senhores vereadores que devem formar a junta nas Parochias deste Municipio como determina o Codigo do Processo ao que pidio o senhor Lustosa a palavra e propoz que visto ter-se de nomear os Ministros para assistir nas ditas Parochias se lhe ixentase de ser nomeado para ditas commissoins o que posto em discussão foi resolvido não ficar o mesmo senhor dispensado contra o voto do senhor Gonçalves de Andrade. Forão nomeador o senhor Presidente para esta villa, o senhor Bello para a Capella de Votuverava, o senhor Lustosa para a Capella do Campo Largo, o senhor Gonçalves de Andrade para a Freguezia de São Jose o que se deve participar aos respectivos Juizes de Paz para faserem publico por Edital e faserem sientes aos respectivos Parochos marcando-se o dia desacete do corrente para o alistamento remetendo-se a cada hum delles hum exemplar do Codigo do Processo e que hum que resta para esta villa ficasse em mão do Secretario para apresentarem as autoridades que delles necessitarem e que

isto se participasse ao Juiz de Paz desta villa. Igualmente foi resolvido que o Secretario remetese copias da divizão das Comarcas aos ditos Juizes de Paz e que o Procurador compre dois livros para os Passes dos Empregados criados pelo Codigo do Processo e para o lançamento das listas. E por não haver mais o que deliberar suspendeo o senhor Presidente a Sessão ficando a mesma suspensa the o dia vinte do corrente por terem os senhores vereadores de assistirem o alistamento dos Jurados e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Jose de Andr.^o Pereira.
Mathias Gonçalves Guim^{os}.
Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
Antonio Falcão de Bastos.
Simão Jose Glz de Andr.^o.

— : —

Sessão Extraordinaria Prezidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sete senhores vereadores, Ferreira, Bello, Andrade, Gonçalves de Andrade, Lustosa, Bastos e Guimarães. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Foi presente o senhor (. . . .) para efeito de tomar posse do cargo de Juiz de orphaons ao qual depois de reconhecido o seo Diploma se lhe deferio o juramento do Estilo. Leu-se hum officio de Manoel Jose da Cunha Bitancourt participando que por impossibilidade de molestia não podia vir tomar posse de «*Juiz Municipal*» para que foi nomeado posto em discussão foi resolvido que se lhe remetece de novo o Diploma para logo que melhora vir tomar posse e que se nomeace outro para entrar no exercicio do tal emprego e foi nomeado o senhor Manoel Mendes Leitão e que se lhe remetece Diploma para vir tomar posse na seguinte Sessão. Outro de Francisco das Chagas e Sá Ribas queixando-se da Junta que procedeo o alistamento dos Jurados por terem excluido ao mesmo de ser alistado. A comissão. Outro da Camara da villa de Castro pidindo que esta Camara exija do ex Arrematante dos subsidios do Porto de Jaguariaiva suas contas posto em discussão foi resolvido que o mesmo Arrematante apresentace por si ou por pessoa de conceito suas contas com os esclarecimentos precisos. Lerão se os officios das Juntas Parochiais deste termo com a lista dos Jurados posto em discussão

foi resolvido que focem a comissão tendo em vista o Codigo do Processo e instruções. Apresentou o Fiscal da Freguezia de São Jose a lista dos pessoas que não pagarão os subsidios que entrão pelas Estradas do Arraial para aquella Freguezia posto em discussão foi resolvido se remetece dita lista ao Procurador para proceder na Arrecadação. Leu-se hum parecer da comissão sobre o officio do Fiscal desta villa sendo de parecer que ponha novamente em praça os ditos subsidios para se verificar dita Arrematação posto em discussão foi aprovado. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicações, posse e juramento ao Juiz Municipal, e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
 Ricardo Lustosa de Andrade.
 Jose de Andrade Pereira.
 Mathias Glz Guim^{es}.
 Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
 Antonio Falcão de Bastos.
 Simão Jose Glz de Andr^o.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte hum dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessões Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Bastos, Guimarains, Lustosa, faltando o senhor Gonçalves de Andrade sem cauza participada Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta villa remetendo huma proposta para Escrivão daquele Juizo conforme o determinado na Secção segunda do artigo quatorze do Codigo do Processo posto em discussão foi resolvido foce a comissão e que se nomeasse hum Membro para servir neste objecto digo para a comissão no impedimento do senhor Bello visto ser o mesmo senhor proposto pelo Juiz de Paz. Tendo o senhor Presidente aberto a Sessão e entrando nos trabalhos della compareceo senhor Gonçalves de Andrade e tomou assento. Foi presente o Doutor Jose Gaspar dos Santos Lima para efeito de tomar posse de Juiz de orphaons e depois de reconhecido seo Diploma se lhe deferio o Juramento do Estilo. E igualmente tomou posse o senhor Manoel Mendes Leitão do cargo de Juiz Municipal para esta villa. Propoz o senhor Presidente que o Secretario apresentace ao Juiz Municipal

a lista dos candidatos nomeados para Promotor para elle escolher hum para ser juramentado posto em discussão foi aprovado. E passandoce a nomear hum membro para servir na comissão sahio nomeado o senhor Guimarains. Apresentou o senhor Bastos a participação do ex Arrematante Manoel Falcão de Magalhaens em que da conta dos rendimentos dos subsidios do Porto de Jaguariaiva sobre o que foi deliberado que o Procurador receba e se participe a Camara da villa de Castro para no fim do anno verce o que toca a cada huma. Leu-se hum requerimento de Jose Reginaldo de Lima em que pede pagamento de duas Devassas e hum sumario tirados nesta villa. A comissão. Leu-se hum parecer da comissão sobre o officio do Exelentissimo senhor Presidente em que participa estar designado o «*Bacharel Jose Antonio Pimenta Bueno Juiz de Direito para esta Comarca*» sendo de parecer que se fizece publico por Edital posto em discussão foi aprovado e Resolvido que na seguinte Sessão a comissão apresentace a redação do officio ao Exelentissimo Senhor Presidente. Outro sobre o requerimento do Doutor Francisco Alves de Brito sendo de parecer que se lhe passace a attestação em como esta Camara athe o presente não tem tido denuncia de infracção de Lei contra o suplicante posto em discussão foi aprovado. Outro sobre as listas parciais sendo de parecer que se marque o dia para a reunião dos Juizes de Paz e Parochos deste termo posto em discussão foi aprovado e resolvido marcar-se o dia trinta e hum do corrente mez para a formação da lista geral e que se fizece publico por Edital. Outro sobre o officio de Francisco das Chagas sendo de parecer que não devendo o mencionado Ribas dirigir-se a esta corporação por officio e tendo no Artigo vinte e hum das Instruções de trese de Dezembro do anno proximo passado marcado o tempo em que tais reclamações devem ser apresentadas se mandace entregar ao mesmo o dito officio intimando-se que requerece em termos ou em tempo posto em discussão foi resolvido ficase adiado o dito officio. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicações e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

José Antonio Ferreira.
 Simão Jose Glz de Andrade.
 Ricardo Lustosa de Andr^o.
 Jose de Andr^o Pereira.
 Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
 Antonio Falcão de Bastos.
 Mathias Glz Guim^{es}

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte dois dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Guimarães e Bastos. Abrio o senhor Presidente a a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do «Juiz Municipal» desta villa remetendo a proposta para «Promotor» na pessoa de Manoel Thomaz Gonçalves posto em discussão foi resolvido se avizace ao mesmo remetendo-se diploma para com elle vir tomar posse no dia vinte e cinco do corrente. Outro do mesmo Juiz Municipal partecipando ter tido outro andamento a mala do Correio desta villa do que o estabelecido na sua criação posto em discussão foi resolvido respondece o Administrador em tempo breve. Leu-se hum requerimento de Joaquim Jose Pinto Bandeira com despacho do Exelentissimo Senhor Presidente para que a Camara informe sobre o requerimento. A comissão. Depois de ter a Camara entrado em seos trabalhos entrou o senhor Gonçalves de Andrade e tomou assento. Leu se hum parecer da comissão sobre a proposta do Juiz de Paz sendo de parecer não dever ser aprovado tal proposta por ser o proposto vereador da Camara o qual so poderia ser exento se antes de sua nomeação se achase exercendo o emprego para que ora he proposto em conformidade do Artigo desanove da Lei do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte oito por tanto não aprovada dita proposta do dito Juiz de Paz partecipando-se lhe para que faça novamente outra, posto em discussão foi resolvido se ouvisse o senhor Bello o que assim foi Deliberado e respondeo que a bem do serviço de sua Patria não recuzaria servir dito emprego para que foi proposto huma vez focce aprovado o que posto em discussão foi aprovado com o parecer da comissão. Propoz o senhor Presidente que determinando o artigo vinte e quatro do Codigo do Processo Artigo oitavo das Instruções de treze de Dezembro do anno proximo passado que esta Camara informe ao Exelentissimo Senhor Presidente quais os deferentes pontos do termo em que comum que se façam as reunioens das Juntas de Paz e o numero das vezes que taes reunioens devem ter lugar. A comissão. E por não haver mais que Deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres da comissão, propostas e indicaçoins, e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Ant. ^o Ferreira.		Simão Jose Glz de Andr. ^o .
Jose Joaq. ^m P. ^{to} Bandeira		Mathias Glz Guimarães.
Ricardo Lustosa de Andrade.		J. ^o de Andr. ^o Pereira.
Joaquim Jose Ferr. ^a Bello.		

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos vinte cinco dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e trez annos Decimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Bello, Andrade, Lustosa, Bandeira, Guimarães faltando o senhor Gonçalves de Andrade sem cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se a resposta do Administrador do Correio desta villa sobre a demora que tem tido a mala do mesmo que segue para a marinha acuzado pelo Juiz Municipal. A comissão. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta villa em que remete hum livro que diz tinha recebido do Juiz de Paz seo antecessor o qual fora enviado por esta Camara para servir para o alistamento geral dos Guardas Nacionais pidindo seja o mesmo rubricado entrando em discussão e conhecendo esta Camara não ter enviado tal livro informou o Secretario ter sido enviado pela Camara tranzata e Delibrou-se que fosse rubricado pelo senhor Presidente e que se participe ao dito Juiz de Paz que não foi esta Camara que enviou mais sim a tranzata que subministron o dito Livro sem ter rubricado. Entrou o senhor Gonçalves de Andrade na salla das Sessoins e tomou assento. Apresentou o Escrivão do Juiz de Paz desta villa hum Livro daquelle Juizo para ser rubricado cujo Livro achace escripto em varias partes e com huma folha riscada. A comissão. Propoz o senhor Presidente que achando-se o Suplente do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose servindo de Juiz Municipal se devia participar ao Juiz de Paz da dita Freguezia para que fizece siente a Manoel de Bastos ja juramentado para servir de suplente durante o impedimento do outro foi aprovado. E por não haver mais que Deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas, indicaçoins — e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Ant.^o Ferr.^a.
 Jose Joaq.^m Pinto Bandr.^a.
 Ricardo Lustosa de Andrade.
 Simão Jose Glz de Andr.^o.
 Mathias Glz Guim.^{os}
 Jose de Andr.^o Pereira.
 Joaquim Jose Ferr.^a Bello.

Acta da apuração geral dos Jurados, Presidencia do Senhor Ferreira

Aos trinta e hum dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São

Francisco de Paula que serve de salla das Sessois Municipais presentessete senhores vereadores Ferreira, Bello, Lustosa, Bandeira Andrade, Guimarains, Gonçalves de Andrade. Abrio o senhor Presidente a sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que tomarão assento os senhores Juiz de Paz e Parochos desta villa e Freguezia de São Jose, Capella Curada do Campo largo comparecendo somente o Parocho da Capella de Votuverava o qual apresentou hum officio do Juiz de Paz da dita Capella participando achar-se gravemente molesto intrando em discussão foi asseita a participação e resolvido se procedese na apuração dos Jurados. Leu-se hum requerimento de João Teixeira de Oliveira Franco requerendo fosse iliminado da lista dos Jurados por falta dos reditos exigidos no Codigo do Processo posto em discussão foi resolvido iliminar-se o nome do supplicante. Leu-se hum requerimento de Francisco Lemes do Prado pidindo exenção de Jurado pela sua avançada idade e faltade meios entrando em discussão venceu-se iliminar o nome do supplicante. Entrou em discussão o officio adiado de Francisco das Chagas e Sá Ribas queixando-se da Junta que prosedeo o alistamento parcial dos jurados por o não ter alistado, *«foi resolvido não ser asseita a queixa do supplicante pela sua reconhecida falta de prohibidade»* e o Secretario fizece sientie ao mesmo por escripta, *«Forão illiminados»* das listas os nomes das pessoas seguintes — Candido Jose Vieira, *«por falta de reditos necessarios»* — Francisco de Paula Vaz *«por falta de reditos»* necessarios — Francisco Manoel Guimarains *«for falta de reditos necessarios»* contra o voto do senhor Lustosa, Joaquim Jose Ferreira de Moraes *«por falta de inteligencia»*. O Bacharel Jose Gaspar dos Santos por estar no exercicio de Juiz de orphaons, Manoel Thomaz Gonçalves por estar no exercicio de Promotor, Manoel Mendes Leitão por estar no exercicio de Juiz Municipal, Manoel de Bastos por estar no exercicio de Juiz de Paz suplente da Freguezia de São Jose, Manoel Gonçalves de Moraes por se achar ausente e ser o primeiro nomeado para Juiz de Paz da mesma Freguezia, Joaquim Jose de Lacerda por igualmente se achar ausente e ser o primeiro suplente da dita Freguesia — Roque dos Santos Cordeiro e Bento Luiz *«por falta de reditos»* necessarios. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia lançamento dos nomes dos Jurados no Livro competente, aprovação da acta e assignatura. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira
 Simão Jose Glz de Andr.^o
 Ricardo Lustosa de Andrade
 J.^o de Andr.^o Per.^a
 Jose Joaq.^m P.^{to} Bandr.^a
 Joaquim Jose Ferr.^a Bello.
 Mathias Glz Guimarains.
 Jose Borges de Macedo.

P.^o Jose Joaq.^m Ribeiro da Silva
 P.^o Francisco de Paula Prestes
 Jose Pinto Ribr.^o Nunes.
 João Mendes Maxado.
 O vigr.^o Antonio Teixr.^a Camello.
 O Capellão coad.^{oz} Joaq.^m de
 Madur.^a Camrg.^o

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Ao primeiro dia do mes de Junho de mil oito centos e trinta e trez duodessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Constorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessois Municipais presentes sete senhores vereadores Ferreira, Gonçalves de Andrade, Guimarains, Bello, Andrade, Bandeira e Lustosa e bem assim os Senhores Juizes de Paz e Parochos desta villa e Freguezia de São Jose, Capella Curada do Campo Largo e bem assim o senhor Parocho da Capella Curada do Campo Largo faltando com cauza participada o senhor Juiz de Paz da mesma Capella. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada depois do que lancou no Livro competente os nomes dos cidadãos apurados que devem servir de Jurados sendo em numero de cento e desoito e assignou duas listas hua para ser publicada e outra para ser afixada na Porta da Camara e por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
 Simão Jose Glz de Andrade.
 Ricardo Lustosa de Andrade.
 Jose de Andr.^o Per.^a
 Jose Joaq.^m P.^{to} Bandeira.
 Mathias Glz Guimarains.
 Joaquim José Ferr.^a Bello.
 Jose Borges de Macedo.
 o P.^o Jose Joaq.^m Ribeiro da Silva.
 o P.^o Francisco de Paula Prestes.
 Jose Pinto Ribeiro Nunes.
 João Mendes Maxado.
 O vigr.^o Antonio Teixeira Camello.
 O Capellão Curd.^o Joaq.^m de Madr.^a Camg.^o.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos cinco dias do mez de Junho de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessois Municipais presentes sete senhores vereadores Ferreira, Lustosa, Andrade, Bandeira, Gonçalves de Andrade, Bello, Guimarains. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se hum officio do juiz de Paz da Freguezia de São Jose participando que para se poder observar o Codigo do Processo necessitava de huma caza que sirva de prizão

naquella Freguezia. Outro sim requizitando copias das Posturas approvadas pelo Concelho Geral posto em discussão foi deliberado que se respondece ao mesmo Juiz de Paz que não podendo esta Camara entrar em despezas com cazas de prizão para aquella Freguezia e que elle Juiz de Paz procure alugar cazas para esse fim e que se lhe remetece por copias as posturas exigidas. Leu-se hum parecer da comissão sobre o Livro apresentado pelo Escrivão do Juiz de Paz desta villa para ser rubricado tendo a mesma comissão examinado o dito Livro acha não se dever rubricar o dito Livro digo rubricar pelo mau estado e confuzão da escripturação que nelle se ve, posto em discussão foi aprovado e resolvido que o Secretario entregue o dito Livro ao Escrivão participando-lhe o motivo porque não he rubricado. Outro sobre o officio do Juiz Municipal desta villa sobre a falta que tem avido no pronto andamento do Correio apresentando a redação do officio as Camaras do Paranaguá e Antonina posto em discussão foi aprovado e resolvido que se participe ao dito Juiz Municipal. Outro sobre a proposta do Senhor Ferreira sendo de parecer que em comprimento dos Artigos duzentos e quatorze do Codigo do Processo e Oitavo das Instruções de treze de Dezembro do anno passado se deve dar a informação ali determinado apresentando a redação da dita informação ao Exellentissimo Senhor Presidente. Sob proposta do senhor Presidente se Deliberou que no dia dezacete do corrente mez se avia de lançar na urna as cédulas dos Jurados e que se avizace ao Promotor intirino para assistir este acto e que o Procurador mandace faser huma urna com duas fexaduras para nellas se feixarem os nomes dos jurados. Leu-se huma Proposta do Procurador da Camara para o fim de nomear procuradores nas Freguezias e Capellas Curadas. A comissão. Leu-se hum requerimento do vigarao desta villa Antonio Teixeira Camello. A comissão. E por não haver mais que Deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Ant.^o Ferr.
Ricardo Lustosa de Andrade.
Simão Jose Glz de de Andr.^o
Jose de Andr.^o Pereira.
Jose Joaq.^m P.^{to} Bandr.^o
Mathias Glz Guimarães.
Joaquim Jose Ferr.^o Bello.

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira.

Aos sette dias do mes de Junho de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco.

de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Lustosa, Andrade, Bandeira, Bello, Guimarães. Abrio o senhor Presidente a Sessão e Declarou que o motivo de ter convocado a presente Sessão extraordinaria era para dar posse e juramente ao senhor Manoel Jose da Cunha Bitancourt do cargo de Juiz Municipal interino. Leu-se hum parecer da comissão sobre o requerimento do Reverendo vigario Antonio Teixeira Camello em que pede atestação de sua residencia nesta villa e se nella tem cumprido com os deveres de Parocho he de parecer que se pase dita atestação visto ser verdade o seo alegado e que ditas atestações de ora em diante se selle com o sello que nesta Camara serve, o que posto em discussão foi aprovado. Propoz o senhor Bello que tendo esta Camara avizado ao Juiz de Paz da Palmeira para vir tomar posse e igualmente o seo suplente dos referidos cargos the hoje elles não tem comparecido por cujo motivo proponho esta Camara que denovo se officie aos mesmos marcando-se dia para inpriritivelmente comparecerem para o referido fim posto em discussão resolveuce avisar não só ao dito Juiz de Paz suplente como tambem o Fiscal e seo suplente para no dia dezoito do corrente mez as nove horas do dia comparecerem na salla das Sessoins para inpriritivelmente tomarem posse e juramento cuja falta pode ser de grave prejuizo aos habitantes do seo Districtos. Foi presente o senhor Manoel Jose da Cunha Bitancourt para efeito de tomar posse e juramento do cargo de Juiz Municipal interino ao qual defirio-se o juramento dos Santos Evangelhos conforme o estilo. Leu-se hum officio do senhor vereador Bandeira participando não poder assistir a Sessão extraordinaria de dezacete do corrente mez pelos motivos porque foi dispensado da proxima reunião ordinaria foi atendido. Deliberouce que visto que o «*Coronel das extintas milicias concordon intregar parte da que serve de Quartel das mesmas extintas Milicias para nella se fazerem as sessoins Municipais*» o Secretario avizace ao Procurador para «*fazer alguns pequenos consertos na sala que deve servir para sessoins o que comprindo o mesmo Secretario mudace para a mesma caza todo o pertencente para esta Camara para de ora em diante ali se fazerem as sessoins*» Deliberouce se fizece publico por Edital acharem-se com posse Manoel Jose da Cunha Bitancourt e Manoel Thomaz Gonçalves este do cargo de Promotor intirino e a aquelle de Juiz Municipal intirino. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Presidente a Sessão, e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario escrivi.

Jose Antonio Ferreira,
Ricardo Lustosa de Andrade.
Jose de Andr.^o Pereira.
Jose Joaq.^m P.^{to} Bandr.^o
Joaquim Jose Ferr.^o Bello.
Mathias Glz Guimarães.

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos 17 dias do mes de Junho mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Lustosa, Gonçalves de Andrade, Andrade, Bastos, Bello e faltando o senhor Guimarains com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão e Declarou a Camara que por pedido do senhor Guimarains participava não poder vir o mesmo assistir a presente Sessão por se achar gravemente molesto dando por testemunhas os senhores Bello e Andrade posto em discussão foi asseita a participação. Forão escriptos em pequenas sedulas os nomes dos Jurados e se Deliberou se lavrace Edital declarandoce que no dia de amanhã se avião de lançar na urna dita sedulas como dispoem os Artigos trinta e trinta e hum do Codigo do Processo Criminal. Leu-se hum requerimento de Justino Jose das Dores Juiz de Paz da Capella de Votuverava em que participa se achar gravemente enfermo por cuja falta tem perecido algumas partes por falta de suplente participando igualmente a falta de Escrivão. A comissão. Outro de João Baptista de Oliveira sobre huns chaons na «*rua das flores*». A comissão. Lerão-se os seguintes officios. 1º do Juiz de Paz da Palmeira participando ter recebido o officio pelo qual foi avisado para vir tomar posse no dia dezoito do corrente ficou a Camara inteirada. Segundo do Juiz de Paz desta villa remetendo a lista dos que propoem para officiais dos Quarteiroins. A comissão. Terceiro do Administrador do Correio em Tamandua. A comissão. Quarto da «*Camara da villa de Paranagua covidando a esta para coadjuvação da desmembração desta Comarca da capital da Provincia*». A comissão. Quinto do Secretario do Concelho Geral da Provincia remetendo as Posturas desta Camara aprovadas pelo mesmo Concelho Seisto do Exelentissimo Senhor Presidente declarando a escolha para Juiz Municipal o Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita para Juiz de orphaons o Bacharel Jose Gaspar dos Santos Lima para Promotor Joaquim Jose Pinto Bandeira posto em discussão foi resclvido se fizece constar aos dois primeiros a sua nomeação marcando-se-lhes o praso de cincoenta dias para dentro delles se apresentar por si ou seos Procuradores ao Exelentissimo Senhor Presidente da Provincia em Concelho afim de receberem seos Diplomas e prestarem juramento, quanto ao Promotor se Deliberou se lhe passace Diploma e se lhe remetece avizando-o para no dia vinte dois do corrente comparecer para prestar juramento. E por não haver mais que delibrar feixou o senhor Presidente a Sessão tendo

dado para ordem do dia lançamento das sedulas dos Jurados, e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Simão Jose Glz de Andr.º
Jose de Andrade Per.º
Antonio Falcão de Bastos.
Joaquim Jose Ferr.º Bello.
Ricardo Lustosa de Andr.º

— : —

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Ferreira

Aos desoito dias do mes de Junho de mil oito centos e trinta e trez annos Dessimo segundo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba na salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Ferreira, Bello, Gonçalves de Andrade, Bastos, Andrade, Lustosa, e o Promotor publico Manoel Thomaz Gonçalves lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Estevão Ribeiro de Freitas, pedindo exenção de Jurados pelas suas molestias e avançada idade posto em discussão foi resolvido indifirir o requerimento do suplicante huma vez que não requereo em tempo. Lançarão-se na urna os nomes dos Jurados com a assistencia do Promotor assima declarado e praticando-se as formalidades determinadas no Artigo trinta e hum do Codigo do Processo Criminal. Compareceo presente o Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira Domingos Ignacio de Araujo o qual depois de reconhecido seo Diploma prestou o competente juramento. E por não haver mais que Deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins — e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Jose Antonio Ferreira.
Ricardo Lustosa de Andr.º
Simão Jose Glz de Andr.º
Jose de Andr.º Per.º
Antonio Falcão de Bastos.
Joaquim Jose Ferr.º Bello.
Manoel Thomaz Gonçalves.



INDICE

VOLUME XLV

Paginas

<i>Actas das Sessões da Camara</i>	3
Anno de 1832.	3
Anno de 1833.	24
Termo de Juramento e posse ao Juiz de Paz da Capela curada de Campo Largo	26
Idem, idem ao Juiz de Paz da Capela curada de N. S. do Amparo de Votuverava	27
Eleição de Senador, Deputados e Conselheiros da Provincia	70, 76
Sedição militar de Ouro Preto.	88
À Camara de Paranaguá pede a coadjuvação da de Curityba para o desmembramento da Comarca	100



Acabou de se imprimir
nas Officinas da *Impressora Paranaense*.
Aos 27 de Dezembro de 1929.

